

# isa

## CTEEP

**ISA CTEEP - Companhia  
de Transmissão de Energia  
Elétrica Paulista**

**Demonstrações financeiras  
individuais (controladora) e  
consolidadas (consolidado)**

**31 de dezembro de 2022.**





isa  
CTEEP

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

Demonstrações Financeiras  
2022



IEE B3

IBRA B3

IGC B3

IGCT B3

UTIL B3

IDIV B3

MLCX B3

Mensagem da Administração

Nosso Propósito, **Conexões que inspiram**, está ligado a uma das questões mais urgentes para a sociedade global: a necessidade da transição para uma matriz energética lastreada em fontes renováveis que não emitam gases de efeito estufa. O setor de transmissão de energia, do qual a ISA CTEEP é líder, desempenha um papel central nessa jornada. Não há transição, sem transmissão.

Na ISA CTEEP, estruturamos um plano estratégico que impulsiona a geração de valor sustentável e o nosso protagonismo no movimento de descarbonização da matriz elétrica brasileira. Estamos preparados para inovar e investir para construir, operar e manter as linhas, subestações e quaisquer outros ativos necessários para vencer a distância entre os novos parques de geração renovável, que crescem de forma célere principalmente no Nordeste do Brasil, e os grandes centros consumidores de carga, no Sul e no Sudeste de nosso país.

O Brasil é pródigo em recursos eólicos e solares e, por isso, tem potencial para ser líder global no desenvolvimento de soluções e inovações essenciais para a transição energética. Embora extremamente benéficas por não emitirem carbono, as novas fontes renováveis não são despacháveis como os reservatórios hidrelétricos e as termelétricas. Essa intermitência cria desafios para a estabilidade e a segurança de todo o sistema nacional. Nosso papel é ajudar a vencer estes desafios.

Assim, uma das principais contribuições que demos para a aceleração da transição energética foi a inauguração, em 2022, do primeiro banco de baterias para armazenamento de energia em larga escala do país. O projeto instalado na Subestação Registro, no estado de São Paulo, garantiu o reforço de energia para atender o aumento da demanda por energia no litoral paulista. Além disso, evitou a emissão de mais de 1.000 mil toneladas de carbono que teriam ocorrido se, no lugar dessa inovação, geradores a diesel tivessem sido instalados.

Para nossa Companhia, a implementação do banco de baterias viabiliza um incremento de aproximadamente R\$ 30 milhões na receita anual do Contrato 059, nosso modelo de concessão com maiores oportunidades de crescimento orgânico. É dessa forma que materializamos nossa estratégia de gerar valor com a criação de impactos sociais e ambientais positivos, garantindo a longevidade dos nossos negócios.

Em 2022, também energizamos outros cinco projetos conquistados em leilões da ANEEL agregando mais 1.210 km de linhas e mais de R\$ 338 milhões de receitas. Um dos principais destaques tecnológicos é a IE Biguaçu, um empreendimento inédito no Brasil por ser o único a contemplar linhas de transmissão com trechos aéreo, submarino e subterrâneo. Essa concessão é fundamental para melhorar o fornecimento de energia à ilha de Florianópolis, capital de Santa Catarina.

Rui Chammás  
Diretor-presidente

Mantivemos, ainda, o ritmo de crescimento com a conquista de dois novos projetos no leilão nº 01/2022, que somam um investimento ANEEL de quase R\$ 4 bilhões - os projetos Jacarandá e Piraquê.

No aspecto financeiro, registramos uma receita operacional líquida de R\$ 5.450,6 milhões em IFRS, montante 1,5% menor que o registrado em 2021 devido, principalmente, a variação da remuneração dos ativos da concessão decorrente do impacto causado pelo menor efeito inflacionário de atualização do IPCA. Efeito que foi parcialmente compensado pela atualização do ativo da concessão pela taxa implícita de cada contrato de concessão. Adicionalmente, nossos resultados foram impactados pela variação negativa do resultado financeiro em função das captações de empréstimo junto ao BNDES e emissões de debêntures para fazer frente aos crescentes investimentos realizados pela Companhia e, o lucro líquido do exercício diminuiu 23,6% em relação a 2021 para R\$ 2.319,8 milhões.

A expansão nacional das nossas operações e o desenvolvimento de novos negócios é reflexo da excelência e da qualidade do trabalho executado pela equipe de mais de 1,4 mil colaboradores da ISA CTEEP. Por isso, o cuidado com a saúde e a segurança das pessoas está sempre em primeiro lugar, como valor inegociável na nossa companhia. Em 2022, as frequências de acidentes com nossos colaboradores e terceiros apresentaram redução de 60% e 37%, respectivamente, na comparação anual. No entanto, em dezembro, ocorreu um acidente fatal durante a manutenção de um equipamento elétrico. Todos lamentamos a perda desta vida e estamos determinados a empenhar o máximo de esforços para que casos como esse não voltem a acontecer, melhorando nossos processos, sistemas de gestão, treinamentos, tecnologia e campanhas de comunicação e conscientização.

Continuamos a evoluir, também, na gestão dos impactos ambientais de nossas atividades e operações. Assumimos metas para redução das emissões de gases de efeito estufa, em especial as do gás isolante SF6, e fortalecemos o Conexão Jaguar, nosso principal programa para proteção da biodiversidade e combate às mudanças climáticas por meio da recuperação e preservação de áreas florestais.

Nosso compromisso com uma gestão integrada, que prioriza tanto a geração de valor financeiro quanto socioambiental, foi reconhecido com a seleção das ações da ISA CTEEP para compor o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. Foi a primeira vez que nossa companhia foi escolhida para figurar na carteira.

Com a excelência operacional pela qual somos reconhecidos e o aumento da maturidade da gestão ESG, estamos bem-posicionados para competir nos leilões de transmissão previstos para o ano de 2023. A expectativa é que os projetos a serem ofertados somem quase R\$ 50 bilhões de investimentos, um cenário desafiador no qual apenas as companhias estruturadas e efetivamente comprometidas com a transição energética conseguirão atuar.

Com a confiança dos nossos acionistas, o engajamento dos colaboradores, o apoio dos fornecedores e parceiros e a credibilidade que conquistamos perante a sociedade, somos uma companhia preparada para capturar as oportunidades e contribuir para a transformação e a inovação do setor de transmissão no Brasil.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO SOCIAL 2022

PERFIL DA COMPANHIA

A ISA CTEEP possui posição de liderança no segmento de transmissão de energia nacional. Por meio de suas atividades e de suas controladas e controladas em conjunto, a Companhia atua em 17 estados do País (Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins). A coordenação e o controle da operação das instalações da Companhia, e de todas as instalações de geração e transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional ("SIN"), são de responsabilidade do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), sob fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

Em 31 de dezembro de 2022, sua infraestrutura contemplava aproximadamente 21 mil km de redes de linhas de transmissão com 30 mil km de circuitos, 133 subestações próprias com tensão de até 550 kv (ativos em operação e em construção) e 84 mil MVA de capacidade de transformação que formam uma complexa rede de transmissão pela qual trafegam 30% de toda a energia elétrica transmitida no país e 94% da energia transmitida no estado de São Paulo, incluindo a conexão de 22 GW de geração de energia renovável.

Para operar com eficiência seu complexo sistema de transmissão, a ISA CTEEP conta com uma equipe de mais de 1.400 colaboradores e instalações que proporcionam qualidade e confiabilidade na prestação dos serviços.

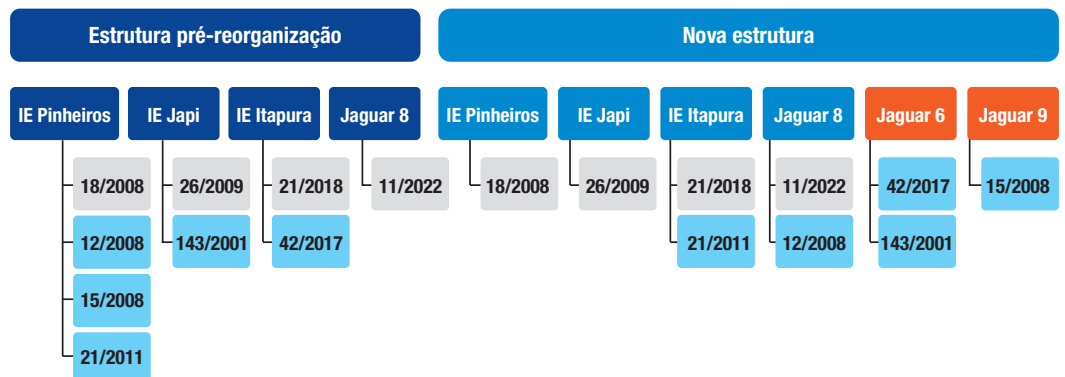
Buscando garantir a longevidade corporativa e maximizar a geração de valor para seus acionistas, em 2022, a Companhia seguiu o ritmo de expansão observado nos últimos anos e, além de arrematar mais 2 lotes no leilão de transmissão realizado pela ANEEL em junho (total de 16 lotes nos últimos 6 anos) que somam investimento previsto pelo regulador de aproximadamente R\$ 4 bilhões, a Companhia incrementou seu plano de investimentos em reforços e melhorias e possui R\$ 5,0 bilhões de investimentos já aprovados pelo regulador a serem realizados até 2027.

Além de garantir o crescimento futuro, a ISA CTEEP energizou 5 novos projetos (*greenfield*) ao longo de 2022, Três Lagoas, Biguaçu, Aimorés, Paraguaçu e Ivaí (energizado parcialmente), sendo os três últimos em parceria com a TAESA. Outro destaque da Companhia foi a energização do primeiro projeto de armazenamento de energia em baterias em larga escala do sistema de transmissão brasileiro. O projeto foi executado no litoral sul do estado de São Paulo e foram instalados 180 racks de baterias com 30 MW de potência que são capazes de entregar energia de 60 MWh por duas horas atuando nos momentos de pico de consumo da região, comuns durante o verão, como um reforço à rede elétrica, assegurando energia adicional.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 31 de outubro de 2022, a Companhia realizou uma reorganização societária envolvendo suas empresas controladas, com objetivo de aprimorar a gestão operacional, financeira e orçamentária por meio da redução dos custos operacionais, logísticos e de pessoal. Assim, as concessões detidas pela ISA CTEEP no Estado de São Paulo, incluindo aquelas adquiridas recentemente no leilão 01/2022 da ANEEL, foram agrupadas geograficamente pelo critério de distância, em respectivas concessionárias e, consequentemente, capturadas sinergias na administração das empresas envolvidas.

A operação consiste na cisão parcial da IE Pinheiros, IE Japi e IE Itapura e consequente versão da parcela do seu patrimônio referente aos ativos de transmissão para as empresas IE Itapura, Jaguar 9, Jaguar 8, e Jaguar 6, todas entidades controladas da ISA CTEEP.



ESTRUTURA ACIONÁRIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A ISA CTEEP é controlada pela ISA, empresa multilata que opera negócios nos setores de energia, rodovias e telecomunicações, e possui ações ordinárias ("TRPL3") e ações preferenciais ("TRPL4") desde 2002, integrando o Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e valorizando a ética e transparência no relacionamento com acionistas e demais stakeholders.

| Acionistas                       | TRPL3 (ON)         |                | TRPL4(PN)          |                | Total (ON+PN)      |                |
|----------------------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
|                                  | Qtd Ações          | %              | Qtd Ações          | %              | Qtd Ações          | %              |
| ISA Capital do Brasil S.A.       | 230.856.832        | 89,50%         | 5.144.528          | 1,28%          | 236.001.360        | 35,82%         |
| Administração                    | -                  | 0,00%          | -                  | 0,00%          | -                  | 0,00%          |
| Ações em Circulação (Free Float) | 27.080.900         | 10,50%         | 395.801.044        | 98,72%         | 422.881.944        | 64,18%         |
| Eletrobrás                       | 25.106.829         | 9,73%          | 210.399.836        | 52,48%         | 235.506.665        | 35,74%         |
| Outros                           | 1.974.071          | 0,77%          | 185.401.208        | 46,24%         | 187.375.279        | 28,44%         |
| <b>Total</b>                     | <b>257.937.732</b> | <b>100,00%</b> | <b>400.945.572</b> | <b>100,00%</b> | <b>658.883.304</b> | <b>100,00%</b> |

Data-base: 31/12/2021.

A estrutura de governança corporativa da Companhia é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, pelo Conselho de Administração, assessorado por 3 comitês não estatutários (Comitê de Auditoria e Compliance, Comitê de Talento Organizacional e Comitê ASG), pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração da ISA CTEEP possui mandato anual e, atualmente, é composto por 6 membros, dos quais 2 são independentes e 1 é representante dos colaboradores da Companhia. Compete ao Conselho de Administração orientar a condução geral dos negócios, observando, dentre outros, o monitoramento dos riscos empresariais, exercido por meio do modelo de gerenciamento corporativo de risco adotado pela Companhia, além de conhecer as exposições e planos de mitigação apresentados. Adicionalmente, cabe ao Conselho de Administração tomar conhecimento e acompanhar eventuais fragilidades de controles, processos, ética e conduta, assim como falhas de aderência regulatória relevantes acompanhando planos propostos pela Diretoria da Companhia para saná-los.

O Conselho Fiscal tem funcionamento permanente e é composto por 5 membros efetivos e 5 suplentes com mandato de 1 ano.

A Diretoria Executiva é formada por 5 diretores estatutários, com prazo de mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Compete à Diretoria Executiva implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos de nossas atividades na sociedade e no meio ambiente.

Desde 2019 é realizada a autoavaliação anual do Conselho de Administração: no início de cada ano é analisado o desempenho do exercício anterior. O processo engloba avaliação do desempenho individual, desempenho em grupo, frequência e relevância dos temas das reuniões, participação da Diretoria e participação da Secretaria de Governança nas reuniões. Já os Diretores Executivos são avaliados a partir de metas validadas pelo Conselho de Administração por meio do Quadro de Gestão Integral (QGI) e Iniciativas Estratégicas.

ESTRATÉGIA

Conectada ao propósito superior "Conexões que Inspiram", a estratégia da Companhia tem como foco a perenidade dos negócios no longo prazo. Em linha com esse contexto, compreende três vetores e pilares estratégicos que pautam a condução de suas atividades:

**Gerar valor ao acionista** - crescer no mercado de transmissão, por meio de participação em leilões (*greenfield*), fusões e aquisições (*brownfield*) e investimentos em reforços e melhorias dos ativos, sempre mantendo a disciplina financeira e os adequados critérios de rentabilidade e riscos.

**Criar impactos social e ambiental positivos** - gerar valor para a sociedade e para o planeta por meio de projetos socioambientais de alto impacto e de ações para reduzir e mitigar os impactos das mudanças do clima.

**Assegurar a longevidade corporativa** - investir em novos negócios de energia e na capacidade de inovação e empreendedorismo, garantindo a longevidade de nossas atividades. Formar equipes de alto desempenho e parceiros estratégicos, com foco na melhoria da competitividade e no desenvolvimento de capacidades.

A Estratégia 2030 é suportada por quatro pilares que orientam as ações e decisões diárias da Companhia e, também, a forma com que a ISA CTEEP se relaciona com todos os seus públicos de interesse. Junto, esses pilares formam o acrônimo V.I.D.A.:

- Verde:** Minimizar os impactos ambientais das operações e promover iniciativas que gerem impacto ambiental positivo;
- Inovação:** Aproveitar as oportunidades de negócio decorrentes da evolução tecnológica e das tendências do setor elétrico;
- Desenvolvimento:** Desenvolver capacidades organizacionais para enfrentar os desafios de longo prazo e contribuir para o desenvolvimento das comunidades e do ecossistema de empreendedorismo;
- Articulação:** Estabelecer parcerias para o alcance dos objetivos estratégicos.

A disponibilidade de energia elétrica é essencial para a vida humana e, por isso, a ISA CTEEP trabalha orientada por uma estratégia que prioriza o crescimento da Companhia com solidez, criando impactos ambientais e sociais positivos e resultados consistentes para a garantir sua longevidade.

Dentro desse contexto, a transição para uma matriz energética limpa e com mais fontes renováveis é uma das necessidades de maior urgência para o desenvolvimento sustentável. A transformação do setor elétrico é fundamental para a redução das emissões de gases causadores de efeito estufa e a mitigação dos impactos das mudanças climáticas. Além disso, como medida de adaptação, é necessário garantir uma infraestrutura elétrica robusta e resiliente a eventos climáticos extremos que podem se tornar mais frequentes. Com isso, a Companhia busca sempre incrementar sua competitividade para avançar na conquista de novos negócios, com inovação, consolidação de novas tecnologias e aumento contínuo da eficiência operacional.

A Empresa de Pesquisa Energética ("EPE"), vinculada ao Ministério de Minas e Energia, estima que em torno de 50% da potência instalada no Brasil até 2026 virá de parques eólicos e usinas solares localizadas na região Nordeste. Já os estados da região Sudeste, por sua vez, consomem cerca de 50% da energia elétrica produzida anualmente no país. Tendo em vista essa rápida expansão e, considerando a diferença de prazos de construção de usinas renováveis de menor porte (até 3 anos) e de linhas de transmissão (cerca de 5 anos), a EPE estima que os leilões de transmissão de 2023 superem a marca de R\$50 bilhões em investimentos, quase 3 vezes maior do que em 2022 e uma das maiores do século XXI, acelerando o escoamento desta energia e garantindo segurança de suprimento para o setor elétrico. O planejamento de 2023 contempla um bi polo que ligará Graça Aranha (Maranhão) a Goiás com mais de mil km de linha e demais projetos ligando as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste.

Por isso, o investimento em ativos de transmissão de energia que permitam essa maior integração de fontes renováveis é fundamental para acelerar a transição energética e a competitividade do setor de energia. Assim, é seguro afirmar que o setor de transmissão de energia e, consequentemente, a ISA CTEEP estão no centro da transição energética.

Assim, a Companhia possui capacidade técnica e experiência para participar dos leilões e, além de se preparar para os certames com estudos prévios, projetos, cotações e parcerias, também adota um nível de exigência elevado para respeitar os recursos que devem ser dedicados ao projeto e garantir um nível mínimo de retorno adequado para todos os lotes em quais participe do leilão.

Adicionalmente, a Companhia possui a obrigação de realizar investimentos em Reforços e Melhorias, concentrados em contratos renovados, assim como o contrato de transmissão de energia do estado de São Paulo ("Contrato 059") da ISA CTEEP. Esses investimentos não só permitem redução de custos de operação e manutenção ("O&M") ao renovar o ativo, como também são remunerados.

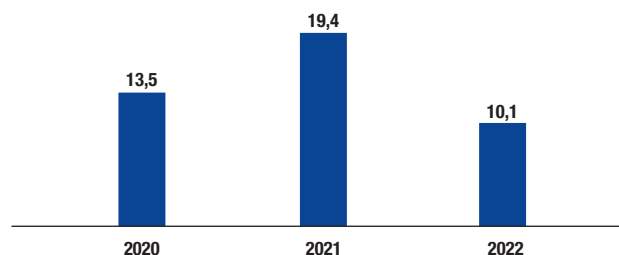
INOVAÇÃO

A inovação, assim como a excelência operacional e a conquista de novos negócios, é um tema central da estratégia da Companhia e abrange desde a adoção de métodos construtivos com menores impactos ambientais, até a interação estruturada para a inovação aberta com startups e instituições de ensino.

Um dos objetivos dessas iniciativas é encontrar soluções que contribuam para que o setor elétrico brasileiro possa acelerar a transição energética para uma matriz com maior presença de fontes renováveis, garantindo segurança e confiabilidade à sociedade. Adicionalmente, o tema também está voltado para o fortalecimento da competitividade nos leilões, a maximização da geração de valor e o impulso da cultura de inovação e empreendedorismo dos colaboradores.

O programa de Pesquisa e Desenvolvimento ("P&D"), regulado pela ANEEL, é uma das alavancas utilizadas para a inovação. Por meio dessa frente, a ISA CTEEP destinou R\$ 10,1 milhões em 2022 a diferentes projetos desenvolvidos em parceria com universidades, centros de pesquisa e startups.

Investimentos em P&D (R\$ milhões)



Inovação para o armazenamento de energia

Um dos principais desafios para a consolidação da transição energética para uma matriz mais limpa e renovável é a impossibilidade de controlar a geração intermitente das usinas eólicas e solares como ocorre nas hidrelétricas e termelétricas. Por isso, um dos aspectos centrais para o setor elétrico é a capacidade de armazenamento de energia para despacho sob demanda.

A ISA CTEEP assumiu, mais uma vez, a posição de liderança ao energizar, em 2022, o primeiro projeto de armazenamento de energia em baterias de larga escala do Brasil. A iniciativa faz parte do programa de reforços e melhorias do Contrato 059 e é importante para garantir a disponibilidade de energia à população do Litoral Sul de São Paulo durante os picos de consumo nos períodos de férias e alta temporada.





isa  
CTEEP

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

Demonstrações Financeiras

2022



IEE B3

IBRA B3

IGC B3

IGCT B3

UTIL B3

IDIV B3

MLCX B3

Instalado na Subestação Registro, o sistema conta com 180 hacks de baterias de lítio que utilizam a mais moderna tecnologia disponível no mercado. Com 30 MW de potência, o conjunto ocupa uma área de 5 mil metros quadrados (metade de um campo de futebol) e tem capacidade para entregar 60 MWh de energia por até duas horas. Assim, o reforço ajuda a evitar falhas no fornecimento durante o aumento do consumo devido ao período de férias, beneficiando cerca de 2 milhões de pessoas. O projeto já colhe frutos, tendo realizada a sua primeira descarga de energia armazenada (*peak shaving*) em 31 de dezembro de 2022.

Outra vantagem é a capacidade de mobilidade e reutilização da infraestrutura para outras regiões, quando o reforço não for mais necessário no atual local de instalação - por conta de melhorias estruturais que aumentarão a capacidade de transmissão.

O projeto de armazenamento de energia em baterias foi proposto à ANEEL como alternativa ao planejamento setorial inicial de instalar e acionar geradores de energia movidos a diesel para o suprimento da demanda adicional na região. A estimativa é que, em dois anos de operação, seja evitada a emissão de mais de 1.000 toneladas de gases de efeito estufa (CO2e) sem o uso de combustíveis fósseis e operações logísticas para o abastecimento dos geradores.

**Subestação 4.0**

A Subestação de Jaguariúna, município localizado no interior de São Paulo, integra o sistema elétrico de suprimento de cargas da região metropolitana de Campinas e receberá investimentos da ordem de R\$ 10 milhões para fortalecer o atendimento a um importante polo produtor de tecnologia, telecomunicações, medicamentos e alimentação.

Inserido neste esforço, o projeto de P&D da ANEEL, consiste na substituição de 72 equipamentos e de todo o sistema de proteção e controle da Subestação. O projeto segue o conceito de Subestação 4.0, integrando tecnologias de comunicação e de processamento digitais, fibra óptica, redes *wi-fi*, *big data* e *IoT* (Internet das Coisas) para uma operação mais autônoma e inteligente. A iniciativa conta com a parceria da Escola Politécnica da USP e da Hitachi ABB, para o desenvolvimento da arquitetura.

A Subestação 4.0 é um avanço ainda maior que a Subestação Digital, que colocamos em operação em 2021, na Subestação Lorena. A tecnologia permite a centralização dos sistemas de controle e de proteção, processados em uma robusta plataforma computacional unificada. Assim, é possível prover e executar funções de proteção, controle, automação, monitoramento, comunicação e gerenciamento de ativos em um mesmo local, de forma simplificada, com redundância e confiabilidade.

Além disso, a substituição dos cabos de cobre por fibra óptica permite que os dispositivos operem em uma rede inteligente e integrada, por meio de circuitos digitais para o tráfego de dados. Com ganhos operacionais expressivos, a Subestação 4.0 também agrega valor ambiental à nossa operação. O ativo permite o uso de equipamentos menores em sua operação, o que possibilita a redução de 50% do espaço físico utilizado e uma menor geração de resíduos.

Outras subestações digitais serão implementadas e entrarão em operação entre 2023 e 2024.

**Integração de soluções para transmissão**

Em setembro de 2022 a ISA CTEEP concluiu a construção da IE Biguaçu, projeto icônico que reforça o fornecimento de energia para o Florianópolis e as cidades da região metropolitana, com uma linha de transmissão de 230 kV com dois circuitos de 28 quilômetros cada.

O projeto é o único do país que conta com linhas de transmissão com trechos aéreos, submarinos e subterrâneos, nos quais foram adotadas técnicas construtivas para reduzir o revolvimento e a dispersão de sedimentos e garantir a restauração das condições morfológicas do leito na Baía Norte.

As soluções adotadas no projeto da IE Biguaçu ganham ainda mais relevância em um contexto de oportunidades para a construção de parques eólicos *offshore*.

**Inovação aberta**

A ISA CTEEP possui um programa de inovação aberta o qual promove o relacionamento com startups e a formação de parcerias para identificar oportunidades e apresentar soluções que fortaleçam a geração de valor sustentável. Por meio da plataforma 100 *Open Startups*, a Companhia lança desafios, mapeia o ecossistema de inovação e apoia o desenvolvimento de novas ideias e projetos conectados à sua estratégia de negócios.

O uso de drones para remover ou incinerar objetos que caem nas linhas de transmissão, como pipas e balões, é uma das inovações que foram desenvolvidas a partir do programa de inovação aberta. Também em parceria com as startups foi desenvolvida uma prova de conceito para inspeção digital das subestações, com o uso de com tecnologias de visão computacional, inteligência artificial e *machine learning*.

Em 2022, a ISA CTEEP ficou entre as empresas que mais fizeram inovação aberta na categoria Energia Elétrica e Renováveis no *Ranking 100 Open Corps*, que avalia o relacionamento das empresas com *startups* e *scaleups* no ecossistema de inovação.

**Desenvolvimento setorial**

Dentro do programa de P&D da ANEEL, desenvolvemos dois projetos voltados para o fortalecimento do setor elétrico e da capacidade de transmissão de energia no país. As iniciativas visam à melhoria da capacidade de planejamento e de análise em um novo ambiente influenciado pelo crescimento das fontes variáveis de energia e de geração distribuída.

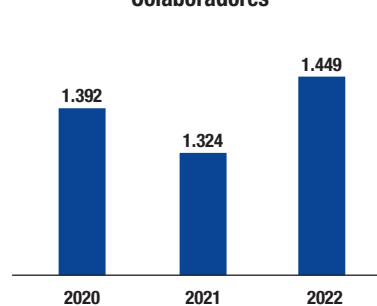
Em 2022, a Companhia lançou o projeto SIASE-T, em uma iniciativa que lidera no âmbito da Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica ("ABRATE") em cooperação com outras dez empresas de transmissão, atendendo uma demanda da ANEEL a fim de desenvolver um sistema de comunicação, gestão de informações e de inteligência analítica do segmento de transmissão. A plataforma busca digitalizar e otimizar os sistemas de informação utilizados pela ANEEL e empresas reguladas em seu processo de regulação e fiscalização com foco na redução de ambiguidades e redundâncias, trazendo maior inteligência analítica para permitir um fluxo mais simples e acelerado dos processos entre as empresas, a ANEEL e a sociedade.

Já o projeto "Planejamento Integrado e Flexível de Sistemas de Transmissão", iniciado em 2021 e concluído em 2022, em cooperação com a EPE, foi desenvolvido para criar metodologias e aprimorar ferramentas computacionais que auxiliam no planejamento da expansão do sistema, adaptando-o às novas condições de operação demandadas por um novo sistema elétrico menos despachável, descentralizado e com maior protagonismo dos consumidores na gestão da carga. Esse novo sistema de planejamento permitirá a priorização de um portfólio de tecnologias que maximizam a flexibilidade das redes de transmissão. O investimento nessa iniciativa foi da ordem de R\$ 5 milhões.

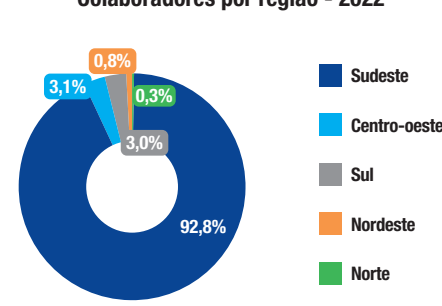
**PESSOAS**

As pessoas são a essência da Companhia, uma vez que são elas que diariamente se dedicam para tornar a ISA CTEEP cada vez mais eficiente, inovadora, responsável e conectada aos desafios da sociedade.

**Colaboradores**



**Colaboradores por região - 2022**



**Saúde e Segurança do Trabalho ("SST")**

A gestão de pessoas da ISA CTEEP começa com um valor inegociável: a segurança. O Programa Conectados com a Vida transforma em realidade esse compromisso. Lançado em 2021 e norteado pela Política de Saúde e Segurança do Trabalho, o programa abrange tanto os nossos colaboradores quanto os terceiros que atuam nos ativos da Companhia e consolida políticas e práticas alinhadas aos requisitos legais e aos parâmetros da norma ISO 45001 para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos.

Buscando fortalecer a cultura de segurança, em 2022 a Companhia estabeleceu as caminhadas de segurança. Nessas atividades, diretores, gerentes, coordenadores e especialistas, tanto da operação quanto do corporativo, da Companhia visitam as operações para avaliar aspectos de SST e propor medidas corretivas. Com isso, fortalecemos a mensagem de que SST não é algo somente da área técnica, e sim um compromisso de todos. A realização das caminhadas faz parte dos critérios para a remuneração variável das lideranças e é um dos indicadores monitorados continuamente pela governança de SST.

Adicionalmente, os colaboradores da Companhia passam por capacitações de SST que podem ser ministradas virtual ou presencialmente, dependendo da natureza de cada curso. Quando se trata de terceiros, as contratadas responsáveis por eles devem garantir a validade de certificados de seus profissionais conforme normativo disponibilizado pela ISA CTEEP. O controle sobre essa documentação é feito previamente à entrada dos terceiros nas unidades e sites de obras, não sendo permitido o ingresso de pessoas que não estejam devidamente treinadas. Uma vez liberados para acesso às instalações da companhia, todos os terceiros são qualificados na Integração de Segurança.

A Companhia dispõe das seguintes estruturas para suportar a Administração e acompanhar a gestão de temas relacionados a SST e fortalecer a cultura de segurança:

**Comitê Central:** acompanha a gestão de saúde e segurança do trabalho (SST) e fortalecer a cultura por meio do Programa Conectados com a Vida;

**Comitê Diretoria de Operações e Comitê Diretoria de Projetos:** responsáveis para acompanhar indicadores, atividades e planos de ação de SST;

**Comitê Operacional de Excelência - ISA:** definir e alinhar estratégias de SST entre empresas ISA;

**Comitê Covid-19:** atuante durante todo o período de pandemia (até maio de 2022). Acompanhou os casos de Covid-19 revisando continuamente os protocolos de segurança aplicáveis;

**Comitê de Investigação de Acidentes:** instalado sempre que ocorre um acidente para analisar as causas, estabelecer o plano de ação para corrigi-las e enviá-lo à Mesa de Investigação de Acidentes;

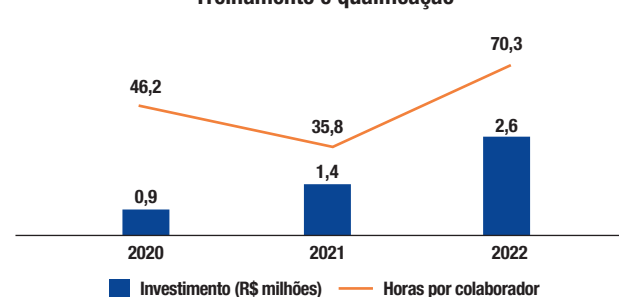
Para ampliar a transparência e o envolvimento de todos os colaboradores e terceiros, a ISA CTEEP também revisou a abordagem dos Diálogos Semanais de Segurança ("DSS") e Diálogos Diários de Segurança ("DDS") incluindo temas mais transversais à gestão de SST. Com isso, o número de participações nesses momentos cresceu 45%. Ainda, em abril de 2022, foi realizada a primeira Parada de Segurança da Companhia, momento em todas as operações e escritórios se reuniram para tratar do tema e conscientizar colaboradores e terceiros.

Após quase dois anos de pandemia da Covid-19, uma das prioridades do ano foi o retorno seguro aos escritórios e, para isso, foram implementadas medidas como a adaptação dos espaços corporativos, os protocolos de higienização e as campanhas de conscientização. O modelo de trabalho também foi ajustado para esse momento e a Companhia passou a adotar um modelo híbrido, no qual os colaboradores comparecem presencialmente nos escritórios, no mínimo, três dias da semana e podem optar por trabalhar remotamente por dois dias. Essa abordagem foi testada ainda em 2021 e contribuiu para o equilíbrio entre a interação presencial e virtual das equipes.

**Desenvolvimento das pessoas**

A ISA CTEEP adota iniciativas de qualificação e desenvolvimento dos colaboradores presenciais e digitais, por meio de uma plataforma que reúne conteúdo para compartilhamento de conhecimento. A Companhia ainda apoia financeiramente a participação dos colaboradores em cursos de idioma, técnicos, de educação continuada e ensino superior, além de congressos, seminários, eventos e cursos de curta duração. As ações de capacitação são programadas conforme o Plano de Treinamentos, que reúne os cursos técnicos e de saúde e segurança necessários para a execução das atividades em cada função, e o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) definido a partir da avaliação de desempenho. A quantidade de horas de treinamento aplicadas mais que dobrou na comparação anual somando mais de 101 mil horas de capacitação com investimento total de R\$ 2,6 milhões.

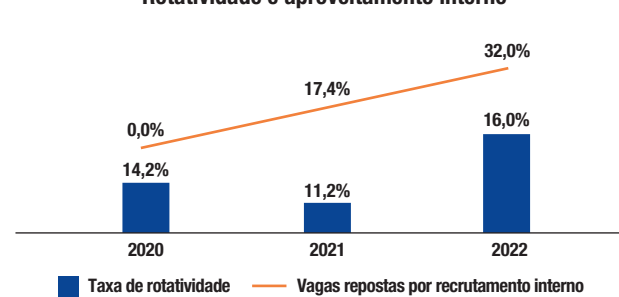
**Treinamento e qualificação**



A ISA CTEEP tem trabalhado na preparação das lideranças e na estruturação dos planos de sucessão e, em 2022, concluiu o mapeamento de potenciais sucessores até o nível de coordenação, identificando e capacitando os colaboradores para que estejam preparados para ocupar novas posições e enfrentar os desafios da liderança de equipes.

A Companhia adota como prática a priorização do recrutamento interno em processos seletivos, contribuindo assim para a valorização dos talentos que já compõem suas equipes e fortalece a sua cultura. No último ano, 32% das vagas foram preenchidas internamente, aumento de 84% em relação ao ano anterior.

**Rotatividade e aproveitamento interno**



Além disso, a ISA CTEEP também investe nos programas de entrada da Companhia, que atraem profissionais no começo de carreira. Nesse contexto, merecem destaque o Programa Jovens Talentos, voltado à pessoas com, no máximo, 3 anos de formação no ensino superior, o Programa de Estágio, para quem ainda está cursando a faculdade e o Programa de Jovem Aprendiz. Essas iniciativas contam com ciclos anuais de seleção e são uma alavanca para a promoção da diversidade e inclusão na companhia.

**Diversidade e Inclusão**

O Programa Outros Olhares norteia a estratégia e as ações da Companhia para a promoção de um ambiente diverso e inclusivo, que reflita a multiplicidade e a riqueza cultural da população brasileira e promova um ambiente mais inovador no qual todos se sentem à vontade para se expressar e serem quem são.

Em 2022 a ISA CTEEP lançou a Política de Diversidade e Inclusão e estabeleceu os Grupos de Afinidades que são voltados a cada um dos pilares do Programa Outros Olhares. Ao longo de 2022, a primeira empreitada desses grupos foi a definição das Ambições 2030, com o desenho dos respectivos planos de ação para seu alcance.

**Diversidade de Gênero**

A efetividade apresentada pelas medidas afirmativas dos programas de entrada foi de 60% e 50% de mulheres nos programas Jovem Aprendiz e de Estágio, respectivamente.

Com isso, ao final de 2022, as mulheres ocupavam 15% do quadro funcional da ISA CTEEP. Quando se trata de posições de liderança, esse grupo responde por 19% do quadro. Estratificando a posição de Diretoria Executiva (estatutária), a ISA CTEEP registra a mais elevada participação de mulheres entre as empresas do setor elétrico, com 60% das posições ocupadas por mulheres.

Buscando aumentar o número de mulheres capacitadas tecnicamente, a ISA CTEEP realizou uma parceria com o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), promovendo uma turma especial para a formação de mulheres na carreira de eletricitista instaladora que será iniciada em 2023.

**SUSTENTABILIDADE E DESEMPENHO AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA ("ASG")**

A ISA CTEEP acredita que a sustentabilidade é uma forma de atuar e o principal caminho para garantir a criação de valor e a longevidade dos negócios. Por isso, a excelência na gestão dos aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG, na sigla em inglês) é um pilar da estratégia corporativa Companhia, sendo acompanhada e monitorada tanto pela diretoria quanto pelo Conselho de Administração.

Essa estratégia é coroada com o reconhecimento recorrente do mercado e de organizações da sociedade. Seguem os destaques e principais conquistas no aspecto ASG:

**CDP:** o *Carbon Disclosure Project* ("CDP") é uma iniciativa global que reúne informações sobre a gestão para as mudanças climáticas de empresas e governos em todo o mundo e é utilizado pelo ISE B3 para compor a avaliação final das companhias que se candidatam para compor o índice. A Companhia participa voluntariamente do CDP e, em 2022, obteve um salto passando da nota C para A-, o que reforça seu compromisso com a transparência de suas informações ambientais.

**Conexão Jaguar:** é o principal programa corporativo para promover a conservação da biodiversidade e criar impactos ambientais positivos. A iniciativa engloba a implementação de projetos florestais de redução de emissões de Gases do Efeito Estufa, em áreas prioritárias para a proteção, recuperação e conexão do habitat e corredores do Jaguar (onça-pintada, em espanhol) em territórios onde a ISA está presente. Busca contribuir com a mitigação das mudanças climáticas e com a conservação e restauração de áreas de importância para a biodiversidade, além de desenvolver comunidades e conscientizar sobre a deterioração do meio ambiente e a perda da biodiversidade no planeta. Em consonância com esse propósito, a ISA CTEEP apoiou a intervenção artística urbana "Jaguar Parade", cujas obras foram leiloadas e 100% do recurso, mais de R\$ 520 mil reais, foi destinado a projetos de preservação da onça-pintada e seu habitat.

**Comitê ASG:** em 2022, a ISA CTEEP instituiu o Comitê ASG para assessoramento técnico do Conselho de Administração. Sua finalidade é avaliar a aplicação das melhores práticas na gestão de sustentabilidade e garantir o cumprimento das políticas ASG da Companhia. O Comitê é composto por três membros, com mandato válido por um ano.

**Index GEI 2023:** a ISA CTEEP foi incluída na carteira mundial de 2023 do *Bloomberg Gender-Equality Index* (GEI), índice que avalia o desempenho de empresas de capital aberto e seu compromisso com a transparência na divulgação de métricas relacionadas à igualdade de gênero. A carteira do GEI é composta por 484 empresas distribuídas por 45 países diferentes das quais 16 são brasileiras.

**Índice de Carbono Eficiente (ICO2):** a ISA CTEEP também foi incluída na carteira de 2023 do ICO2, índice composto pelas ações das empresas participantes do IBrX 100 (índice que contempla o desempenho médio das cotações dos 100 ativos com maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações), cujo objetivo é contemplar ações que reportam de forma transparente suas emissões de gases de efeito estufa (GEE).

**Índice de Sustentabilidade Empresarial ("ISE"):** as ações preferenciais da ISA CTEEP, TRPL4, passaram a integrar a 18ª carteira do ISE que irá vigorar entre 02 de janeiro e 29 de dezembro de 2023 e será composta por 70 empresas de 36 setores diferentes, com valor de mercado total de R\$ 2,2 trilhões. O objetivo do ISE é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de empresas selecionadas pelo seu reconhecido comprometimento com a sustentabilidade empresarial e, assim, dar suporte aos investidores em sua tomada de decisão de investimento. Após a avaliação das políticas e práticas de gestão em seis dimensões, diferentes, a Companhia alcançou uma pontuação de 80,28%, classificando-nos na 18ª posição do grupo formado por 70 empresas de 36 setores diferentes. No setor de energia, a ISA CTEEP está entre as cinco mais bem colocadas.

**Índice TEVA Mulheres na Liderança:** iniciativa voltada para a seleção de companhias com maior representatividade feminina em cargos de alta gestão, como Conselhos de Administração e Fiscal, Diretoria Executiva e Comitês de Gestão. A diretoria da ISA CTEEP possuiu 60% de representatividade feminina ao final de 2022.

**FTSE4Good:** a Companhia também foi inserida FTSE4Good em 2022. Composto por companhias de capital aberto de todo o mundo, o índice da Bolsa de Valores de Londres avalia mais de 300 indicadores e destaca as empresas que possuem práticas diferenciadas de responsabilidade social corporativa.

**Green Loan Principles:** em 2022, a ISA CTEEP foi certificada para atender os critérios do *Green Loan Principles* ("GLP"), que avalia a emissão de títulos verdes, sendo a primeira transmissora de energia a realizar uma captação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") sob a certificação GLP. O contrato assinado se refere à captação de até R\$ 567,4 milhões em créditos verdes para apoio em mais de 200 projetos que proporcionam a ampliação da transmissão de energia de fontes de baixo carbono, com desembolsos a partir de março de 2022. Até dezembro do último ano, já haviam sido liberados R\$ 227 milhões.

**GHG Protocol:** a Companhia participa anualmente do Programa Brasileiro *GHG Protocol*, com a elaboração e divulgação de seu inventário de gases de efeito estufa. Desde 2019, seu inventário é classificado com o Selo Ouro, por apresentar dados sobre os três escopos de emissões e ser verificado por empresa externa e independente.

**Pacto Global:** signatária do Pacto Global desde 2011, a ISA CTEEP participa dos movimentos propostos e incentivados pela Rede Brasil da iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas, incorporando em sua governança os dez princípios universais para garantir o respeito aos direitos humanos, o combate à corrupção, a preservação ambiental e promoção do trabalho decente.

Cabe destacar que o atingimento de metas associadas a indicadores ASG como, por exemplo, redução da frequência de acidentes, redução das emissões de CO2 e compensação das emissões de CO2 por meio do Programa Conexão Jaguar, compõe até 25% da remuneração variável dos líderes.





isa  
CTEEP

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

Demonstrações Financeiras

2022



IEE B3

IBRA B3

IGC B3

IGCT B3

UTIL B3

IDIV B3

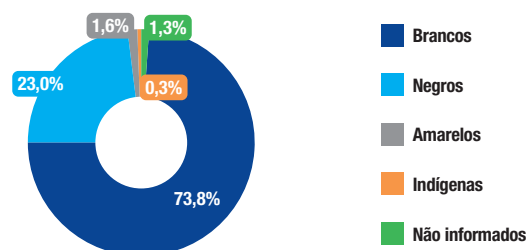
MLCX B3

Diversidade Étnico-racial

A efetividade apresentada pelas medidas afirmativas dos programas de entrada foi de 100% e 35% de pretos e pardos nos programas Jovem Aprendiz e de Estágio, respectivamente.

Ao final de 2022, pretos e pardos compunham 24,6% do quadro funcional da ISA CTEEP. Quando se trata de posições de liderança, esse grupo responde por 7,9% do quadro.

Diversidade étnico-racial em 2022



Pessoas com Deficiência ("PCD")

Em 2022 a ISA CTEEP assinou o Pacto pela Inclusão da Empregabilidade de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho (REIS), que estabelece 5 compromissos assumidos pelas empresas signatárias. Ao final de 2022, PCDs compunham 3,5% do quadro funcional da ISA CTEEP.

GESTÃO DE RISCOS

A ISA CTEEP adota um processo de Gestão de Riscos fundamentado nos conceitos da Norma ISO-31000, que permeia todas as áreas de negócios e subsidiárias - controladas e controladas em conjunto - e tem como foco a adoção de medidas para reduzir ou mitigar efeitos adversos sobre nossos objetivos estratégicos ou recursos empresariais.

A Companhia realiza a Gestão Integral de Riscos há 15 anos e, em 13 de abril de 2015, foi aprovada pelo Conselho de Administração a Política de Gestão Integral de Riscos que está em consonância com a Política de Gestão de Riscos adotada pelo controlador e foi devidamente atualizada e aprovada em 1º de dezembro de 2020.

A governança da gestão de riscos na Companhia está alinhada ao Modelo das Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos (IIA, sigla em inglês para *The Institute of Internal Auditors*), que direciona responsabilidades das áreas de negócios, da área de gestão integral de riscos, da auditoria interna e da alta administração da Companhia.

Como parte desse modelo e com o objetivo de avaliar os principais riscos e medidas de gestão, a ISA CTEEP dispõe do Comitê de Análise Crítica de Riscos, que conta com a participação da alta administração e gestores de riscos, buscando minimizar impactos no desenvolvimento sustentável de nossos negócios e, em 2021, implementou o Comitê de Gestão de Continuidade de Negócios, formado pelas áreas de Gestão de Riscos, Comunicação, Gestão de Crises, Tecnologia da Informação e Auditoria Interna, com o objetivo de estabelecer padrões para continuidade de seus negócios.

No âmbito da gestão de riscos, compete ao Conselho de Administração orientar a condução dos negócios, observando, dentre outros, o monitoramento dos riscos empresariais, exercido por meio do modelo de gerenciamento corporativo de riscos adotado pela Companhia, além de conhecer as exposições e planos de mitigação apresentados. Adicionalmente, cabe ao Conselho de Administração tomar conhecimento e acompanhar eventuais fragilidades de controles e/ou processos, assim como não conformidades relevantes, acompanhando planos propostos pela Diretoria da Companhia.

Além disso, os procedimentos da Companhia estão em constante evolução e seguem um processo de melhoria contínua. Em 2022, foi iniciada uma ampla frente de avaliação e adequação dos controles internos e procedimentos de auditoria para alinhar o modelo de gestão da ISA CTEEP aos padrões da Lei *Sarbanes-Oxley* (SOX), implementada nos Estados Unidos e considerada uma referência no aperfeiçoamento dos controles e apresentações financeiras.

O crescimento da digitalização das operações e dos ativos da ISA CTEEP aumenta significativamente a eficiência na gestão dos ativos de transmissão de energia, mas também amplia a exposição dos negócios aos riscos cibernéticos. Nesse contexto, um dos temas mais relevantes sobre os quais temos atuado é a promoção da cibersegurança.

Em 2022, a eficácia do modelo de cibersegurança da Companhia foi testada no exercício *Guardião Cibernético 4.0*, um simulado de ataques hackers às principais infraestruturas do país, organizado pelo Comando de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro. O objetivo foi avaliar, durante os três dias, os mecanismos de comunicação e resposta a ciberataques às estruturas de energia elétrica. O *Guardião Cibernético* é o maior evento de defesa cibernética no hemisfério sul.

CONJUNTURA ECONÔMICA E REGULATÓRIA

O ano de 2022 ficou marcado pela política monetária restritiva adotada pelo Banco Central do Brasil que, em 2022, se antecipou em relação a outras importantes economias globais e, para controlar a inflação que já apresentava tendência de alta, aumentou a meta da taxa básica de juros em 450 pontos base, para 13,75% a.a. Esse aumento, em conjunto com outras medidas adotadas pelo governo brasileiro, como a desoneração de impostos sobre combustíveis, apresentou resultado e a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), após encerrar o primeiro semestre do ano com taxa de variação acumulada em doze meses de 11,9%, veio se reduzindo continuamente, até 5,8% em dezembro.

Mesmo com a política monetária mais restritiva, o Produto Interno Bruto ("PIB") encerrou o terceiro trimestre (3T22) com um crescimento de 3,2% no resultado acumulado dos últimos 12 meses, montante que é o maior da série histórica, iniciada em 1996. Em dezembro de 2022, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ("IPEA") revisou sua projeção de crescimento da economia brasileira de 2,8% para 3,1% em 2022.

O crescimento do PIB veio acompanhado por uma redução da taxa de desemprego, 11,1% para 8,1%, e por um aumento de 8,0% no rendimento médio real no mesmo período, o que corrobora o quadro positivo do mercado de trabalho.

As projeções do boletim Focus de 13 de janeiro de 2023 para o IPCA e o PIB em 2023 foram 5,39% e 0,77%, respectivamente. O ano de 2022 também ficou marcado pelo arrefecimento na quantidade e na gravidade dos casos de COVID-19, fruto do controle da pandemia, que teve seu ápice registrado em abril de 2021, após o avanço da vacinação no Brasil.

No cenário político, o ano ficou marcado pela eleição presidencial na qual Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito e voltará (Lula já ocupou o cargo entre 2002 e 2010) a governar o país pelos próximos 4 anos (2023 a 2026).

No âmbito regulatório, destaca-se a discussão da metodologia de cálculo do componente financeiro da RBSE no âmbito da Nota Técnica 85, emitida em junho pela Superintendência de Gestão Tarifária ("SGT") da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). Ainda em junho de 2022, a Procuradoria Federal da ANEEL publicou um parecer concluindo que: (i) já houve exaurimento da instância administrativa e, portanto, não devem ser conhecidos os pedidos de reconsideração que questionam a forma de cálculo dos pagamentos; (ii) a forma de cálculo adotada trouxe-se de uma escolha metodológica da própria ANEEL e, como não há ilegalidade, não há fundamento para anular os atos que definiram essa forma de cálculo.

Ainda, em reunião realizada em agosto, a diretoria da Aneel manteve a eficácia da resolução que estabeleceu a receita anual das transmissoras para o ciclo 2017-2018. Adicionalmente, o colegiado decidiu que a discussão sobre o cálculo da parcela financeira dos ativos da RBSE será avaliada no mérito, em processo específico instaurado pela agência reguladora. Assim, permanecem válidas as premissas adotadas a partir do ciclo 2021/2022, que são: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhão no fluxo a receber que, a valor presente, geraram um acréscimo de R\$497.346. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornam aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

DESEMPENHO OPERACIONAL

A Companhia é referência no setor em termos de desempenho operacional, realizando uma gestão constante e minuciosa de seus indicadores operacionais, com destaque para o Índice de Energia Não Suprida ("IENS"), obtido pela relação entre o total de energia não suprida durante todas as ocorrências no ano e o total da demanda de energia suprida pela Companhia. A gestão adequada do IENS é de suma importância para o negócio de Transmissão, uma vez que a Companhia é remunerada pela disponibilidade de seus ativos por meio da Receita Anual Permitida ("RAP") e, eventuais indisponibilidades em seus ativos, poderão acarretar perda de sua receita com a aplicação de um desconto na receita auferida por meio de Parcela Variável ("PV"). No exercício de 2022, o IENS da Companhia totalizou 0,000114% vs 0,000305%, em 2021, e um IENS acumulado de 0,00036%. Como referência, o Sistema Interligado Nacional, registrou 0,001572% até dezembro de 2022.

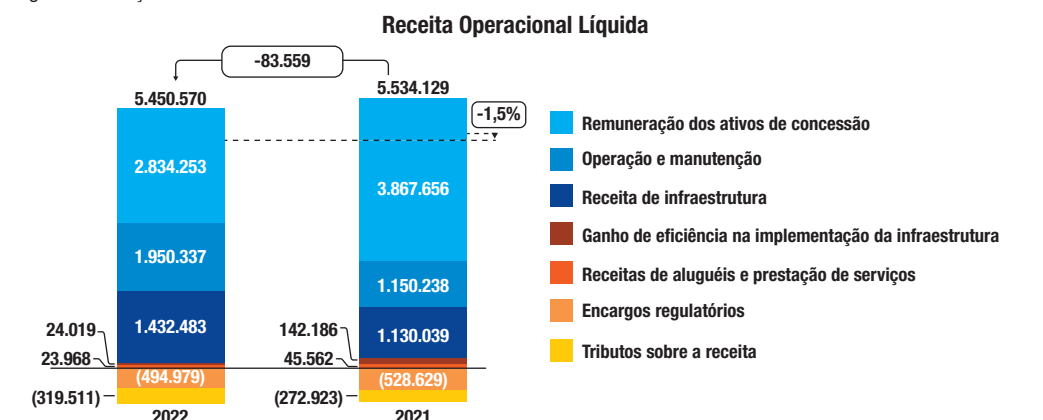
Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto detinham 32 contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, totalizando um direito a uma RAP de R\$4.176.011 (ISA CTEEP e controladas) e R\$693.991 (controladas em conjunto), base ciclo 2022/2023.

A Companhia tem como estratégia a geração de valor sustentável, suportado pela excelência operacional na gestão de ativos e de processos de operação e manutenção (O&M), com crescente investimentos em projetos *greenfield* e investimentos em reforços e melhorias, buscando longevidade, expansão no território nacional e modernização do parque de ativos. No exercício de 2022, foram investidos R\$1.708.597 (nota 17), um aumento de 72% em relação ao mesmo período de 2021, sendo 1.205 projetos de reforços e melhorias e projetos *greenfield* das controladas: Três Lagoas (contrato 006/2020) da IETIbagi, Triângulo Mineiro (contrato 007/2020) da IEMinas Gerais, Minuano (contrato 001/2020) da Evreco, IEBiguacu (contrato 012/2018), IERiacho Grande (contrato 005/2021), IEItaúnas (contrato 018/2017), IEItaquaré (contrato 027/2017) e empreendimento da Companhia Piraquê (contrato 008/2022).

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - IFRS

Análise do resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentado em milhares de reais. No exercício de 2022, a Companhia e suas controladas apresentaram um lucro líquido de R\$2.319.791, comparado com um total de R\$3.037.808 auferido em 2021, uma variação de 23,6%, explicada nas rubricas abaixo.

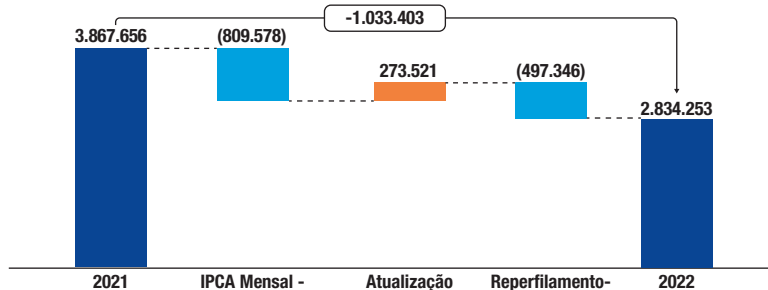
A receita operacional líquida teve uma redução de 1,51% em comparação com o exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:



A remuneração dos ativos da concessão totalizou R\$2.834.253 em 2022 comparado com R\$3.867.656 em 2021 principalmente por: (i) evento extraordinário do reconhecimento do ganho de R\$497.346, em 2021, decorrente do reperfilamento do componente financeiro e reconhecimento complementar do Ke conforme Resolução Homologatória da ANEEL nº 2.851/21; em 2022 (ii) menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal<sup>1</sup>, gerando uma redução de R\$809.578; e (iii) aumento pela atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita de R\$273.521.

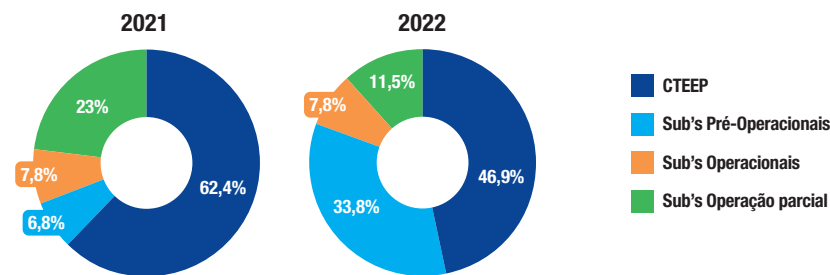
<sup>1</sup> IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%.

Remuneração dos ativos da concessão



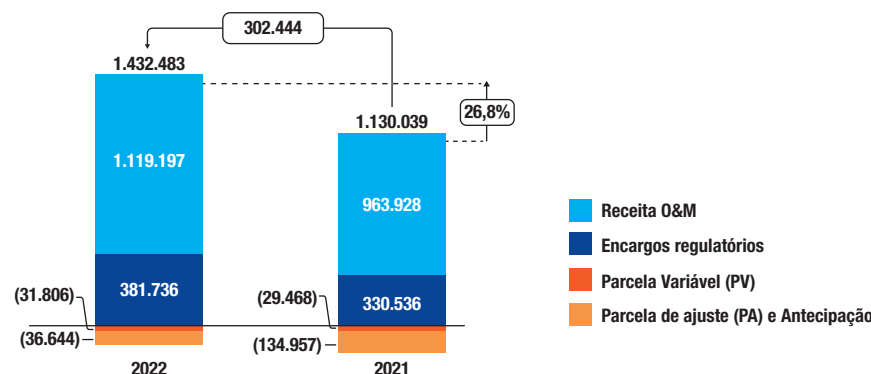
As receitas de infraestrutura totalizaram R\$1.950.337 em 2022, com acréscimo de 69,6% comparada com R\$1.150.238 em 2021, a variação positiva é explicada principalmente por: (i) aumento de R\$678.178 na CTEEP, pelos novos investimentos em projetos de reforços e melhorias; (ii) somado a R\$191.921, em função da evolução das obras em controladas, com o avanço nas obras de IEMG (Triângulo Mineiro), Evreco (Minuano) e Riacho Grande, parcialmente compensado pela finalização das obras de Tibagi (Três Lagoas), Itapura (Lorena), Aguapeí e Biguaçu que entraram em operação ao longo de 2021 e 2022.

Receitas de infraestrutura



As receitas de operação e manutenção totalizaram R\$1.432.483 em 2022, comparada com R\$1.130.039 em 2021, sendo os principais fatores: (i) variação positiva de R\$155.269 devido atualização monetária da RAP pelo IPCA, ciclo 2022/2023; (ii) aumento no repasse de encargos regulatórios incorporados na receita de R\$51.200 e (iii) variação positiva da parcela de ajuste, antecipação e parcela variável, no total de R\$95.975.

Receitas de operação e manutenção



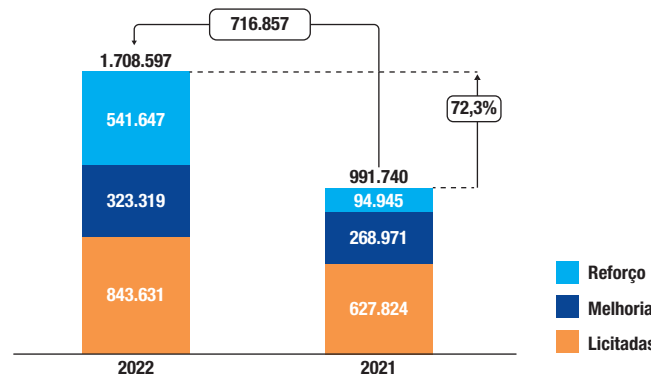
O ganho de eficiência refere-se ao ganho adicional contabilizado via margem de construção ao longo da obra, que se origina pela maior eficiência em relação aos custos previstos e/ou antecipação em relação ao prazo ANEEL. Em 2022 totalizou R\$24.019 vs R\$142.186 em 2021, variação ocorrida devido entrada em operação em 2022: (i) controladas IE Tibagi (Três Lagoas) e IE Biguaçu e; em 2021: (i) entrada em operação de Aguapeí e Itapura (contrato 021/2018), (ii) energização de projeto SE Getulina na controlada IE Pinheiros de R\$18.096; e (iii) energização de projetos de reforços e melhorias na Companhia.

As deduções da receita operacional totalizaram R\$814.490 em 2022 vs. R\$801.552 em 2021, variação explicada principalmente, pela redução de tributos e contribuições de PIS e COFINS corrente e diferidos em R\$32.613 que acompanham a variação da receita bruta, compensado pelo acréscimo aos encargos regulatórios em R\$46.588 impactado pelo aumento do consumo efetivo dos consumidores livres.

Os custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e serviços prestados tiveram um aumento de 53,7%, totalizando R\$2.170.946 em 2022 frente aos R\$1.412.463 em 2021 sendo:

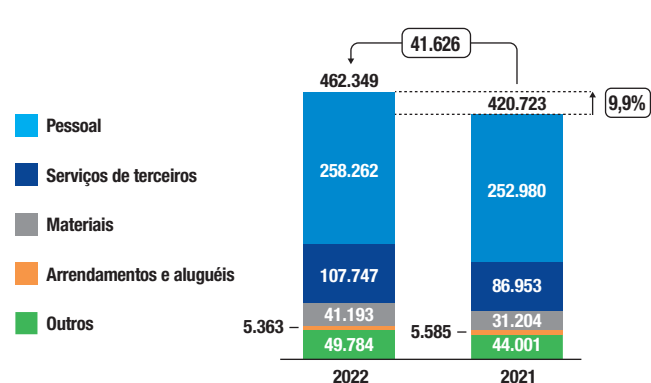
• Custos dos serviços de implementação da infraestrutura acompanharam a variação da receita e tiveram um acréscimo de R\$716.857 em 2022, principalmente, (i) maior investimento nas obras de reforços e melhorias da Companhia; (ii) avanço nas obras de IEMG (Triângulo Mineiro), Evreco (Minuano), Riacho Grande, Itaúnas e Pinheiros (SE Mirassol II) e (iii) compensado pela redução devido a entrada em operação das controladas Aguapeí, Itapura (Lorena), Tibagi (Três Lagoas) e Biguaçu.

Implementação da Infraestrutura



• Custos de operação e manutenção e de serviços prestados apresentaram um aumento de R\$41.626 em 2022, principalmente por: (i) aumento com pessoal, decorrente do acordo coletivo 2022/2023, (ii) aumento em serviços de terceiros devido a maior realização de serviços de manutenção e conservação de linhas de transmissão e subestações e, (iii) aumento em materiais, principalmente, pelos gastos com combustíveis e lubrificantes e com equipamentos gerais de manutenção.

Custo de O&M



As despesas gerais e administrativas apresentaram um aumento de 30,6%, totalizando R\$292.521 em 2022 comparadas com R\$223.998 em 2021, esta variação foi gerada principalmente por: (i) aumento em pessoal devido ao acordo coletivo 2022/2023, (ii) complemento da provisão para fazer frente ao passivo atuarial do plano de pensão; e (iii) aumento na linha de serviços de terceiros, com concentração em consultorias, auditorias e honorários advocatícios; (iv) aumento em contingências devido revisão de prognósticos de processos judiciais de IPTU e cíveis.

As receitas - revisão Tarifária Periódica ("RTP"), totalizaram receitas de R\$1.825 em 2022 comparado a R\$54.774 em 2021, gerando uma redução de R\$52.949, em 2021 o valor refere-se a impactos decorrentes da revisão da RAP provenientes dos resultados dos recursos administrativos das RTP's da CTEEP e controladas Serra do Japi, Pinheiros, IE Sul, IENNE e Evreco. O resultado financeiro apresentou despesa líquida, sendo R\$812.178 em 2022 comparado a R\$630.993 em 2021, variação ocorrida principalmente, (i) aumento das despesas com variações monetárias e encargos sobre debêntures e empréstimos, em função de captações ocorridas em 2021 e 2022 e somado ao; (ii) aumento de rendimentos sobre aplicações financeiras.

continua





# COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

Demonstrações Financeiras

## 2022



IEE B3

IBRA B3

IGC B3

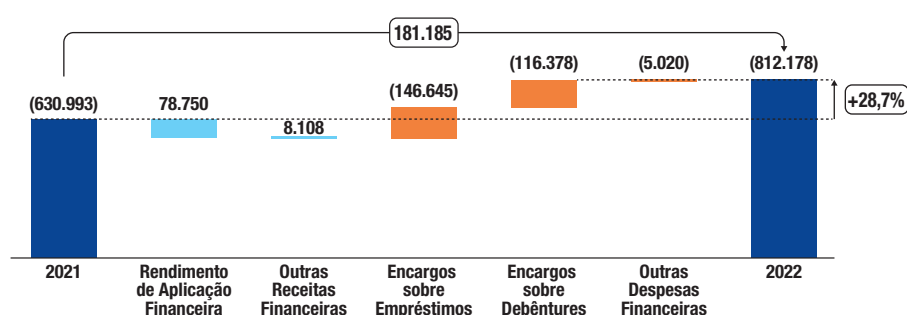
IGCT B3

UTIL B3

IDIV B3

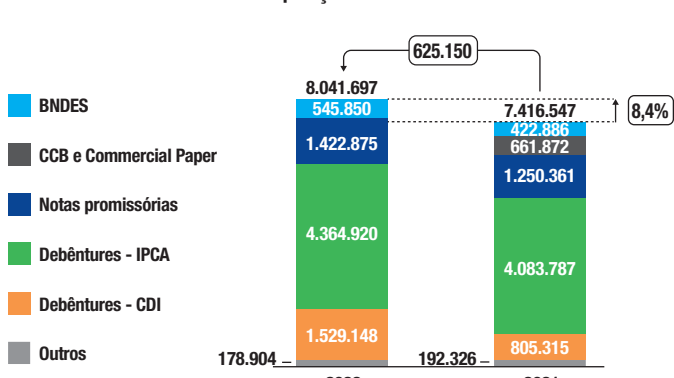
MLCX B3

### Resultado Financeiro



A dívida bruta consolidada totalizou R\$8.041.697 em 2022 vs. R\$7.416.547 em 2021, aumento por novas captações junto ao BNDES e emissão de debêntures, que líquido da operação de CCB finda no exercício somaram R\$276.960, e atualização pelos índices ao qual a dívida está indexada, principalmente IPCA e CDI. O custo médio da dívida consolidada foi de 12,78% a.a. em 2022 comparado com 13,04% a.a., em 2021.

### Composição da dívida

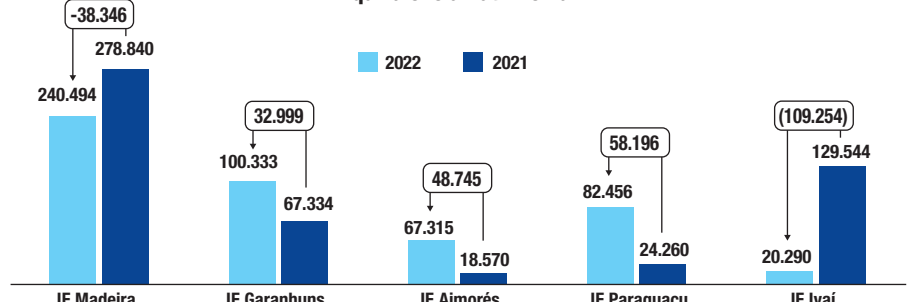


O resultado de equivalência patrimonial totaliza R\$510.888 em 2022 comparado com R\$518.548 em 2021, e tem como principais motivos a variação das controladas em conjunto a seguir:

- IE Ivaí, em fase operacional parcial, variação refere-se, basicamente: (i) pela fase avançada na construção das obras, com entrada parcial em novembro de 2022, (ii) retração dos custos de atualização monetária sobre suas debêntures.
- IE Aimorés, em operação, variação refere-se, principalmente pela: (i) entrada em operação em maio de 2022, com ganho de eficiência de R\$37.705.
- IE Paraguaçu, em operação, variação refere-se, principalmente pela: (i) entrada em operação em julho de 2022, com ganho de eficiência de R\$23.030.
- IE Garanhuns, em operação, variação refere-se, principalmente: (i) pelo impacto positivo da RTP no valor de R\$53.005, (ii) compensado por menor efeito inflacionário do IPCA1 em 2022 sobre a atualização do ativo da concessão.
- IE Madeira, em operação, a variação refere-se, principalmente a menor efeito inflacionário do IPCA1 em 2022 sobre a atualização do ativo da concessão.

<sup>1</sup> IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%.

### Equivalência Patrimonial

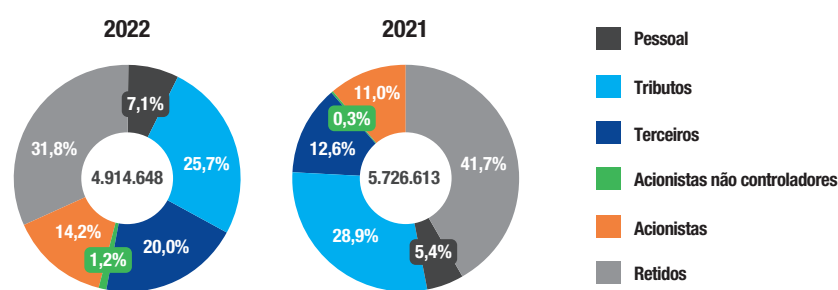


As despesas com imposto de renda e contribuição social totalizaram R\$358.343 em 2022 comparado com R\$768.416 em 2021, que acompanha a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial e a dedutibilidade dos juros sobre capital próprio. A taxa efetiva apurada de imposto em 2022 é de 13% e em 2021 foi de 20%.

A variação da taxa efetiva consolidada deve-se basicamente: (i) ao volume do benefício tributário sobre o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio, (ii) representatividade da equivalência patrimonial.

### Valor adicionado

Em 2022 a Companhia apurou R\$4.914.648 de valor adicionado comparado com R\$5.726.613 em 2021, distribuído como segue:



## INVESTIMENTOS E EXPANSÃO

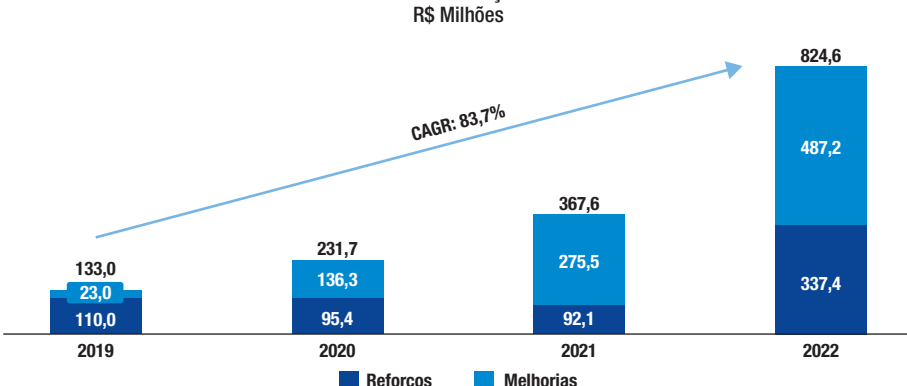
A estratégia da ISA CTEEP é pautada pela geração de valor sustentável. Assim, a Companhia avalia constantemente oportunidades no mercado e busca expandir a sua presença no território nacional por meio de leilões e/ou aquisições que apresentem sinergias com as operações existentes.

Desconsiderando o investimento em projetos *brownfield* (M&A) com a aquisição da PBTE, o volume investido em 2021 totalizou R\$ 1.396,5 milhões, com isso, o montante investido em novos projetos cresceu R\$ 532,3 milhões (+38,1%) em 2022 para R\$ 1.928,7 milhões, recorde histórico de investimentos na base de remuneração (CapEx) da Companhia em um único ano.

| Projetos (R\$ milhões) | 2021    | 2022    | Var (%) |
|------------------------|---------|---------|---------|
| Reforços e melhorias   | 367,6   | 824,6   | 124,3%  |
| Greenfield             | 1.028,8 | 1.104,1 | 7,3%    |
| CAPEX (ex-M&A)         | 1.396,5 | 1.928,7 | 38,1%   |
| Brownfield (M&A)       | 1.901,0 | 0,0     | -100,0% |
| Total                  | 3.297,5 | 1.928,7 | -41,5%  |

Uma via importante de crescimento da ISA CTEEP é o investimento em projetos de Reforços e Melhorias cujas oportunidades estão concentradas em contratos renovados, assim como o Contrato 059, da ISA CTEEP. Além da remuneração no CapEx, a renovação do ativo permite redução de custos de operação e manutenção (O&M). O montante médio anual investido em Reforços e Melhorias nos últimos 4 anos foi de R\$ 389 milhões com RAP média associada de R\$ 66 milhões, o que representa uma relação RAP/Investimento ANEEL de 17,0% que, caso haja eficiência no projeto, pode apresentar otimização do retorno esperado. Em 2022, o destaque ficou com o investimento em reforços, que cresceu 266,2%. O investimento em melhorias cresceu 76,8% no mesmo período.

### Investimentos em Reforços e Melhorias



Outra via importante de crescimento está concentrada nos novos projetos *greenfield* e, em junho de 2022, a Companhia sagrou-se vencedora na arrematação de dois lotes no Leilão de Transmissão 01/2022 realizado pela ANEEL. Com esse resultado, o total de lotes arrematados desde 2017 totalizou 16, com CapEx ANEEL (ponderado pela participação da ISA CTEEP) de R\$ 10,2 bilhões, e incremento da RAP (ciclo 2022/2023) de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão. Desse total, já foram investidos cerca de R\$ 4,1 bilhões até o fim de 2022.

Ainda em 2022, a Companhia concluiu quatro projetos *greenfield*. Metade dos projetos energizados pertencem integralmente à ISA CTEEP e adicionaram R\$ 57 milhões à sua RAP. Os outros dois projetos, Paraguaçu e Aimorés, foram executados em parceria com a TAESA e apresentam RAP de R\$ 119 milhões, ponderados pela participação da ISA CTEEP (50%). Adicionalmente, a ISA CTEEP energizou parcialmente o projeto Ivaí, também em parceria com a TAESA (50%), no final de 2022, e recebe atualmente 90% da sua RAP de R\$ 362 milhões.

Adicionalmente, a Companhia também pode crescer e expandir sua atuação por meio de aquisições (M&A), como foi o caso da compra da PBTE em 2021. A ISA CTEEP segue analisando oportunidades de aquisições que possam gerar valor de forma sustentável.

## RATING

A Fitch Ratings ("Fitch") afirmou, em 27 de julho de 2022, o Rating Nacional de Longo Prazo "AAA (bra)" da Companhia e de suas emissões de debêntures. A Perspectiva do rating corporativo é "estável". Em seu relatório, a Fitch elenca os principais fundamentos que embasam a nota atribuída à Companhia:

- Baixo risco de negócios:** receitas altamente previsíveis, baseadas na disponibilidade da linha, o que as isenta de risco de demanda. Suas concessões ainda possuem prazo médio remanescente de 22 anos, garantindo longo prazo ao seu portfólio, ponderado pela Receita Anual Permitida (RAP), é de 22 anos.
- Sólida geração de caixa:** a ISA CTEEP deve manter forte geração de caixa operacional, embora esta esteja sendo pressionada pelo reperfilamento da receita da RBSE que voltará a ser integralmente paga a partir de julho de 2023 e, assim, o fluxo será parcialmente normalizado em 2023 e plenamente em 2024. Contribuem ainda, a entrada em operação de projetos *Greenfield* e de Reforços e Melhorias que, em conjunto, incrementarão a RAP em mais de R\$ 700 milhões.
- Robustos indicadores de crédito:** A alavancagem financeira líquida consolidada ajustada da ISA CTEEP deve permanecer conservadora apesar da pressão pontual causada pelo reperfilamento da RBSE.
- Desafio de expansão:** A ISA CTEEP tem o desafio de desenvolver ou adquirir ativos de grande porte para compensar o fim da receita da RBSE a partir de 2028. No último leilão de transmissão, em junho, a companhia arrematou projetos com níveis adequados de RAP.
- Relação com a controladora indireta:** a ISA controla 35,8% do capital social e 89,5% do capital votante da ISA CTEEP. A subsidiária brasileira contribui com mais de 40% do EBITDA da controladora e deve ser importante veículo para obtenção de novas concessões. Além disso, a ISA CTEEP aproveita a escala do grupo na América Latina para obter maior eficiência na compra de suprimentos.

## MERCADO DE CAPITAIS

A ISA CTEEP possui ações ordinárias ("TRPL3") e ações preferenciais ("TRPL4") listadas e negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo ("B3") e integra, desde 2002, o Nível 1 de Governança Corporativa, valorizando a ética e transparência no relacionamento com acionistas e demais *stakeholders*.

As ações ordinárias e preferenciais da ISA CTEEP encerraram 2022 cotadas a R\$ 28,95 e R\$ 23,00, respectivamente. Com isso, ambas ações da ISA CTEEP tiveram desvalorização de 5,4% no ano. O valor de mercado da Companhia, em 31 de dezembro de 2022, era de R\$ 16,7 bilhões. O volume médio diário de negociação ("ADTV") das ações preferenciais na B3 foi de R\$ 43,0 milhões, 14,6% acima do registrado em 2021. O número médio diário de negócios realizados com a ação preferencial cresceu 7,0% no ano para 6.052 negócios por dia.

O aumento do ADTV observado ao longo do ano gerou reflexos no índice de negociabilidade da ação preferencial na B3, que encerrou 2022 como a 99ª ação mais negociada na bolsa de valores brasileira, posição que capacitou seu retorno para os índices IBX 100 e ICO2 no início de 2023. O IBX 100 reflete o desempenho médio das cotações dos 100 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro. Já o ICO2 é composto por empresas participantes do IBX 100 e tem por objetivo contemplar ações que reportam de forma transparente suas emissões de gases de efeito estufa (GEE).

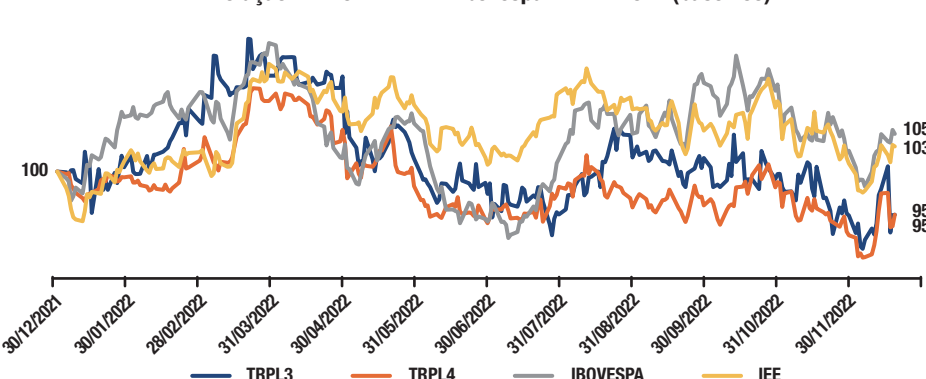
As ações preferenciais da Companhia também passaram a integrar a 18ª carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 ("ISE") que irá vigorar entre 02 de janeiro e 23 de dezembro de 2022 e será composta por 70 empresas de 36 setores diferentes. O objetivo do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de empresas selecionadas pelo seu reconhecido comprometimento com a sustentabilidade empresarial e, assim, dar suporte aos investidores em sua tomada de decisão de investimento. O ingresso na carteira do ISE coroa nossa estratégia de atuação focada na geração de valor sustentável passando por três pilares: (i) criar impactos social e ambiental positivos; (ii) assegurar a longevidade corporativa; e (iii) gerar valor ao acionista.

Também em 2022, a ISA CTEEP passou a integrar a carteira do índice Teva Mulheres na Liderança®, que consiste no primeiro índice do Brasil que seleciona as empresas com maior representatividade feminina em cargos de alta gestão, como Conselhos de Administração e Fiscais, Diretoria Executiva e Comitês de Gestão. Atualmente 60% do quadro da diretoria executiva é formado por mulheres, o que posiciona a Companhia como a empresa do setor elétrico a ter maior participação de mulheres em cargos de diretoria.

Adicionalmente, as ações da Companhia integram diversos índices como o Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT) e o Índice de Governança Corporativa (IGC), ambos responsáveis pela mensuração do desempenho das ações de empresas listadas no Novo Mercado e nos Níveis 1 e 2 de governança corporativa da BOVESPA. Adicionalmente, as ações preferenciais também compõem o Índice Brasil Ampla (IBRA), que mede desempenho médio das cotações de todos os ativos negociados no mercado à vista (lote-padrão) da B3 que atendam a critérios mínimos de liquidez e presença em pregão, o Índice Dividendos (IDIV), o Índice de Energia Elétrica (IEE), o Índice *MidLarge Cap* (MLC) e o Índice Utilidade Pública (UTIL).

A ISA CTEEP participa do programa de American Depositary Receipts ("ADRs") - Regra 144A, nos Estados Unidos sob os códigos "CTPTY" (ação ordinária) e "CTPZY" (ação preferencial).

### Evolução TRPL3 x TRPL4 x Ibovespa x IEE - 2022 (base 100)

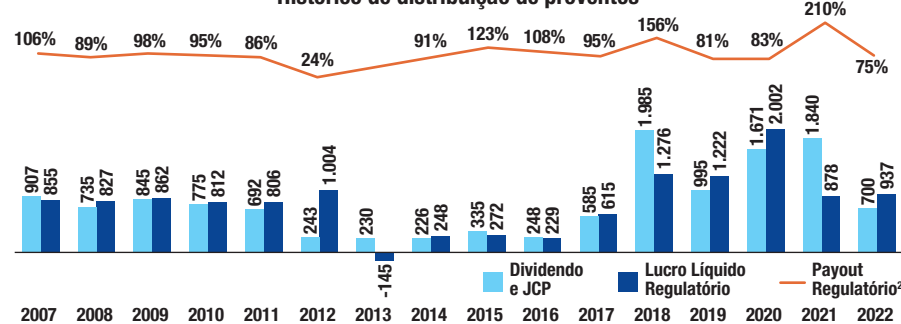


## REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a ISA CTEEP prevê a distribuição de dividendo mínimo que seja o maior valor entre R\$ 359 milhões e 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela destinação de 5% para constituição de Reserva Legal. A Companhia adota como prática a distribuição de, no mínimo, 75% do lucro líquido regulatório (utilizado como *proxy* da geração de caixa), limitado à alavancagem máxima de 3,0x Dívida Líquida/EBITDA.

A Companhia manteve-se consistente com sua prática de distribuição de proventos que busca sempre maximizar a geração de valor aos seus acionistas e anunciou a distribuição de R\$ 700,0 milhões em Juros sobre o Capital Próprio referentes ao resultado de 2022. O montante corresponde a R\$ 1,062404 por ação sujeito à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), resultando em um *payout* de 31% do lucro líquido em IFRS e de 75% do lucro líquido regulatório.

### Histórico de distribuição de proventos



## AUDITORES INDEPENDENTES

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA CTEEP informa que, no dia 06 de junho de 2022, contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Limited para prestação de serviços de emissão de relatório de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). A remuneração do auditor relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 totalizou R\$ 1,7 milhão, montante integralmente pago pelos serviços de auditoria externa.

A ISA CTEEP adota e segue o Código de Ética e Conduta, documento que foi revisado e aprovado pelo Conselho de Administração em dezembro de 2021 e que expressa formalmente os atributos éticos da Companhia como eixo central da boa governança corporativa, bem como é o principal norteador para o relacionamento com seu público, estabelecendo diretrizes claras para uma interação transparente com todas as partes interessadas. O Código de Ética e Conduta é entregue a todos colaboradores, administradores e partes interessadas e, além de abordar temas relacionados ao combate à corrupção, lavagem de dinheiro, suborno e todas as suas formas (brindes, presentes e hospitalidades, conflito de interesses, interação com agentes públicos, participação em evento externos, entre outros), contempla também os princípios, valores e diretrizes sobre a Lei de Práticas de Corrupção Estrangeiras (*Foreign Corrupt Practices Act* - FCPA).

Adicionalmente, em 2018 a Companhia passou a fortalecer o Programa Empresarial de Ética e Compliance, com patrocínio e engajamento da alta direção, conscientização, capacitação dos riscos de compliance anticorrupção com base na Lei 12.846/2013, canal de denúncias independente, seguro, confidencial, com recebimento de denúncias anônimas, se desejável e sem retaliação ao denunciante, bem como na adequação das diretrizes sobre tratamento de dados pessoais relacionados a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei nº 13.709/2018.

|         |         |        |         |         |         |         |
|---------|---------|--------|---------|---------|---------|---------|
| IEEB B3 | IBRA B3 | IGC B3 | IGCT B3 | UTIL B3 | IDIV B3 | MLCX B3 |
|---------|---------|--------|---------|---------|---------|---------|

→ continuação

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| Ativo                                     | Nota   | Controladora      |                   | Consolidado       |                   | Passivo   | Nota  | Controladora      |                   | Consolidado       |                   |
|---|--------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---|-------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   |        | 2022              | 2021              | 2022              | 2021              |   |       | 2022              | 2021              |                   |                   |
| <b>Circulante</b>                         |        |                   |                   |                   |                   | <b>Circulante</b>   |       |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa             | 6.4.2  | 327.065           | 242.746           | 336.523           | 282.632           | Empréstimos e financiamentos                                  | 6.2.2 | 63.579            | 711.742           | 78.060            | 741.848           |
| Aplicações financeiras                    | 6.5.2  | 462.256           | 250.799           | 907.326           | 813.634           | Debêntures  | 6.1.2 | 88.833            | 59.341            | 88.833            | 59.341            |
| Ativos da concessão                       | 5.3    | 2.536.251         | 1.983.043         | 3.030.059         | 2.344.141         | Arrendamento  | 6.3.2 | 13.777            | 11.702            | 14.124            | 11.911            |
| Tributos e contribuições a compensar      | 12.1   | 111.932           | 68.802            | 114.235           | 72.150            | Fornecedores  | 12.2  | 86.350            | 77.718            | 111.557           | 83.656            |
| Instrumentos financeiros derivativos      | 21.1.3 | 816               | -                 | 816               | 200               | Tributos e encargos sociais a recolher                        | 13.2  | 185.865           | 51.805            | 197.315           | 61.025            |
| Créditos com partes relacionadas          | 20.1   | 222.955           | 322.550           | 89.563            | 78.386            | Encargos regulatórios a recolher                              | 13.2  | 62.308            | 58.698            | 63.287            | 60.851            |
| Outros                                    |        | 176.102           | 140.402           | 191.648           | 156.706           | Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar              | 15.2  | 611.208           | 110.543           | 611.208           | 110.543           |
|   |        | <b>3.837.377</b>  | <b>3.008.342</b>  | <b>4.670.170</b>  | <b>3.747.849</b>  | Outros  |       | 92.887            | 87.905            | 128.962           | 100.009           |
|   |        |                   |                   |                   |                   |   |       | <b>1.206.837</b>  | <b>1.169.454</b>  | <b>1.293.346</b>  | <b>1.229.194</b>  |
| <b>Não circulante</b>                     |        |                   |                   |                   |                   | <b>Não circulante</b>   |       |                   |                   |                   |                   |
| Realizável a longo prazo                  |        |                   |                   |                   |                   | Empréstimos e financiamentos                                  | 6.2.2 | 1.905.146         | 1.560.721         | 2.012.601         | 1.728.681         |
| Ativos da concessão                       | 5.3    | 15.579.159        | 14.752.637        | 20.828.913        | 19.149.637        | Debêntures  | 6.1.2 | 5.805.235         | 4.829.761         | 5.805.235         | 4.829.761         |
| Valores a receber - Secretária da Fazenda | 9.2    | 2.175.500         | 1.967.747         | 2.175.500         | 1.967.747         | Arrendamento  | 6.3.2 | 40.836            | 43.567            | 42.844            | 45.005            |
| Cauções e depósitos vinculados            | 14     | 41.271            | 45.985            | 41.298            | 46.011            | PIS e COFINS diferidos  | 8     | 1.643.620         | 1.523.945         | 1.849.888         | 1.694.586         |
| Instrumentos financeiros derivativos      | 21.1.3 | -                 | -                 | -                 | 18.250            | Imposto de renda e contribuição social diferidos              | 8.1   | 4.184.419         | 3.842.653         | 4.357.908         | 3.987.167         |
| Créditos com partes relacionadas          | 20.1   | 8.700             | -                 | -                 | -                 | Encargos regulatórios a recolher                              | 13.2  | 25.990            | 34.515            | 28.142            | 37.211            |
| Outros                                    |        | 110.424           | 123.582           | 142.186           | 158.064           | Provisões   | 14    | 118.149           | 110.507           | 140.759           | 124.758           |
|   |        | <b>17.915.054</b> | <b>16.889.951</b> | <b>23.187.897</b> | <b>21.339.709</b> | Benefício pós emprego - déficit atuarial                      | 11.2  | 153.836           | 465.454           | 153.836           | 465.454           |
|   |        |                   |                   |                   |                   | Outros  |       | 13.355            | 37.151            | 22.510            | 42.817            |
| Investimentos                             | 7.2    | 8.870.704         | 7.465.419         | 3.794.693         | 3.299.479         |   |       | <b>13.890.586</b> | <b>12.448.274</b> | <b>14.413.723</b> | <b>12.954.810</b> |
| Imobilizado                               | 10.1.2 | 112.328           | 91.496            | 114.932           | 93.265            | <b>Patrimônio líquido</b>                                     |       |                   |                   |                   |                   |
| Intangível                                | 10.2.2 | 539.412           | 561.726           | 475.858           | 496.437           | Capital social  | 15.1  | 3.590.020         | 3.590.020         | 3.590.020         | 3.590.020         |
|   |        | <b>9.522.444</b>  | <b>8.118.641</b>  | <b>4.385.483</b>  | <b>3.889.181</b>  | Reservas de capital   | 15.3  | 666               | 666               | 666               | 666               |
|   |        | <b>27.437.498</b> | <b>25.008.592</b> | <b>27.573.380</b> | <b>25.228.890</b> | Reservas e Retenção de lucros                                 | 15.4  | 12.608.142        | 11.045.897        | 12.608.142        | 11.045.897        |
|   |        | <b>31.274.875</b> | <b>28.016.934</b> | <b>32.243.550</b> | <b>28.976.739</b> | Outros resultados abrangentes                                 | 15.5  | (21.376)          | (237.377)         | (21.376)          | (237.377)         |
|   |        |                   |                   |                   |                   |   |       | <b>16.177.452</b> | <b>14.399.206</b> | <b>16.177.452</b> | <b>14.399.206</b> |
|   |        |                   |                   |                   |                   | Participação de não controladores nos fundos de investimentos |       | -                 | -                 | 359.029           | 393.529           |
|   |        |                   |                   |                   |                   |   |       | <b>16.177.452</b> | <b>14.399.206</b> | <b>16.536.481</b> | <b>14.792.735</b> |
|   |        |                   |                   |                   |                   |   |       | <b>31.274.875</b> | <b>28.016.934</b> | <b>32.243.550</b> | <b>28.976.739</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**

**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| Receita operacional líquida   | Nota    | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|---------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   |         | 2022             | 2021             | 2022             | 2021             |
| Receita de infraestrutura, operação e manutenção, ganho de eficiência na implementação da infraestrutura e outras, líquidas | 16.3    | 4.085.953        | 4.059.085        | 5.450.570        | 5.534.129        |
| Remuneração dos ativos da concessão, líquida  | 16.3    | 2.055.956        | 1.351.779        | 2.878.485        | 2.024.231        |
| Custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e de serviços prestados                       | 17      | (1.299.330)      | (768.916)        | (2.170.946)      | (1.412.463)      |
| <b>Lucro bruto</b>  |         | <b>2.786.623</b> | <b>3.290.169</b> | <b>3.279.624</b> | <b>4.121.666</b> |
| <b>Receitas (Despesas) operacionais</b>   |         |                  |                  |                  |                  |
| Receitas - Revisão Tarifária Periódica, líquidas  |         | (9.157)          | 39.076           | 1.825            | 54.774           |
| Gerais e administrativas  | 17      | (263.994)        | (213.609)        | (278.536)        | (211.991)        |
| Honorários da administração   | 17 e 20 | (13.985)         | (12.007)         | (13.985)         | (12.007)         |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas   |         | (11.421)         | (10.933)         | (9.504)          | (33.773)         |
| Resultado de equivalência patrimonial   | 7.3     | 954.335          | 1.219.858        | 510.888          | 518.548          |
|   |         | <b>655.778</b>   | <b>1.022.385</b> | <b>210.688</b>   | <b>315.551</b>   |
| <b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>   |         | <b>3.442.401</b> | <b>4.312.554</b> | <b>3.490.312</b> | <b>4.437.217</b> |
| Receitas financeiras  | 18      | 92.656           | 57.810           | 169.221          | 87.530           |
| Despesas financeiras  | 18      | (965.902)        | (894.159)        | (981.399)        | (718.523)        |
|   |         | <b>(873.146)</b> | <b>(836.349)</b> | <b>(812.178)</b> | <b>(630.993)</b> |
| <b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>   |         | <b>2.569.255</b> | <b>3.676.205</b> | <b>2.678.134</b> | <b>3.806.224</b> |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>   |         |                  |                  |                  |                  |
| Corrente  | 19.2    | (92.853)         | (262.864)        | (114.501)        | (308.917)        |
| Diferido  | 19.2    | (214.157)        | (394.742)        | (243.842)        | (459.499)        |
|   |         | <b>(307.010)</b> | <b>(657.606)</b> | <b>(358.343)</b> | <b>(768.416)</b> |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>   |         | <b>2.262.245</b> | <b>3.018.599</b> | <b>2.319.791</b> | <b>3.037.808</b> |
| <b>Atribuível aos:</b>  |         |                  |                  |                  |                  |
| Acionistas controladores  |         |                  |                  | 2.262.245        | 3.018.599        |
| Acionistas não controladores  | 15.6    | 3.43345          | 4.58139          | 57.546           | 19.209           |
| Lucro básico por ação   | 15.6    | <b>3.43322</b>   | <b>4.58109</b>   |                  |                  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| Lucro líquido do exercício  | Nota | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   |      | 2022             | 2021             | 2022             | 2021             |
| Lucro líquido do exercício  |      | 2.262.245        | 3.018.599        | 2.319.791        | 3.037.808        |
| Outros resultados abrangentes   |      |                  |                  |                  |                  |
| Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado               |      |                  |                  |                  |                  |
| Benefício pós emprego - superávit (déficit) atuarial                                | 11.2 | 373.380          | (36.609)         | 373.380          | (36.609)         |
| Impostos diferidos sobre Benefício pós emprego - superávit (déficit)                |      | (126.950)        | 12.447           | (126.950)        | 12.447           |
| Ajuste instrumento financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido | 7.2  | (32.241)         | 12.602           | (32.241)         | 12.602           |
| Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido                              |      | 1.812            | (1.272)          | 1.812            | (1.272)          |
| <b>Total de outros resultados abrangentes, líquido</b>                              |      | <b>216.001</b>   | <b>(12.832)</b>  | <b>216.001</b>   | <b>(12.832)</b>  |
| <b>Total do resultado abrangente do exercício</b>                                   |      | <b>2.478.246</b> | <b>3.005.767</b> | <b>2.535.792</b> | <b>3.024.976</b> |
| <b>Atribuível aos:</b>  |      |                  |                  |                  |                  |
| Acionistas controladores  |      |                  |                  | 2.478.246        | 3.005.767        |
| Acionistas não controladores  | 15.6 | 3.43322          | 4.58109          | 57.546           | 19.209           |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021** (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| Em 31 de dezembro de 2020   | Capital social   | Reservas de capital | Reserva legal  | Reserva estatutária | Retenção de lucros | Reserva especial de lucros a realizar | Lucros acumulados | Dividendos adicionais propostos | Outros resultados abrangentes | Controladora e Consolidado |                                   |
|---|------------------|---------------------|----------------|---------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
|   |                  |                     |                |                     |                    |                                       |                   |                                 |                               | Total                      | Participação de não controladores |
| Em 31 de dezembro de 2020   | 3.590.020        | 666                 | 718.004        | 1.862.804           | 797.312            | 6.485.572                             | -                 | 524.450                         | (224.545)                     | 13.754.283                 | 371.159                           |
| Dividendos prescritos   | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | 3.799             | -                               | -                             | 3.799                      | -                                 |
| Aquisição de participação adicional junto à não controladores                       | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | -                 | -                               | -                             | -                          | 3.161                             |
| Outros Resultados Abrangentes   | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | -                 | -                               | -                             | -                          | 3.161                             |
| Benefício pós emprego - Superávit atuarial  | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | -                 | -                               | (36.609)                      | (36.609)                   | -                                 |
| Impostos diferidos sobre Benefício pós emprego - Superávit atuarial                 | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | -                 | -                               | 12.447                        | 12.447                     | (36.609)                          |
| Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | -                 | -                               | 12.602                        | 12.602                     | -                                 |
| Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido                              | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | -                 | -                               | (1.272)                       | (1.272)                    | -                                 |
| Lucro líquido do exercício  | -                | -                   | -              | -                   | -                  | 3.018.599                             | -                 | -                               | 3.018.599                     | -                          | 19.209                            |
| Destinação do lucro:  |                  |                     |                |                     |                    |                                       |                   |                                 |                               |                            |                                   |
| Constituição da reserva estatutária   | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | -                 | -                               | -                             | -                          | -                                 |
| Constituição da reserva especial de lucros a realizar                               | -                | -                   | -              | -                   | -                  | 1.713.368                             | (1.713.368)       | -                               | -                             | -                          | -                                 |
| Dividendos intermediários (R\$0,806156 por ação)                                    | -                | -                   | -              | -                   | (531.163)          | -                                     | -                 | -                               | -                             | -                          | (531.163)                         |
| Dividendos intermediários (R\$0,502542 por ação)                                    | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | (331.117)         | -                               | -                             | -                          | (331.117)                         |
| Juros sobre o capital próprio (R\$0,789115 por ação)                                | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | (514.532)         | -                               | -                             | -                          | (514.532)                         |
| Juros sobre o capital próprio (R\$0,173896 por ação)                                | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | (348.804)         | -                               | -                             | -                          | (348.804)                         |
| Dividendos adicionais propostos   | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | (114.577)         | (524.450)                       | -                             | -                          | (114.577)                         |
| <b>Em 31 de dezembro de 2021</b>  | <b>3.590.020</b> | <b>666</b>          | <b>718.004</b> | <b>1.862.804</b>    | <b>266.149</b>     | <b>8.198.940</b>                      | -                 | -                               | <b>(237.377)</b>              | <b>14.399.206</b>          | <b>393.529</b>                    |
| <b>Em 31 de dezembro de 2022</b>  | <b>3.590.020</b> | <b>666</b>          | <b>718.004</b> | <b>1.862.804</b>    | <b>266.149</b>     | <b>8.198.940</b>                      | -                 | -                               | <b>(237.377)</b>              | <b>14.399.206</b>          | <b>393.529</b>                    |
| Aquisição de participação adicional junto à não controladores                       | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | -                 | -                               | -                             | -                          | (92.046)                          |
| Outros Resultados Abrangentes   | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | -                 | -                               | -                             | -                          | (92.046)                          |
| Benefício pós emprego - Déficit atuarial  | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | -                 | -                               | 373.380                       | 373.380                    | -                                 |
| Impostos diferidos sobre Benefício pós emprego - Déficit atuarial                   | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | -                 | -                               | (126.950)                     | (126.950)                  | -                                 |
| Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | -                 | -                               | (32.241)                      | (32.241)                   | -                                 |
| Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido                              | -                | -                   | -              | -                   | -                  | -                                     | -                 | -                               | 1.812                         | 1.812                      | -                                 |
| Lucro líquido do exercício  | -                | -                   | -              | -                   | -                  | 2.262.245                             | -                 | -                               | 2.262.245                     | -                          | 57.546                            |
| Destinação do lucro:  |                  |                     |                |                     |                    |                                       |                   |                                 |                               |                            |                                   |
| Constituição da reserva estatutária   | -                | -                   | -              | 452.449             | -                  | (452.449)                             | -                 | -                               | -                             | -                          | -                                 |
| Constituição da reserva especial de lucros a realizar                               | -                | -                   | -              | -                   | -                  | 529.489                               | (529.489)         | -                               | -                             | -                          | -                                 |
| Constituição de retenção de lucros  | -                | -                   | -              | -                   | 580.307            | (580.307)                             | -                 | -                               | -                             | -                          | -                                 |
| Juros sobre o capital próprio intermediários (R\$1,062404 por ação)                 | -                | -                   | -              | -                   | -                  | (700.000)                             | -                 | -                               | (700.000)                     | -                          | (700.000)                         |
| <b>Em 31 de dezembro de 2022</b>  | <b>3.590.0</b>   |                     |                |                     |                    |                                       |                   |                                 |                               |                            |                                   |



**COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

Demonstrações Financeiras

**2022**

**isa**  
CTEEP

IEEB B3

IBRA B3

IGCB B3

IGCT B3

UTIL B3

IDIV B3

MLCX B3

→ **continuação**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021** (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**Revisão tarifária periódica da Receta Anual Permitida (RAP)**

Em 01 de julho de 2022 foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.050 que contempla o resultado do repositicionamento tarifário dos contratos de concessão da Companhia (012/2016), das controladas IEMG (004/2007), IEPInheiros (021/2011), IEItaúnas (018/2017) e das controladas em conjunto IEGaranhuns (022/2011), IEAimorés (004/2017) e IEParaguaguá (003/2017). O índice de reposicionamento real (ex-inflação) foi de 1,76% em média. O resultado do reposicionamento foi aplicado a partir de julho de 2022. (nota 16.6)

**Reajuste Anual da Receta**

Em 12 de julho de 2022 foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.067, estabelecendo novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, para o ciclo de 2022/2023, com acréscimo anual na RAP de R\$622.203 (nota 16.7).

**Econômico-Financeiros**

Em 2022 a Companhia realizou pagamentos de juros sobre capital próprio no montante de R\$114.577 e deliberou R\$700.000 cujo pagamento será realizado até abril de 2023.

A Companhia assinou contrato de empréstimo, emitiu debêntures e liquidou operações de Cédula de crédito bancários (CCB), no valor líquido de R\$ 256.667 (nota 6.2).

Em 2022, foram liquidadas e contratadas operações de *hedge* na modalidade Termo de Moedas (*Non Deliverable Forward - NDF*) da Companhia e sua controlada Biguacu, com objetivo de mitigar a exposição cambial dos contratos para aquisição de equipamentos, compra de cabos e pagamento de serviços.

A inflação auferida em 2022, medida pelo IPCA foi de 5,8% (dezembro de 2021 a novembro de 2022). O reflexo desta variação impacta: (i) positivamente o balanço da Companhia pela Remuneração dos Ativos da Concessão que são atualizadas pelo IPCA, e caixa pelo efetivo repasse do IPCA na RAP Regulatória a cada ciclo ANEEL (junho 2021 a maio de 2022); e (ii) gera impacto desfavorável, no custo do serviço da dívida que está indexada principalmente a IPCA e CDI, adicionalmente, muitos contratos de fornecimento relacionados a obras e serviços estão indexados ao IPCA. Ressaltamos que a Companhia repassa a inflação aos colaboradores, de modo no acordo coletivo e sindical. Tendo em vista que os principais direitos e obrigações estão indexados ao IPCA, a tendência é que parcela significativa da variação da inflação seja neutralizada nas demonstrações financeiras e respectivas operações da Companhia.

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**1.1 Objeto social**

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP", "CTEEP" ou "Companhia") é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo ("CESP"), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EPTE"), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo"). Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexão Elétrica S.A. E.S.P. ("ISA").

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente dezesseis sociedades, além de deter o controle compartilhado de outras cinco sociedades. Juntas, tais sociedades somam trinta e dois contratos de concessão (nota 1.2), 20,2 mil quilômetros de linhas construídas, 73,4 mil MVA de capacidade de transformação, além de mais de 1,3 mil quilômetros e 10,8 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 1, da B3 desde setembro de 2002, onde suas ações são listadas sob os códigos TRPL3 e TRPL4. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice de Energia Elétrica (IEE), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice MidLarge Cap (MLCX) e o Índice de Utilidade Pública (UTIL). A partir de janeiro de 2023 a Companhia passou a integrar o Índice Brasil 100 (IBRX100), Índice Carbono Eficiente (ICO2) e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE).

**1.2 Concessões**

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

| Concessionária  | Contrato | Part. (%) | Prazo (anos) | Vencimento | Revisão Tarifária Periódica |         | Índice de correção | Receta Anual Permitida - RAP |             |
|---|----------|-----------|--------------|------------|-----------------------------|---------|--------------------|------------------------------|-------------|
|   |          |           |              |            | Prazo (anos)                | Próxima |                    | R\$ mil                      | Mês base    |
| CTEEP (i)   | 059/2001 |           | 30           | 31.12.42   | 5                           | 2023    | IPCA               | 2.917.317                    | 06/22       |
| CTEEP (ii)  | 012/2016 |           | 30           | 20.11.46   | 5                           | 2027    | IPCA               | 199.976                      | 06/22       |
| CTEEP (projeto Piraguá)   | 008/2022 |           | 30           | 29.09.52   | 5                           | 2028    | IPCA               | 285.740                      | RAP Oletada |
| <b>Controladas</b>  |          |           |              |            |                             |         |                    |                              |             |
| IEJaguar 6 (iii)  | 143/2001 | 100       | 30           | 20.12.31   | n/a                         | n/a     | IGPM               | 19.644                       | 06/22       |
| IEMG  | 004/2007 | 100       | 30           | 23.04.37   | 5                           | 2027    | IPCA               | 24.585                       | 06/22       |
| IEENNE  | 001/2008 | 100       | 30           | 16.03.38   | 5                           | 2023    | IPCA               | 52.513                       | 06/22       |
| IEJaguar 9 (iii)  | 012/2008 | 100       | 30           | 15.10.38   | 5                           | 2024    | IPCA               | 13.709                       | 06/22       |
| IESul   | 012/2008 | 100       | 30           | 15.10.38   | 5                           | 2024    | IPCA               | 7.237                        | 06/22       |
| IEJaguar 9 (iii)  | 015/2008 | 100       | 30           | 15.10.38   | 5                           | 2024    | IPCA               | 50.297                       | 06/22       |
| IESul   | 016/2008 | 100       | 30           | 15.10.38   | 5                           | 2024    | IPCA               | 19.257                       | 06/22       |
| IEPinheiros   | 018/2008 | 100       | 30           | 15.10.38   | 5                           | 2024    | IPCA               | 6.819                        | 06/22       |
| Evecy   | 020/2008 | 100       | 30           | 17.07.25   | 4                           | 2025    | IGPM               | 21.564                       | 06/22       |
| IESerra do Japi   | 026/2009 | 100       | 30           | 18.11.39   | 5                           | 2025    | IPCA               | 52.378                       | 06/22       |
| IEItapura (iii)   | 021/2011 | 100       | 30           | 09.12.41   | 5                           | 2027    | IPCA               | 7.879                        | 06/22       |
| IEItaúnas   | 018/2017 | 100       | 30           | 10.02.47   | 5                           | 2027    | IPCA               | 63.386                       | 06/22       |
| IEItabagi   | 026/2017 | 100       | 30           | 11.08.47   | 5                           | 2023    | IPCA               | 19.588                       | 06/22       |
| IEItaquaré  | 027/2017 | 100       | 30           | 11.08.47   | 5                           | 2023    | IPCA               | 61.089                       | 06/22       |
| IEJaguar 6 (iii)  | 042/2017 | 100       | 30           | 11.08.47   | 5                           | 2023    | IPCA               | 13.718                       | 06/22       |
| IEAguapei   | 046/2017 | 100       | 30           | 11.08.47   | 5                           | 2023    | IPCA               | 87.613                       | 06/22       |
| IEBiguacu   | 012/2018 | 100       | 30           | 20.09.48   | 5                           | 2024    | IPCA               | 49.724                       | 06/22       |
| IEItapura   | 021/2018 | 100       | 30           | 20.09.48   | 5                           | 2024    | IPCA               | 13.155                       | 06/22       |
| Evecy   | 001/2020 | 100       | 30           | 20.03.50   | 5                           | 2025    | IPCA               | 46.491                       | 06/22       |
| IEItabagi   | 006/2020 | 100       | 30           | 20.03.50   | 5                           | 2025    | IPCA               | 6.548                        | 06/22       |
| IEMG  | 007/2020 | 100       | 30           | 20.03.50   | 5                           | 2025    | IPCA               | 40.505                       | 06/22       |
| IERiacho Grande   | 005/2021 | 100       | 30           | 30.03.51   | 5                           | 2026    | IPCA               | 81.846                       | 06/22       |
| IEJaguar 8 (projeto Jacarandá)  | 011/2022 | 100       | 30           | 30.09.52   | 5                           | 2028    | IPCA               | 13.433                       | RAP Oletada |
| <b>Total CTEEP e Controladas</b>                                      |          |           |              |            |                             |         |                    | <b>4.176.011</b>             |             |
| <b>Controladas em conjunto</b>  |          |           |              |            |                             |         |                    |                              |             |
| IEMadeira   | 013/2009 | 51        | 30           | 25.02.39   | 5                           | 2024    | IPCA               | 348.018                      | 06/22       |
| IEMadeira   | 015/2009 | 51        | 30           | 25.02.39   | 5                           | 2024    | IPCA               | 300.887                      | 06/22       |
| IEGaranhuns   | 022/2011 | 51        | 30           | 09.12.41   | 5                           | 2027    | IPCA               | 123.781                      | 06/22       |
| IEParaguaguá  | 003/2017 | 50        | 30           | 10.02.47   | 5                           | 2027    | IPCA               | 142.722                      | 06/22       |
| IEAimorés   | 004/2017 | 50        | 30           | 10.02.47   | 5                           | 2027    | IPCA               | 95.501                       | 06/22       |
| IEIvai  | 022/2017 | 50        | 30           | 11.08.47   | 5                           | 2023    | IPCA               | 361.620                      | 06/22       |
| <b>Total controladas em conjunto</b>                                  |          |           |              |            |                             |         |                    | <b>1.372.529</b>             |             |
| <b>Participação da Companhia no total das controladas em conjunto</b> |          |           |              |            |                             |         |                    | <b>693.991</b>               |             |

Os contratos de concessão acima, adquiridos até o leilão de 2018, preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. A partir de 2019 somente os ativos autorizados pela ANEEL, mediante reforços ou melhorias consideram direito de indenização. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

(i) Na CTEEP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$1.199.736 na base 06/2001 passou para R\$1.549.630 na base 06/2022, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.067/22 de 12 de julho de 2022.

(ii) Contrato de concessão advindo da aquisição da PBTE ocorrido em 02 de março de 2021, incorporada pela Companhia em 01 de novembro de 2021.

(iii) Em 31 de outubro de 2022, a Companhia realizou uma reorganização societária em suas controladas, IEPInheiros, IESerra do Japi, IEItapura, IEJaguar, IEJaguar 9 e IEJaguar 9, com transferências dos contratos de concessão, tendo a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais. A Companhia adotou o método do valor contábil para a contabilização desta operação, por não impactar alteração no controle de suas controladas, não se aplica o CPC 15 (IFRS 3) - Combinação de negócios.

**(a) Lei nº 12.783/2013**

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (\*) e do SE (\*\*).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 5.3). Para os valores do SE, no ano de 2016, foi emitida Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL que apresenta proposta de regulamentação quanto ao previsto na Portaria nº 120/2016 do MME para a metodologia de cálculo do custo de capital (Ke) e do cálculo da RAP e determina valores e prazos de pagamento para as concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu com valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data-base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores da RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como "Ativos da concessão" (nota 5.3).

A Nota técnica nº 108/2020 - SGT/ANEEL de 25 de junho de 2020, recalcula os valores da RAP a partir do ciclo 02/2020/2021, incluindo a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizados os efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020. Atualmente, existem duas liminares vigentes.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia contra Resolução Homologatória nº 2.714/2020, que pleiteava o direito a atualização retroativa dos valores do RBSE, e aplicou o repêlimento do componente financeiro do RBSE conforme Nota Técnica nº 068/2021 (nota 16.6). As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 são: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhões no fluxo a receber que, a valor presente, geraram um acréscimo de R\$497.346 no saldo do ativo de contrato correspondente. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornam aos parâmetros similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em junho de 2022, a Superintendência Geral de Tarifas da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2022, que trata da análise dos pedidos de reconsideração interpostos no âmbito do pagamento do componente financeiro e repêlimento do RBSE, tendo ocorrido, neste mesmo mês, decisão monocrática (Despacho nº 1.762/22) deliberada pelo diretor da ANEEL sobre o referido tema. A decisão monocrática foi suspensa e referida Nota Técnica somente tem efetividade após decisão colegiada da Diretoria da ANEEL, de forma que premissas, metodologias e cálculos considerados até o momento, aprovados por meio da Resolução Homologatória nº 2.851/2021, estão vigentes e permanecem apropriados, conforme entendimento da Administração e se encontram refletidos nas presentes demonstrações financeiras.

(\*) NI - instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000.

(\*\*) SE - instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e financeiras da Companhia.

Na seção Outras informações que a Companhia entende como relevante encontra-se uma tabela comparativa em relação a ordem das notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício 2022 versus 2021.

**2.1 Bases de elaboração e apresentação**

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como "Controladora", e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como "Consolidado", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*. Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2023. Estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações contábeis regulatórias, mencionadas na nota 2.6, estarão disponíveis no site da Companhia a partir de 23 de fevereiro e até 30 de abril de 2023, respectivamente.

**2.2 Declaração de relevância**

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OPCP 7 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes devam de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

**2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos e atuários, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Contabilização de contratos de concessão (nota 5.2.1)
- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 5.2.2)
- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 5.2.3)
- Determinação da margem de lucro (nota 16.2.1)
- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 16.2.2)
- Determinação das despesas de operação e manutenção (nota 16.2.3)
- Análise de riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, civis e trabalhistas (nota 14.1)
- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferidos (nota 8.1)
- Benefícios a empregados - déficit atuarial (nota 11.2)

**2.5 Procedimentos de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

| Controladas  | Data-base das demonstrações financeiras |      | Participação % |       |
|--|---|------|----------------|-------|
|  | 2022                                    | 2021 | 2022           | 2021  |
| Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi) | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)        | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)      | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)         | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)                | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Interligação Elétrica Evreco S.A. (Evecy)                | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)             | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Interligação Elétrica Itabagi S.A. (Itabagi)             | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Interligação Elétrica Itaquaré S.A. (Itaquaré)           | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Interligação Elétrica Aguapei S.A. (Aguapei)             | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Interligação Elétrica Biguacu S.A. (Biguacu)             | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)             | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande) | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Interligação Elétrica Jaguar 6 (Jaguar 6)                | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Interligação Elétrica Jaguar 8 (Jaguar 8)                | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Interligação Elétrica Jaguar 9 (Jaguar 9)                | 31.12.2022                              | 100  | 100            |       |
| Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)   | 31.12.2022                              | 77   | (*)            | 37    |
| Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)      | 31.12.2022                              | 49   | (*)            | 44    |
| Fundo de Investimento Assis Referenciado DI              | 31.12.2022                              | 100  | (*)            | 100</ |

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Instalações SE

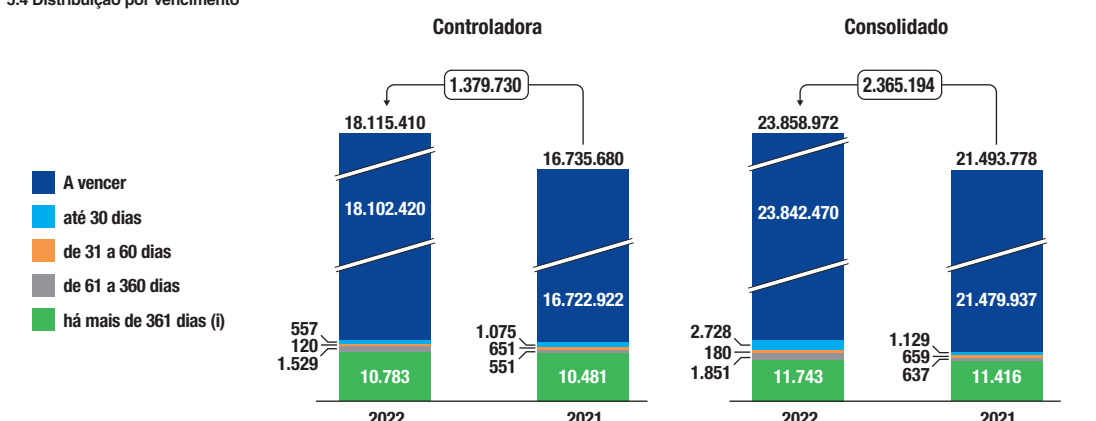
Os valores a receber referentes às instalações de SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente à base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujos valores foram remensurados em junho de 2020, em conformidade com a Revisão Tarifária Periódica definida na Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020, que incluiu as parcelas de Ke referentes aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020. No ciclo 2020/2021 os valores foram recebidos conforme previsto na Resolução Homologatória nº 2.714. Em 22 de abril de 2021, foi homologada a Resolução Homologatória nº 2.851 reconhecendo o direito pelo Ke real e alterando o fluxo de pagamentos referente ao componente financeiro do RBSE, que vem sendo mantido desde julho de 2021 (nota 1.2).

(iii) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

5.3.1 Revisão tarifária periódica da Receita Anual Permitida (RAP)

A Resolução Homologatória nº 3.050 de 01 de julho de 2022 que contempla o resultado do reposicionamento tarifário dos contratos de concessão descritos na nota 16.6.1, gerou uma redução de R\$10.090 na controladora e um acréscimo de R\$11.304 nas controladas nos valores a receber de Ativo Contratual e na rubrica de Receita de Revisão Tarifária Periódica no resultado.

5.4 Distribuição por vencimento



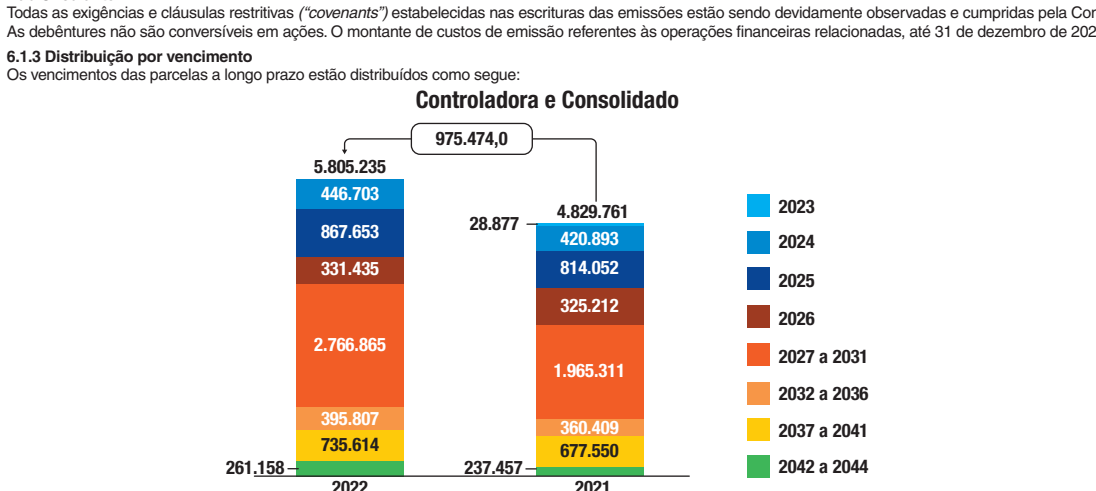
A distribuição dos valores a vencer e vencidos demonstrados no gráfico acima apresentam escalas desproporcionais devido à imaterialidade dos valores vencidos em relação ao saldo total.

(i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes e estão classificados como contas a receber de longo prazo. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

6.1.2 Composição

| Emissão              | Quantidade de títulos | Green Bonds | Valor total | Data de Emissão | Vencimento | Finalidade                                     | Custos de Captação | Encargos     | TIR a.a. | Forma de pagamento                                  | Indicadores Financeiros                   | Total            | 2021             |
|----------------------|-----------------------|-------------|-------------|-----------------|------------|--|--------------------|--------------|----------|---|---|------------------|------------------|
| 5ª - Série Única     | 300.000               | ✓           | 300.000     | 15.02.2017      | 15.02.2024 | Investimento em Reforços                       | 7.397              | IPCA + 5,04% | 6,9%     | Juros Anuais e Principal Bullet                     | < 3,5 e EBITDA/Resultado Financeiro > 2,0 | 408.151          | 388.340          |
| 7ª - Série Única     | 621.000               | ✓           | 621.000     | 15.04.2018      | 15.04.2025 | Investimento em Projetos Greenfield            | 17.123             | IPCA + 4,70% | 6,5%     | Juros Semestrais e Principal Bullet                 | Não há                                    | 804.803          | 757.118          |
| 8ª - Série Única     | 409.325               | ✓           | 409.325     | 15.12.2019      | 15.12.2029 | Investimento em Projetos Greenfield            | 21.473             | IPCA + 3,50% | 5,6%     | Juros Semestrais e Principal Bullet                 | Não há                                    | 484.568          | 455.380          |
| 9ª - Primeira Série  | 800.000               | ✓           | 800.000     | 15.11.2020      | 15.11.2028 | Working Capital                                | 6.728              | CDI + 2,83%  | 8,3%     | Juros Semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos       | Não há                                    | 810.145          | 805.315          |
| 9ª - Segunda Série   | 800.000               | ✓           | 800.000     | 15.11.2020      | 15.05.2044 | Investimento em Projetos Greenfield e Reforços | 37.619             | IPCA + 5,30% | 9,6%     | Juros e Principal Semestrais                        | Não há                                    | 853.959          | 830.211          |
| 10ª - Série Única    | 672.500               | ✓           | 672.500     | 15.02.2021      | 15.07.2044 | Investimento em Projetos Greenfield            | 34.215             | IPCA + 5,07% | 9,0%     | Juros e Principal Semestrais                        | Não há                                    | 820.100          | 721.085          |
| 11ª - Primeira Série | 668.833               | ✓           | 668.833     | 15.10.2021      | 15.10.2031 | Investimento em Projetos Greenfield            | 23.945             | IPCA + 5,77% | 9,5%     | Juros Semestrais e Principal Bullet                 | Não há                                    | 704.163          | 660.873          |
| 11ª - Segunda Série  | 281.167               | ✓           | 281.167     | 15.10.2021      | 15.10.2039 | Investimento em Projetos Greenfield            | 16.739             | IPCA + 5,86% | 10,0%    | Juros Semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos | Não há                                    | 289.176          | 270.690          |
| 12ª - Série Única    | 700.000               | ✓           | 700.000     | 15.04.2022      | 15.04.2029 | Working Capital                                | 2.147              | CDI + 1,55%  | 13,5%    | Juros Semestrais e Principal no 5º, 6º e 7º anos    | Não há                                    | 719.003          | -                |
| <b>Total</b>         |                       |             |             |                 |            |  |                    |              |          |   |   | <b>5.894.068</b> | <b>4.889.102</b> |

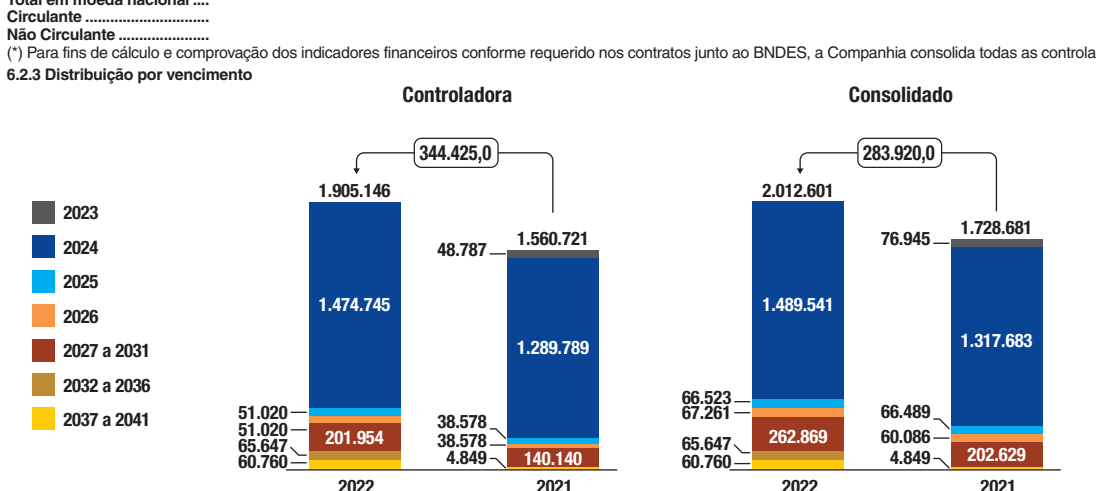
6.1.3 Distribuição por vencimento



6.2.2 Composição

| Contrato                 | Entidade  | Valor da captação | Data início | Encargos          | TIR a.a. | Data Final | Finalidade  | Forma de pagamento  | Garantia          | Indicador financeiro  | Controladora | Consolidado |
|--------------------------|-----------|-------------------|-------------|-------------------|----------|------------|---|---|-------------------|---|--------------|-------------|
| Contrato 13.2.1344.1 (*) | CTEEP     | 284.136           | 23.12.2013  | TJLP + 1,80% a.a. | 8,35%    | 15.03.2029 | Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015               | Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015 | Fiança bancária   | Dívida líquida/EBITDA ajustado < 4,5 e Dívida Líquida/Dívida Líquida + PL < 0,6 | 121.158      | 139.399     |
| Contrato 17.2.0291.2 (*) | CTEEP     | 272.521           | 08.08.2017  | TJLP + 2,62% a.a. | 7,04%    | 15.03.2032 | Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019                 | Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022   | Cessão Fiduciária | Dívida líquida/EBITDA < 4,5 e Dívida Líquida/Dívida Líquida + PL < 0,6          | 181.511      | 199.510     |
| Contrato 21.2.0416.1 (*) | CTEEP     | 567.400           | 23.01.2022  | TLP + 2,01%       | 8,00%    | 15.12.2041 | Plano de Investimentos Melhorias 2020-2022                  | Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014                              | Fiduciária        | Dívida líquida/EBITDA < 4,5 e ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual               | 232.054      | -           |
| Contrato 13.2.0650.1     | Pinheiros | 23.498            | 13.08.2013  | TJLP + 2,06% a.a. | 7,55%    | 15.02.2028 | Financiar os Projetos do Lote K do Leilão 004/2011          | Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011                        | -                 | ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual   | -            | 15.810      |
| Contrato 10.2.2034.1     | Pinheiros | 119.886           | 30.12.2010  | TJLP + 2,62% a.a. | 8,28%    | 15.05.2026 | Financiar os Projetos dos Lotes E, H e K do Leilão 004/2008 | -   | -                 | -   | -            |             |

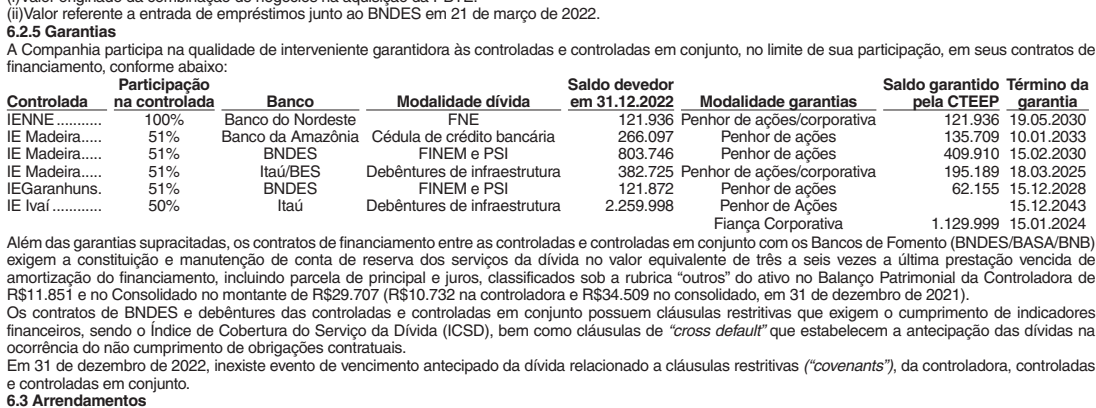
6.2.3 Distribuição por vencimento



6.3.2 Composição

| Contrato                 | Valor Contratual | Data início | Taxa         | Data Final | Forma de pagamento        | Controladora | Consolidado |
|--------------------------|------------------|-------------|--------------|------------|---------------------------|--------------|-------------|
| Arrendamento de veículos | 13.278           | 01.12.2018  | 0,06% a.a.m. | 30.04.2024 | principal e juros mensais | 9.645        | 14.708      |
| Arrendamento de imóveis  | 10.885           | 01.09.2018  | 0,09% a.a.m. | 30.06.2029 | principal e juros mensais | 44.968       | 40.561      |
| Total de arrendamento    |                  |             |              |            |                           | 54.613       | 55.269      |
| Circulante               |                  |             |              |            |                           | 13.777       | 11.702      |
| Não circulante           |                  |             |              |            |                           | 40.836       | 43.567      |

6.3.3 Distribuição por vencimento



6.3.4 Movimentação

| Saldos em 2020 | Controladora | Consolidado |
|----------------|--------------|-------------|
| Adições        | 51.815       | 53.537      |
| Baixas         | 16.947       | 16.947      |
| Juros          | (1.756)      | (1.631)     |
| Saldos em 2021 | 32.112       | 24.012      |
| Adições        | 55.269       | 56.916      |
| Baixas         | (14.014)     | (14.352)    |
| Juros          | 877          | 1.005       |
| Saldos em 2022 | 73.154       | 67.570      |

6.4.1 Prática contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter convertibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição. Os equivalentes de caixa estão mensurados ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária, e estão representados por títulos emitidos pelos bancos, sendo eles: Certificado de Crédito Bancário (CDB) e Compromissada que tem o compromisso de recompra do título por parte do banco e de devolução pela Companhia e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registrados na B3, ambas modalidades com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

6.4.2 Composição

|                                      | % do CDI | Controladora   | Consolidado    |
|--------------------------------------|----------|----------------|----------------|
| Caixa e bancos                       |          | 8.912          | 4.086          |
| Equivalentes de Caixa                |          | 11.100         | 6.643          |
| CDB                                  | 102,7%   | 318.153        | 238.660        |
| Compromissada                        | 96,5%    | 238.660        | 325.423        |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b> |          | <b>327.065</b> | <b>242.746</b> |

6.5.1 Prática contábil

A Companhia como arrendatária avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constitui perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

5.5 Movimentação

|  | Controladora | Consolidado |
|--|--------------|-------------|
| Saldos em 2020   | 13.235.561   | 16.922.827  |
| Receita de infraestrutura (nota 16.3)                                      | 539.624      | 1.150.238   |
| Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.3)         | 101.887      | 142.186     |
| Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.3)                            | 2.983.257    | 3.867.656   |
| Receita de operação e manutenção (nota 16.3)                               | 1.061.600    | 1.130.039   |
| Receitas - Revisão Tarifária Periódica (RTP)                               | 42.391       | 58.505      |
| Combinação de negócio (*)  | -            | 2.092.261   |
| Incorporação dos ativos da concessão - PBTE (**)                           | 2.210.589    | -           |
| Reccebimentos  | (3.439.229)  | (3.869.934) |
| Saldos em 2021   | 16.735.680   | 21.493.778  |
| Receita de infraestrutura (nota 16.3)                                      | 1.217.802    | 1.950.337   |
| Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.3) | (1.588)      | 24.019      |
| Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.3)                            | 2.236.911    | 2.834.253   |
| Receita de operação e manutenção (nota 16.3)                               | 1.338.222    | 1.432.483   |
| Receitas - Revisão Tarifária Periódica (RTP)                               | (10.090)     | 1.214       |
| Reccebimentos  | (3.391.527)  | (3.877.112) |
| Saldos em 2022   | 18.115.410   | 23.858.972  |

(\*) valor originado da combinação de negócios na aquisição da PBTE (nota 7.8).

(\*\*) valor dos ativos da concessão da PBTE, incorporados em novembro de 2021 (nota 7.8).

6. ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

|                               | Controladora | Consolidado |
|-------------------------------|--------------|-------------|
| Debêntures e financiamentos   | 5.894.068    | 4.889.102   |
| Empréstimos e financiamentos  | 1.968.725    | 2.090.661   |
| Arrendamento                  | 54.613       | 55.269      |
| Dívida bruta                  | 7.917.406    | 7.035.032   |
| Caixa e equivalentes de caixa | 327.065      | 242.746     |
| Aplicações financeiras        | 462.256      | 250.799     |
| Deduções                      | 789.321      | 493.545     |
| Dívida líquida                | 7.128.085    | 6.737.289   |

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não se financiam por meio de transações "forfait", "confirming", "reverse factoring", "payables finance", "supplier finance program obligations", "risco sacado" ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.

6.1 Debêntures

6.1.1 Prática contábil

As debêntures são mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos (nota 21.1.3).

6.1.4 Movimentação

|                              | Controladora | Consolidado |
|------------------------------|--------------|-------------|
| Saldos em 2020               | 3.179.266    | 3.179.266   |
| Adição                       | -            | 1.622.500   |
| Custo de transação           | -            | (74.900)    |
| Pagamentos de principal      | -            | (210.041)   |
| Pagamentos de juros          | -            | (167.839)   |
| Juros e variações monetárias | -            | 540.116     |
| Saldos em 2021               | 4.889.102    | 4.889.102   |
| Adição                       | -            | 700.000     |
| Custo de transação           | -            | (2.147)     |
| Pagamentos de principal      | -            | (31.038)    |
| Pagamentos de juros          | -            | (341.218)   |
| Juros e variações monetárias | -            | 679.369     |
| Saldos em 2022               | 5.894.068    | 5.894.068   |

6.2 Empréstimos e financiamentos

6.2.1 Prática contábil

Os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos (nota 21.1.3).

|                              | Controladora | Consolidado |
|------------------------------|--------------|-------------|
| Saldos em 2020               | 1.968.725    | 2.090.661   |
| Adições                      | 63.579       | 711.742     |
| Custo de transação           | 1.905.146    | 1.560.721   |
| Pagamentos de principal      | -            | -           |
| Pagamentos de juros          | -            | -           |
| Juros e variações monetárias | -            | -           |
| Saldos em 2021               | 2.012.601    | 2.012.601   |
| Adições                      | -            | -           |
| Custo de transação           | -            | -           |
| Pagamentos de principal      | -            | -           |
| Pagamentos de juros          | -            | -           |
| Juros e variações monetárias | -            | -           |
| Saldos em 2022               | 2.090.661    | 2.090.661   |

6.2.2 Composição

|                                      | Controladora   | Consolidado    |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa e bancos                       | 8.912          | 4.086          |
| Equivalentes de Caixa                | 11.100         | 6.643          |
| CDB                                  | 318.153        | 238.660        |
| Compromissada                        | 238.660        | 325.423        |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b> | <b>327.065</b> | <b>242.746</b> |

A Companhia, ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, usa o custo incremental representado pela taxa de captação da dívida da Companhia na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

6.3.2 Composição

|                                      | Controladora   | Consolidado    |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa e bancos                       | 8.912          | 4.086          |
| Equivalentes de Caixa                | 11.100         | 6.643          |
| CDB                                  | 318.153        | 238.660        |
| Compromissada                        | 238.660        | 325.423        |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b> | <b>327.065</b> | <b>242.746</b> |

6.4.1 Prática



IEEB B3

IBRA B3

IGCB B3

IGCT B3

UTIL B3

IDIV B3

MLCX B3

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6.5 Aplicações financeiras

6.5.1 Prática contábil

As aplicações financeiras são ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (nota 21.1.1.1).

6.5.2 Composição

|  | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 2022           | 2021           | 2022           | 2021           |
| Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI | 206.806        | 46.779         | 269.741        | 214.675        |
| Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI     | 206.829        | 98.029         | 584.523        | 451.265        |
| Fundo de Investimento Assis Referenciado DI        | 40.246         | 37.988         | 39.483         | 37.556         |
| Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI | 8.375          | 68.003         | 13.579         | 110.138        |
| <b>Total</b>                                       | <b>462.256</b> | <b>250.799</b> | <b>907.326</b> | <b>813.634</b> |

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Coral (Referenciado DI Rubi incorporado pelo Renda Fixa Referenciado DI Coral).
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Especial Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).
- Fundo de Investimento Assis Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP. Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade média acumulada de 2022 da carteira em CDI foi de 106,3% na Controladora e 107,2% no Consolidado e são consolidados conforme descrito na nota 2.5.

A análise da administração da Companhia quanto a exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 21.4.

7. INVESTIMENTOS

7.1 Prática contábil

Os investimentos em controladas diretas e indiretas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais ("Controladora"), e consolidadas integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. Já os investimentos controlados em conjunto são avaliados pelo método de equivalência patrimonial tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto consolidadas. As variações ocorridas em outros resultados abrangentes nessas controladas em conjunto, se houver, são reconhecidos como outros resultados abrangentes na Controladora.

7.2 Movimentação dos investimentos

|                 | Controladora     |                           |                          |                                     |                                  |                 |                   |                    |                  |                  |
|-----------------|------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------|-------------------|--------------------|------------------|------------------|
|                 | Saldos em 2020   | Integralização de capital | Equivalência patrimonial | Realização de aquisição de controle | Ajuste de instrumento financeiro | Dividendos      | Incorporação (**) | Transferência (**) | Saldos em 2021   | Saldos em 2020   |
| IESerra do Japi | 471.145          | -                         | 89.892                   | -                                   | -                                | (21.349)        | -                 | 539.958            | 471.145          | 471.145          |
| IEMG (*)        | 75.791           | 37.625                    | 9.500                    | 1.627                               | -                                | -               | -                 | 124.543            | 124.543          | 124.543          |
| IENNE           | 315.010          | -                         | 58.811                   | -                                   | -                                | (8.274)         | -                 | 365.547            | 365.547          | 365.547          |
| IEPinheiros     | 537.238          | -                         | 129.017                  | -                                   | -                                | (30.642)        | -                 | 635.613            | 635.613          | 635.613          |
| Evrecy (*)      | 66.530           | 54.839                    | (12.551)                 | (2.490)                             | -                                | -               | -                 | 106.328            | 106.328          | 106.328          |
| IEItaúnas       | 267.928          | 75.697                    | 46.725                   | -                                   | -                                | -               | -                 | 390.350            | 390.350          | 390.350          |
| IEItabagi       | 136.524          | 68.976                    | 15.802                   | -                                   | -                                | (13.277)        | -                 | 208.025            | 208.025          | 208.025          |
| IEItaquaré      | 490.055          | 9                         | 59.079                   | -                                   | -                                | (7.028)         | -                 | 498.128            | 498.128          | 498.128          |
| IEItapura       | 141.331          | 39.567                    | 10.216                   | -                                   | -                                | -               | -                 | 184.086            | 184.086          | 184.086          |
| IEAguapeí       | 471.068          | 46.679                    | 111.267                  | -                                   | -                                | (66.030)        | -                 | 562.984            | 562.984          | 562.984          |
| IESul (*)       | 120.454          | -                         | 32.188                   | 3.044                               | -                                | -               | -                 | 155.686            | 155.686          | 155.686          |
| IEBiquaçú       | 103.481          | 229.346                   | (3.922)                  | -                                   | (5.070)                          | -               | -                 | 323.835            | 323.835          | 323.835          |
| IERiacho Grande | 558              | 58.253                    | (5.626)                  | -                                   | -                                | -               | -                 | 70.857             | 70.857           | 70.857           |
| PBTE (*)        | 31.136           | 15.220                    | (1.775)                  | 174.753                             | -                                | (166.273)       | (53.061)          | -                  | -                | -                |
| SF Energia (*)  | 248.864          | 121.638                   | (16.352)                 | 1.396.312                           | -                                | (1.261.550)     | (488.912)         | -                  | -                | -                |
| IEMadeira       | 1.650.121        | -                         | 278.840                  | -                                   | -                                | (138.346)       | -                 | 1.790.615          | 1.790.615        | 1.790.615        |
| IEGaranhuns     | 377.759          | -                         | 67.334                   | -                                   | -                                | (15.125)        | -                 | 429.968            | 429.968          | 429.968          |
| IEParaguacu     | 384.022          | 47.150                    | 24.260                   | -                                   | -                                | -               | -                 | 455.432            | 455.432          | 455.432          |
| IEAimorés       | 254.376          | 29.250                    | 18.570                   | -                                   | -                                | -               | -                 | 302.196            | 302.196          | 302.196          |
| IEIvaí          | 191.724          | -                         | 129.544                  | -                                   | -                                | -               | -                 | 321.268            | 321.268          | 321.268          |
| <b>Total</b>    | <b>6.055.395</b> | <b>967.385</b>            | <b>1.235.804</b>         | <b>(15.946)</b>                     | <b>1.571.065</b>                 | <b>(12.602)</b> | <b>(391.080)</b>  | <b>(1.427.823)</b> | <b>(541.973)</b> | <b>7.465.419</b> |

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

(\*\*) Valores referentes aos ajustes a valor justo transferidos para o intangível (Nota 10.2.3) em decorrência da incorporação.

(\*\*\*) Conforme demonstrado no item (j).

7.4 Informações sobre investimentos em controladas

|                 | Operacional         | Data-base | Qtde. de ações ordinárias | Participação no capital integralizado % | Capital integralizado | Ativos  | Passivos | Patrimônio líquido | Patrimônio líquido ajustado (*) | Receita bruta | Lucro líquido (prejuízo) do exercício |
|-----------------|---------------------|-----------|---------------------------|---|-----------------------|---------|----------|--------------------|---------------------------------|---------------|---------------------------------------|
|                 |                     |           |                           |   |                       |         |          |                    |                                 |               |                                       |
| IESerra do Japi | Operacional         | 2022      | 44.394.000                | 100                                     | 44.394                | 476.923 | 59.453   | 417.470            | -                               | 89.458        | 76.366                                |
| IEMG            | Operacional Parcial | 2022      | 428.907.000               | 100                                     | 428.907               | 631.755 | 91.797   | 539.958            | -                               | 107.320       | 89.892                                |
| IENNE           | Operacional         | 2022      | 338.984.000               | 100                                     | 338.984               | 526.224 | 159.480  | 366.744            | 124.543                         | 58.331        | 9.500                                 |
| IEPinheiros     | Operacional         | 2022      | 29.606.000                | 100                                     | 29.606                | 76.300  | 14.884   | 61.416             | -                               | 94.321        | 76.191                                |
| Evrecy          | Operacional Parcial | 2022      | 301.940.000               | 100                                     | 301.940               | 289.887 | 26.274   | 263.613            | 270.046                         | 196.916       | (59.381)                              |
| IEItaúnas       | Pré-Operacional     | 2022      | 76.351.000                | 100                                     | 76.351                | 110.988 | 13.584   | 97.404             | 106.328                         | 64.173        | (12.551)                              |
| IEItabagi       | Operacional         | 2022      | 334.309.000               | 100                                     | 334.309               | 542.309 | 40.707   | 501.602            | -                               | 119.693       | 28.471                                |
| IEItaquaré      | Operacional         | 2022      | 180.869.000               | 100                                     | 180.869               | 278.951 | 37.416   | 241.535            | -                               | 50.633        | 23.658                                |
| IEItapura       | Operacional         | 2022      | 165.398.000               | 100                                     | 165.398               | 245.362 | 37.337   | 208.025            | -                               | 91.596        | 15.802                                |
| IEAguapeí       | Operacional         | 2022      | 206.096.000               | 100                                     | 206.096               | 642.225 | 88.558   | 553.667            | -                               | 88.469        | 72.838                                |
| IESul           | Operacional         | 2022      | 206.096.000               | 100                                     | 206.096               | 630.545 | 132.417  | 498.128            | -                               | 110.647       | 99.079                                |
| IEBiquaçú       | Operacional         | 2022      | 86.284.000                | 100                                     | 86.284                | 191.587 | 13.901   | 177.686            | -                               | 39.484        | 31.585                                |
| IERiacho Grande | Operacional         | 2022      | 162.613.000               | 100                                     | 162.613               | 207.096 | 23.010   | 184.086            | -                               | 64.501        | 10.216                                |

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

|                  | Operacional         | Data-base | Qtde. de ações ordinárias | Participação no capital integralizado % | Capital integralizado | Ativos  | Passivos | Patrimônio líquido | Patrimônio líquido ajustado (*) | Receita bruta | Lucro líquido (prejuízo) do exercício |
|------------------|---------------------|-----------|---------------------------|---|-----------------------|---------|----------|--------------------|---------------------------------|---------------|---------------------------------------|
|                  |                     |           |                           |   |                       |         |          |                    |                                 |               |                                       |
| IEAguapeí        | Operacional         | 2022      | 351.108.000               | 100                                     | 351.108               | 710.040 | 78.586   | 631.454            | -                               | 121.965       | 107.697                               |
| IESul            | Operacional         | 2022      | 220.660.000               | 100                                     | 220.660               | 252.086 | 30.329   | 221.757            | 173.551                         | 30.331        | 14.821                                |
| IEBiquaçú        | Operacional         | 2022      | 220.660.000               | 100                                     | 220.660               | 246.004 | 39.066   | 206.938            | 155.686                         | 37.411        | 32.188                                |
| IE Riacho Grande | Pré-Operacional     | 2022      | 415.551.000               | 100                                     | 415.551               | 516.513 | 83.075   | 433.438            | -                               | 185.668       | 42.603                                |
| IE Jaguar6       | Operacional         | 2022      | 332.478.000               | 100                                     | 332.478               | 351.109 | 27.274   | 323.835            | -                               | 239.418       | (3.922)                               |
| IE Jaguar8       | Operacional Parcial | 2022      | 105.150.000               | 100                                     | 105.150               | 107.140 | 12.001   | 95.139             | -                               | 48.958        | (876)                                 |
| IE Jaguar9       | Operacional         | 2022      | 58.253.000                | 100                                     | 58.253                | 76.756  | 5.899    | 70.857             | -                               | 57.936        | (5.626)                               |
| IE Jaguar6       | Operacional         | 2022      | 21.813.437                | 11                                      | 196.164               | 257.637 | 14.395   | 243.242            | -                               | 2.439         | 2.158                                 |
| IE Jaguar8       | Operacional Parcial | 2022      | 46.934.000                | 100                                     | 46.934                | 112.810 | 7.571    | 105.239            | -                               | 2.407         | 2.228                                 |
| IE Jaguar9       | Operacional         | 2022      | 717.060.000               | 51                                      | 194.097               | 469.054 | 47.290   | 421.764            | -                               | 12.471        | 9.638                                 |

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

7.5 Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

|                               | 2022      |             |             |           |           | 2021      |             |             |           |           |
|-------------------------------|-----------|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-------------|-------------|-----------|-----------|
|                               | IEMadeira | IEGaranhuns | IEParaguacu | IEAimorés | IEIvaí    | IEMadeira | IEGaranhuns | IEParaguacu | IEAimorés | IEIvaí    |
| Ativo Circulante              | 35        | 3.399       | 37.487      | 66.037    | 46.301    | 33        | 3.476       | 59          | 19        | 336       |
| Caixa e equivalentes de caixa | 217.120   | 41.207      | -           | -         | 100.702   | 291.370   | 24.448      | 18.182      | 30.806    | 223.486   |
| Aplicações financeiras        | 639.607   | 107.539     | 133.070     | 85.697    | 281.029   | 566.566   | 101.496     | 96.739      | 62.948    | 135.119   |
| Ativo não circulante          | 74.509    | 20.719      | 20.887      | 13.859    | 39.580    | 70.809    | 6.961       | 515         | 666       | 11.897    |
| Ativo da concessão            | 6.108.840 | 1.247.419   | 1.434.985   | 909.397   | 3.343.385 | 5.941.130 | 1.083.913   | 1.103.446   | 704.496   | 2.919.256 |
| Outros ativos não circulantes | 142.303   | 18.177      | 13.878      | 4.448     | 4.210     | 147.253   | 44.704      | 1.075       | 824       | 1.051     |
| Passivo circulante            | -         | -           | -           | -         | -         | -         | -           | -           | -         | -         |
| Empréstimos e financiamentos  | 156.071   | 28.583      | -           | -         | -         | 177.293   | 33.309      | 55          | 55        | 55        |
| Debêntures                    | 67.669    | -           | -           | -         | 213.888   | 74.374    | -           | -           | -         | -         |
| Outros passivos               | 410.926   | 14.920      | 92.388      | 61.332    | 61.803    | 358.355   | 46.456      | 12.878      | 5.158     | 82.318    |
| Passivos não circulante       | -         | -           | -           | -         | -         | -         | -           | -           | -         | -         |
| Empréstimos e financiamentos  | 913.773   | 93.289      | -           | -         | -         | 1.041.249 | 120.631     | 378         | 378       | 379       |
| Debêntures                    | 315.056   | -           | -           | -         | 2.046.110 | 345.989   | -           | -           | -         | 2.021.689 |
| Outros passivos               | 1.588.596 | 232.367     | 445.110     | 290.060   | 630.290   | 1.508.892 | 221.529     | 295.840     | 189.781   | 544.170   |
| Patrimônio líquido            | 3.730.323 | 1.069.301   | 1.102.609   | 728.046   | 863.116   | 3.511.009 | 843.073     | 910.865     | 604.387   | 642.533   |

|  | 2022      |             |             |           |           | 2021      |             |             |           |           |
|--|-----------|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-------------|-------------|-----------|-----------|
|  | IEMadeira | IEGaranhuns | IEParaguacu | IEAimorés | IEIvaí    | IEMadeira | IEGaranhuns | IEParaguacu | IEAimorés | IEIvaí    |
| Receita operacional líquida                      | 735.154   | 180.710     | 257.671     | 556.650   | 920.715   | 920.715   | 186.031     | 156.146     | 88.810    | 1.365.984 |
| Custos de infraestrutura e O&M                   | (35.361)  | (32.856)    | (125.384)   | (54.763)  | (262.389) | (32.251)  | (34.506)    | (81.011)    | (31.502)  | (696.917) |
| Receitas - Revisão Tarifária Periódica, líquidas | -         | 103.932     | -           | -         | -         | -         | -           | -           | -         | -         |
| Despesas gerais e Administrativas                | (15.655)  | (9.734)     | (4.389)     | (3.560)   | (6.501)   | (36.986)  | 7.999       | (2.478)     | (1.923)   | (2.878)   |
| Resultado financeiro                             | (107.694) | (5.570)     | 2.250       | 4.602     | (225.791) | (160.359) | (9.332)     | 906         | 962       | (273.671) |
| Outras receitas (despesas) operacionais          | 24.301    | (10.251)    | -           | -         | 17.741    | 1.224     | -           | -           | -         | -         |
| Imposto de renda e                               |           |             |             |           |           |           |             |             |           |           |

**COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**  
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

Demonstrações Financeiras

**2022**

**isa**  
CTEEP

TRPL4 NIVEL 1  
IEE B3 IBRA B3 IGC B3 IGCT B3 UTIL B3 IDIV B3 MLCX B3

→ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

**7.7 Combinação de negócios**

**7.7.1 Prática contábil**

Combinações de negócios, quando a adquirente obtenha o controle da adquirida, são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos dos passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

A realização do intangível decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público ocorre no prazo estimado ou contratado de utilização, de vigência ou de perda de substância econômica, ou pela baixa por alienação ou preterimento do investimento.

**7.7.2 Aquisições e Incorporações**

Em 2 de março de 2021, a Companhia adquiriu, via direta e indireta, a totalidade de ações representativas do capital social da Piratinga - Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. ("PBTE"). A aquisição indireta das ações da PBTE se deu por meio da aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da sua controladora, SF Energia Participações S.A.

O contrato de concessão oriundo da PBTE opera uma linha de transmissão subterrânea de 30km na cidade de São Paulo, que entrou em operação em abril de 2020 e interliga as subestações Piratinga II e Bandeirantes da CTEEP.

O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e apuração do intangível da concessão foram definidos para a PBTE e SF Energia, de forma definitiva através de laudo elaborado por consultoria independente datado em 25 de agosto de 2021, tendo como base o balanço patrimonial de 28 de fevereiro de 2021.

O intangível da concessão resultou em R\$505.263 que será realizado no prazo remanescente da concessão da PBTE com vencimento em novembro de 2046.

A Companhia aplicou o método de aquisição para mensuração e contabilização da combinação de negócios decorrente da aquisição da PBTE e SF Energia.

Em novembro de 2021, a Companhia incorporou estas empresas, que não resultou em aumento ou redução do seu patrimônio líquido ou do capital social. O laudo de incorporação foram realizados com base no patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis.

**8. IMPOSTOS DIFERIDOS**

**8.1 Prática contábil**

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com o CPC 32 (IAS 12) - Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, se não for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente.

no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

**8.2 Composição**

|  | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 2022             | 2021             | 2022             | 2021             |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 4.184.419        | 3.842.653        | 4.357.908        | 3.987.167        |
| PIS diferido                                     | 293.186          | 271.839          | 329.927          | 302.227          |
| COFINS diferido                                  | 1.350.434        | 1.252.106        | 1.519.961        | 1.392.359        |
|  | 1.643.620        | 1.523.945        | 1.849.888        | 1.694.586        |
|  | <b>5.828.039</b> | <b>5.366.598</b> | <b>6.207.796</b> | <b>5.681.753</b> |

**8.3 PIS e Cofins diferidos**

O diferimento do PIS e do COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

**8.4 Imposto de renda e contribuição social diferidos**

|   | Controladora       |                    | Consolidado        |                    |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | 2022               | 2021               | 2022               | 2021               |
| Contas a receber Lei nº 12.783 - SE (i)                   | (1.714.735)        | (1.829.026)        | (1.714.735)        | (1.829.026)        |
| Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)                 | (2.738.197)        | (2.387.899)        | (2.911.560)        | (2.532.998)        |
| Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)           | (51.566)           | (65.018)           | (51.566)           | (65.018)           |
| Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9) | 175.527            | 175.527            | 175.527            | 175.527            |
| Provisão para demandas judiciais                          | 40.171             | 37.911             | 40.171             | 37.911             |
| Provisão benefícios pós emprego                           | 52.304             | 158.254            | 52.304             | 158.254            |
| Demais diferenças temporárias                             | 52.077             | 67.598             | 51.951             | 68.183             |
|   | <b>(4.184.419)</b> | <b>(3.842.653)</b> | <b>(4.357.908)</b> | <b>(3.987.167)</b> |

(i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente às instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação à medida do efetivo recebimento.

(ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

(iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações. Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da PBTE via SF Energia Participações ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior a aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia este valor será amortizado pelo prazo de cinco anos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

**9. VALORES A RECEBER - SECRETARIA DA FAZENDA**

**9.1 Prática contábil**

Os valores a receber da Secretaria da Fazenda são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (nota 21.1.1.1).

**9.2 Composição**

|  | Controladora e consolidado |                  |
|--|----------------------------|------------------|
|  | 2022                       | 2021             |
| Processamento da folha de pagamento - Lei 4.819/58 (i) | 2.384.441                  | 2.183.169        |
| Processos trabalhistas - Lei 4.819/58 (ii)             | 307.314                    | 300.833          |
| Perdas esperadas sobre realização de créditos (iii)    | (516.255)                  | (516.255)        |
|  | <b>2.175.500</b>           | <b>1.967.747</b> |

(i) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2022. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Vivest (antiga Funcesp) para processamento do pagamento aos aposentados.

(ii) Referem-se às determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.

(iii) A perda esperada foi constituída em 30 de setembro de 2013 e teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais, ocorridos naquele período. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a perda esperada periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 31 de dezembro de 2022, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada (impairment).

(iv) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações. Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da PBTE via SF Energia Participações ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior a aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia este valor será amortizado pelo prazo de cinco anos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

**9. VALORES A RECEBER - SECRETARIA DA FAZENDA**

**9.1 Prática contábil**

Os valores a receber da Secretaria da Fazenda são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (nota 21.1.1.1).

**9.2 Composição**

|  | Controladora e consolidado |                  |
|--|----------------------------|------------------|
|  | 2022                       | 2021             |
| Processamento da folha de pagamento - Lei 4.819/58 (i) | 2.384.441                  | 2.183.169        |
| Processos trabalhistas - Lei 4.819/58 (ii)             | 307.314                    | 300.833          |
| Perdas esperadas sobre realização de créditos (iii)    | (516.255)                  | (516.255)        |
|  | <b>2.175.500</b>           | <b>1.967.747</b> |

(i) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2022. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Vivest (antiga Funcesp) para processamento do pagamento aos aposentados.

(ii) Referem-se às determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.

(iii) A perda esperada foi constituída em 30 de setembro de 2013 e teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais, ocorridos naquele período. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a perda esperada periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 31 de dezembro de 2022, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada (impairment).

(iv) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações. Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da PBTE via SF Energia Participações ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior a aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia este valor será amortizado pelo prazo de cinco anos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

**9.3 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58**

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a CTEEP em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a intervenção da CTEEP e da Vivest (Fundação CESP), em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP a Associação dos Aposentados da Funcesp - AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item "b" abaixo) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b) (ii) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Traza-se de ação coletiva distribuída pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017, a Companhia recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento.

Em abril de 2020 o STJ não conheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020 foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública confirmando a liminar, publicada em 08 de janeiro de 2021, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

Em 13 de setembro de 2021 o STF proferiu na Ação Coletiva decisão monocrática desfavorável à Companhia, nos mesmos moldes da decisão proferida em 26 de dezembro de 2020 na Ação Civil Pública, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

(c) Ações individuais e plúrimas em trâmite na Justiça de Trabalho e na Justiça Estadual

A Companhia também discute o tema em 789 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R\$522.152 e caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo e, adicionalmente, contabilizados em "contas a receber".

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item "(b)" acima.

Por força dessa decisão, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP) no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2022, o valor de R\$6.351.080 pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$3.966.639 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP no montante de R\$2.384.441 (nota 9.2 (ii)), tem sido requerida pela Companhia para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitadas pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP no montante de R\$307.314 (nota 9.2 (ii)), perfazendo um total de R\$2.691.755.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP visando reaver os valores não recebidos. Em maio de 2013, houve decisão no sentido de extinguir o processo sem análise seu mérito, o que foi mantido pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas. Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a averbação, na fase de acerto, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a Companhia obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. O recurso foi incluído na pauta de julgamento do dia 03 de setembro de 2019, contudo foi adiado sem data designada. As demais movimentações processuais ocorridas não envolveram ou alteraram o mérito da decisão vigente. A Companhia continua com os esforços direcionados para manter a decisão de mérito favorável conquistada no Tribunal de Justiça/SP.

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Companhia reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos até 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Companhia reconheceu, em 2013, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber da SEFAZ-SP, principalmente em função da expectativa do prazo de realização, à época, e de ainda não terem sido contemplados como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP. Apesar dos desdobramentos ocorridos posteriormente ao reconhecimento da referida provisão, a Companhia ainda considera adequado o valor atualmente provisionado, não tendo havido, até o momento, qualquer evento relevante que pudesse suscitar uma eventual revisão desse montante.

A Administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

**10. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

|             | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|             | 2022           | 2021           | 2022           | 2021           |
| Imobilizado | 112.328        | 91.496         | 114.932        | 93.265         |
| Intangível  | 539.412        | 561.726        | 475.858        | 496.437        |
|             | <b>651.740</b> | <b>653.222</b> | <b>590.790</b> | <b>589.702</b> |

**10.1 Imobilizado**

**10.1.1 Prática contábil**

O ativo imobilizado da Companhia e suas controladas é representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

**10.1.1.1 Arrendamento - Ativos de direito de uso**

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remuneração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo do arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

**10.1.2 Composição**

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

|                             | Controladora |           | Consolidado |        |
|-----------------------------|--------------|-----------|-------------|--------|
|                             | 2022         | 2021      | 2022        | 2021   |
| Terras                      | 2.060        | 2.060     | 2.060       | 2.060  |
| Edificações                 | 1.246        | (969)     | 277         | 288    |
| Arrendamento de imóveis (i) | 63.217       | (19.331)  | 43.886      | 39.224 |
| Máquinas e equipamentos     | 19.320       | (4.380)   | 14.940      | 4.911  |
| Móveis e utensílios         | 13.479       | (7.500)</ |             |        |

→ **continuação**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

A Companhia segue acompanhando a evolução da referida retirada de patrocínio, não sendo possível, em 31 de dezembro de 2022, a mensuração de eventuais impactos adicionais nas demonstrações financeiras.

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:  
• Benefício Suplementar Proporcional Saldoado (BSPS) - (Plano "B");  
• Benefício definido (BD) - (Plano "B1");  
• Contribuição variável (CV) - (Plano "B1").

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest (antiga Funcesp), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização. O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTe pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado "BSPS" refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldoado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTe ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTe), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano "BD" define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano "CV" define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

**11.3 Avaliação atuarial**  
Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2022 o PSAP/CTEEP apresentava déficit atuarial, calculado em conformidade com metodologia prevista no CPC 33, de R\$153.836 (R\$465.454 em 31 de dezembro de 2021).  
As principais informações financeiro-atuariais estão destacadas a seguir:

|   | 2022               | 2021               |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Valor reconhecido no balanço patrimonial da entidade</b>                                     |                    |                    |
| Obrigação de benefício definido   | (4.658.194)        | (5.058.556)        |
| Valor justo do ativo do plano   | 4.504.358          | 4.593.102          |
| <b>Superávit/(Déficit)</b>  | <b>(153.836)</b>   | <b>(465.454)</b>   |
| Superávit irrecoverável (Efeito do limite de ativo)   | -                  | -                  |
| <b>(Passivo)/Ativo líquido</b>  | <b>(153.836)</b>   | <b>(465.454)</b>   |
| <b>Movimentação no superávit irrecoverável</b>  |                    |                    |
| Superávit irrecoverável no final do ano anterior  | -                  | -                  |
| Juros sobre o superávit irrecoverável   | -                  | -                  |
| Mudança do superávit irrecoverável durante o exercício  | -                  | -                  |
| <b>Superávit irrecoverável no final do ano</b>  | <b>-</b>           | <b>-</b>           |
| <b>Reconciliação da obrigação de benefício definido</b>   |                    |                    |
| Obrigação de benefício definido no final do ano anterior  | (5.058.556)        | (4.956.813)        |
| Custo do serviço corrente   | (19.199)           | (21.596)           |
| Custo dos juros   | (458.470)          | (327.691)          |
| Benefício pago pelo plano   | 399.272            | 312.654            |
| Contribuição de participante  | (3.666)            | (890)              |
| Ganho/(Perda) atuarial  | 482.425            | (64.220)           |
| <b>Obrigação de benefício definido no final do ano</b>  | <b>(4.658.194)</b> | <b>(5.058.556)</b> |
| <b>Reconciliação do valor justo do ativo do plano</b>   |                    |                    |
| Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior  | 4.593.102          | 4.574.836          |
| Retorno esperado dos investimentos  | 414.764            | 301.718            |
| Contribuição paga pela empresa  | 3.686              | 701                |
| Contribuição de participante  | 3.666              | 890                |
| Benefício pago pelo plano   | (399.272)          | (312.654)          |
| Ganho/(Perda) sobre o retorno dos investimentos   | (111.588)          | 27.611             |
| <b>Valor justo do ativo do plano no final do ano</b>  | <b>4.504.358</b>   | <b>4.593.102</b>   |
| <b>Componentes de (custo)/receita de benefício definido</b>                                     |                    |                    |
| Custo do serviço corrente   | (19.199)           | (21.596)           |
| Juros sobre a obrigação de benefício definido   | (458.470)          | (327.691)          |
| (Juros)rendimento sobre o valor justo do ativo do plano   | 414.764            | 301.718            |
| Juros sobre o superávit irrecoverável   | -                  | -                  |
| <b>Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa</b>                         | <b>(62.905)</b>    | <b>(47.569)</b>    |
| <b>Redimensionamento em outros resultados abrangentes ("ORA")</b>                               |                    |                    |
| Ganho/(Perda) atuarial  | 482.425            | (64.220)           |
| Ganho/(Perda) sobre o retorno dos investimentos   | (111.588)          | 27.611             |
| Mudança do superávit irrecoverável durante o exercício  | -                  | -                  |
| <b>Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"</b>   | <b>370.837</b>     | <b>(36.609)</b>    |
| <b>Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa em "ORA"</b> | <b>307.932</b>     | <b>(64.178)</b>    |
| <b>Reconciliação do valor líquido do (passivo)/ativo de benefício definido</b>                  |                    |                    |
| (Passivo)/Ativo líquido no final do ano anterior  | (465.454)          | (381.977)          |
| Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa (*)                            | (62.905)           | (47.569)           |
| Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"  | 370.837            | (36.609)           |
| Contribuição paga pela empresa  | 3.686              | 701                |
| <b>(Passivo)/Ativo líquido no final do ano</b>  | <b>(153.836)</b>   | <b>(465.454)</b>   |
| <b>Estimativa de custos para o exercício seguinte</b>   |                    |                    |
| Custo da obrigação de benefício definido  | (23.755)           | (62.905)           |
| <b>Valor estimado para o exercício seguinte</b>   | <b>(23.755)</b>    | <b>(62.905)</b>    |
| <b>Análise de sensibilidade nas hipóteses adotadas</b>  |                    |                    |
| Obrigação de benefício definido (taxa de juros - 100 pontos básicos)                            | 5.143.326          | 5.645.777          |
| Obrigação de benefício definido (taxa de juros + 100 pontos básicos)                            | 4.248.587          | 4.569.672          |
| <b>Fluxos de caixa esperados para o próximo ano e duração do compromisso</b>                    |                    |                    |
| Contribuição esperada de empresa  | 42.967             | 1.908              |
| Contribuição esperada dos participantes   | 4.633              | 894                |
| Total Previsto de pagamentos de benefício pelo plano:   |                    |                    |
| Ano 1   | 370.512            | 354.841            |
| Ano 2   | 384.499            | 370.533            |
| Ano 3   | 398.357            | 385.523            |
| Ano 4   | 413.105            | 399.709            |
| Ano 5   | 427.619            | 415.538            |
| 5 anos subsequentes   | 2.358.420          | 2.309.667          |
| Duração dos compromissos do plano   | <b>10,3 anos</b>   | <b>10,8 anos</b>   |

(\*) Despesa registrada na rubrica despesas gerais e administrativas

|   | 2022             | 2021             |
|---|------------------|------------------|
| <b>Composição da Carteira de Investimentos (em R\$)</b> |                  |                  |
| Renda fixa  | 3.449.661        | 3.201.392        |
| Renda variável  | 712.016          | 741.786          |
| Investimentos estruturados                              | 150.399          | 86.350           |
| Investimentos no exterior                               | 80.911           | 423.484          |
| Imóveis   | 87.574           | 106.101          |
| Operações com participantes                             | 23.797           | 53.989           |
|   | <b>4.504.358</b> | <b>4.593.102</b> |

|   | 2022                 | 2021             |
|---|----------------------|------------------|
| <b>Principais premissas financeiras e atuariais</b> |                      |                  |
| Taxa de desconto nominal                            | 10,41% a.a.          | 9,39% a.a.       |
| Taxa de crescimento salarial nominal                | 5,39% a.a.           | 6,00% a.a.       |
| Inflação  | 4,00% a.a.           | 4,00% a.a.       |
| Tábua geral de mortalidade                          | AT-2000              | AT-2000          |
|   | (M/F) (*)            | (M/F) (*)        |
| Tábua de entrada em invalidez                       | Mercer               | Light-Fraca (**) |
| Tábua de mortalidade de inválidos                   | AT-1949 (*)          | AT-1949 (*)      |
| Rotatividade  | Exp.Vivest 2013-2021 | Exp.Vivest (**)  |

(\*) suavizada em 10%  
(\*\*) suavizada em 30%

|                                | 2022  | 2021  |
|--------------------------------|-------|-------|
| <b>Dados Demográficos</b>      |       |       |
| nº de participantes ativos     | 1.221 | 1.313 |
| nº de coligados                | 126   | 115   |
| nº de beneficiários assistidos | 2.839 | 2.776 |

**11.4 Contratos com a Vivest**  
A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial existente no PSAP/CTEEP, em conformidade com a legislação vigente, formalizou instrumentos jurídicos com a VIVEST em 2022, na forma de contratos de confissão de dívida, os quais representam na prática, um compromisso da Companhia de garantir o fluxo futuro de pagamentos, na qualidade de patrocinadora dos planos, no valor total de R\$398.791, sendo:

• O primeiro contrato, firmado em 07 de março de 2022, no montante líquido de R\$11.193, apurado em 31 de dezembro de 2020, constante de Parecer Atuarial específico, corresponde à parcela da ISA CTEEP do déficit do subplano CV do PSAP/CTEEP. O prazo de amortização ficou estabelecido em 16,73 anos (201 meses).

• Em 26 de dezembro de 2022 dois novos contratos foram firmados, nos montantes líquidos de R\$372.761e R\$14.837, apurados em 31 de dezembro de 2021, constantes de Parecer Atuarial específico, correspondentes às parcelas da ISA CTEEP dos déficits nos subplanos BSPS e CV do PSAP/CTEEP, respectivamente. Os prazos de amortização foram estabelecidos em 15,75 anos (189 meses) para o déficit do subplano BPSP e 17,60 anos (212 meses) para o déficit do subplano CV.

Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelo atuário independente e possuem cláusulas variáveis com revisão anual em função dos ganhos e/ou perdas atuariais verificados ao final de cada exercício fiscal, não se constituindo em novos passivos ou de natureza financeira. As diferenças observadas entre o passivo atuarial registrado para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022 e os saldos destes contratos em 31 de dezembro de 2022 referem-se exclusivamente ao conjunto de premissas e à metodologia empregadas em cada apuração.

**11.5 Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA CTEEP - ISA CTEEP PREV**  
O ISA CTEEP PREV é um Plano do tipo Contribuição Definida, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 25 de janeiro de 2022, que passou a ser oferecido aos novos colaboradores da Companhia e àqueles que não puderam aderir ao PSAP/CTEEP em função da jóia de ingresso, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

A contribuição básica de participante varia de acordo com o Salário Real de Benefício (SRC) com percentual máximo variando entre 4% até 9% do SRC. A contribuição básica de patrocinadora corresponde à 100% da contribuição básica de participante.

Todos os benefícios de renda mensal do Plano serão pagos na forma de renda calculada em quotas ou percentual, apurada a partir do saldo existente na Conta Total do Participante.

**12. TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES**

**12.1 Tributos e contribuições a compensar**

|                                     | Controladora   | Consolidado   |
|-------------------------------------|----------------|---------------|
|                                     | 2022           | 2021          |
| Imposto de renda antecipação        | 46.176         | 25.394        |
| Contribuição social antecipação     | 21.826         | 7.985         |
| Imposto de renda retido na fonte    | 2.579          | 2.341         |
| Contribuição social retido na fonte | -              | 2             |
| COFINS                              | 26.254         | 20.969        |
| PIS                                 | 5.700          | 4.552         |
| Impostos parcelados a recuperar     | 4.682          | 4.273         |
| Outros                              | 4.715          | 3.142         |
|                                     | <b>111.932</b> | <b>68.802</b> |

**12.2 Tributos e encargos sociais a recolher**

|  | Controladora   | Consolidado   |
|--|----------------|---------------|
|  | 2022           | 2021          |
| Imposto de renda (*)                               | -              | 2.998         |
| Contribuição social (*)                            | -              | 2.097         |
| COFINS   | 33.883         | 27.875        |
| PIS  | 7.013          | 5.595         |
| INSS   | 7.253          | 6.187         |
| ISS  | 1.670          | 1.439         |
| FGTS   | 1.098          | 872           |
| Imposto de renda retido na fonte                   | 5.773          | 4.600         |
| Imposto de renda sobre Juros sobre capital próprio | 105.000        | -             |
| Outros   | 24.175         | 5.237         |
|  | <b>185.865</b> | <b>51.805</b> |

(\*) Em novembro de 2021, devido a incorporação da PBTE e SF Energia (nota 7) a Companhia realizou o balanço de suspensão e redução conforme artigo 239 da Instrução Normativa 1.700 de 2017, com consequente liquidação do imposto de renda e contribuição social dentro do exercício de 2021.

**13. ENCARGOS REGULATÓRIOS A RECOLHER**

**13.1 Práticas contábeis**

**13.1.1 Impostos sobre serviços**  
Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

**13.1.2 Taxas regulamentares**  
Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

• **Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**  
Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. O valor é fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão) (nota 13.2).

• **Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)**  
Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. O valor é fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas usinas integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (nota 13.2).

• **Reserva Global de Reversão (RGR)**  
Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em doze dígitos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou empacotamento dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR (nota 13.2).

• **Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**  
As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13.2).

• **Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**  
Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

|  | Controladora  | Consolidado   |
|--|---------------|---------------|
|  | 2022          | 2021          |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)                                       | 41.462        | 53.580        |
| Reserva Global de Reversão - RGR (ii)                                      | 12.199        | 14.680        |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (iii)                            | 29.523        | 14.675        |
| Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA | 5.144         | 10.278        |
| Taxa de Fiscalização ANEEL   | -             | -             |
|  | <b>88.328</b> | <b>93.213</b> |
|  | <b>62.338</b> | <b>58.698</b> |
|  | <b>25.990</b> | <b>34.515</b> |
|  | <b>1</b>      | <b>1</b>      |
|  | <b>91.429</b> | <b>98.062</b> |
|  | <b>63.287</b> | <b>60.851</b> |
|  | <b>28.142</b> | <b>37.211</b> |

Circulante .....  
Não circulante .....  
(i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de dezembro de 2022 soma R\$37.649 (R\$38.931 em 31 de dezembro de 2021) e está registrado na rubrica de outros ativos.

(ii) Refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a recuperações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

(iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar o repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

**14. PROVISÕES, CONTINGÊNCIAS, CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS**

|           | Controladora   | Consolidado    |
|-----------|----------------|----------------|
|           | 2022           | 2021           |
| Provisões | 118.149        | 110.507        |
|           | <b>118.149</b> | <b>110.507</b> |
|           | <b>41.271</b>  | <b>45.985</b>  |
|           | <b>41.271</b>  | <b>45.985</b>  |
|           | <b>76.878</b>  | <b>99.461</b>  |

Cauções e depósitos vinculados .....  
**14.1 Provisões e Contingências**  
**14.1.1 Práticas contábeis**  
As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

**14.1.2 Demandas judiciais e administrativas**  
As demandas judiciais e administrativas são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

**14.1.3 Composição**

|                          | Controladora   | Consolidado    |
|--------------------------|----------------|----------------|
|                          | 2022           | 2021           |
| Trabalhistas (i)         | 41.836         | 44.823         |
| Cíveis (ii)              | 45.332         | 56.374         |
| Tributárias - IPTU (iii) | 26.075         | 2.595          |
| Fundárias (iv)           | 4.906          | 5.170          |
| Outros                   | 1.551          | 102            |
|                          | <b>118.149</b> | <b>110.507</b> |
|                          | <b>140.759</b> | <b>124.758</b> |
|                          | <b>41.298</b>  | <b>46.011</b>  |
|                          | <b>99.461</b>  | <b>78.747</b>  |

(i) **Trabalhistas**  
A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. O saldo correspondente a estes depósitos em 31 de dezembro de 2022 é de R\$24.792 na controladora e R\$24.819 no consolidado (R\$27.472 e R\$27.498 em 31 de dezembro de 2021, respectivamente), conforme nota 14.2.2.

(ii) **Cíveis**  
A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que o principal valor se refere ao processo relacionado aos valores remanescente da indenização das instalações NI, reclassificado para demandas judiciais no exercício de 2021.

A indenização decorrente



**COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

Demonstrações Financeiras

**2022**

**isa**  
CTEEP

**IEEB B3 IBRA B3 IGC B3 IGCT B3 UTIL B3 IDIV B3 MLCX B3**

→ **continuação**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

**(iii) Tributárias - CSLL Base Negativa**

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020, o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso, que ainda pendente de julgamento, entretanto, foi proferida decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia.

**14.1.6 Processos com probabilidade de perda classificada como remota**

**14.1.6.1 PIS e COFINS**

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime de cumulação. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao auto de infração de PIS e COFINS, cobrando R\$429,0 milhões da empresa. A Companhia defende a não-cumulação, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior à Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS. Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R\$2.000 milhões, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável à Companhia. No ano de 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia. O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$849 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. Ainda cabe recurso desta decisão.

**14.1.6.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo**

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao auto de infração de PIS e COFINS, cobrando R\$429,0 milhões da Eletropaulo e R\$49,0 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. No ano de 2018 Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$1,4 bilhões para a Eletrobras e no mesmo ano o acordo foi homologado e a CTEEP excluída da lixe. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a CTEEP de volta à lixe. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da CTEEP da lixe, decisão já transitada em julgado. A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021 pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo o débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobras e sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e no pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido). Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recurso, pendente de julgamento. O processo possui valor atualizado de R\$2.112 milhões.

**14.2 Cauções e depósitos vinculados**

**14.2.1 Prática contábil**

Os cauções e depósitos vinculados são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (nota 21.1.1.1), contabilizados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos e estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios.

**14.2.2 Composição**

|                                    | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                    | 2022          | 2021          | 2022          | 2021          |
| Depósitos judiciais                |               |               |               |               |
| Trabalhistas (nota 14.1.3 (a) (i)) | 24.792        | 27.472        | 24.819        | 27.498        |
| PIS e COFINS (i)                   | 14.049        | 12.928        | 14.049        | 12.928        |
| Autuações - ANEEL (ii)             | 2.307         | 2.151         | 2.307         | 2.151         |
| Outros                             | 123           | 3.434         | 123           | 3.434         |
|                                    | <b>41.271</b> | <b>45.985</b> | <b>41.298</b> | <b>46.011</b> |

(i) Em março de 2015, por meio do Decreto nº 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; e que o Decreto nº 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.

(ii) Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

**15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**15.1 Capital social**

O capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal. A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

|                    | 2022               |                  | 2021               |                  |
|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
|                    | Número de ações    | R\$ mil          | Número de ações    | R\$ mil          |
| Ordinárias (ON)    | 257.937.732        | 1.406.410        | 257.937.732        | 1.406.410        |
| Preferenciais (PN) | 400.945.572        | 2.184.610        | 400.945.572        | 2.184.610        |
|                    | <b>658.883.304</b> | <b>3.590.020</b> | <b>658.883.304</b> | <b>3.590.020</b> |

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

**15.2 Dividendos e juros sobre capital próprio**

**15.2.1 Prática contábil**

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICP 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

**15.2.2 Estatuto social - destinação do lucro**  
O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem i) constituição da reserva legal; ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária. Em 2022, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício social de 2022, como segue:

| Data RCA   | Juros sobre o capital próprio |                 | Pagamento  |
|------------|-------------------------------|-----------------|------------|
|            | Total                         | Por ação        |            |
| 21.12.2022 | 700.000                       | 1,062404        | 11.04.2023 |
|            | <b>700.000</b>                | <b>1,062404</b> |            |

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos até 31 de dezembro de 2022 é de R\$97.726, sendo deliberações ocorridas em 2021. O montante de R\$611.208 registrado na rubrica juros sobre capital próprio e dividendos a pagar refere-se ao saldo a ser liquidado posteriormente.

|   | 2022             | 2021             |
|---|------------------|------------------|
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                     | <b>2.262.245</b> | <b>3.018.599</b> |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos | 2.262.245        | 3.022.398        |
|   | (452.449)        | —                |
| Constituição da reserva estatutária                   | (529.489)        | (1.713.368)      |
| Constituição de retenção de lucros                    | (580.307)        | —                |
| Dividendos intermediários pagos                       | —                | (679.921)        |
| Juros sobre capital próprio deliberados               | (700.000)        | (629.109)        |
|   | <b>—</b>         | <b>—</b>         |

**15.3 Reservas de capital**

|  | 2022       | 2021       |
|--|------------|------------|
| Subvenções para investimento - CRC       | 78         | 78         |
| Reserva Especial de Ágio na Incorporação | 588        | 588        |
|  | <b>666</b> | <b>666</b> |

**15.4 Reservas e Retenção de lucros**

|  | 2022              | 2021              |
|--|-------------------|-------------------|
| Reserva legal (i)                          | 718.004           | 718.004           |
| Reserva estatutária (ii)                   | 2.315.253         | 1.862.804         |
| Retenção de lucros (iii)                   | 846.456           | 266.149           |
| Reserva especial de lucros a realizar (iv) | 8.728.429         | 8.198.940         |
|  | <b>12.608.142</b> | <b>11.045.897</b> |

**(i) Reserva legal**

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal, não havendo novas constituições para o período findo em 31 de dezembro de 2022.

**(ii) Reserva estatutária**

Nos termos do Estatuto Social da Companhia do saldo do lucro líquido do exercício, após as deduções da reserva legal e do dividendo obrigatório, até 20% do lucro líquido do exercício, serão destinados para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social. As finalidades da reserva estatutária são: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financeiros; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios. Considerando que no exercício de 2021, não ocorreram situações que se enquadrassem nas finalidades previstas no inciso IV do artigo 36 do Estatuto Social não foi realizada a constituição da reserva estatutária.

**(iii) Retenção de lucros**

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro líquido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, conforme art. 196 da Lei 6.404/76, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência. A retenção de lucros em base do orçamento de capital, não é considerada para o cômputo do limite determinado pelo art. 199 da Lei 6.404/76.

**(iv) Reserva especial de lucros a realizar**

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 5.3); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, que terá sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para: (i) aumento de capital; distribuição de dividendos ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

A movimentação do exercício de 2022 é como segue:

|                      | 2022             | 2021             |
|----------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo em 2021</b> | <b>8.198.940</b> | <b>8.198.940</b> |
| Realização (*)       | (579.410)        | —                |
| Constituição (**)    | 1.108.899        | —                |
| <b>Saldo em 2022</b> | <b>8.728.429</b> | <b>8.198.940</b> |

(\*) A realização contempla, principalmente, valores efetivamente recebidos relativos a RBSE, e dividendos recebidos de controladas e controladas em conjunto.  
(\*\*) A constituição é formada pela atualização do saldo a receber da RBSE e itens não caixa da aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e das normas IFRS, principalmente pela aplicação das IFRS 9 e 15, e suas especificidades no setor de transmissão.

**15.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)**

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes a remensuração do passivo decorrente do déficit atuarial e os respectivos efeitos tributários apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 31 de dezembro de 2022, apresenta o valor R\$18.408 líquido de impostos (R\$264.838 em 31 de dezembro de 2021) (nota 21). Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes, os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da controlada da Companhia e da controlada IERiacho Grande no valor de R\$2.968 líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de hedge accounting é registrada no Patrimônio líquido.

**15.6 Resultado por ação**

**15.6.1 Prática contábil**

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas.

**15.6.2 Cálculo do resultado por ação**

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador. Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, a medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia. As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas. O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

|                                   | Controladora       |                    | Consolidado |      |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|-------------|------|
|                                   | 2022               | 2021               | 2022        | 2021 |
| Lucro básico e diluído por ação   |                    |                    |             |      |
| Lucro líquido - R\$ mil           | 2.262.245          | 3.018.599          |             |      |
| Média ponderada de ações          |                    |                    |             |      |
| Ordinárias                        | 257.937.732        | 257.937.732        |             |      |
| Preferenciais                     | 400.945.572        | 400.945.572        |             |      |
|                                   | <b>658.883.304</b> | <b>658.883.304</b> |             |      |
| Média ponderada ajustada de ações |                    |                    |             |      |
| Ordinárias                        | 257.957.698        | 257.956.799        |             |      |
| Preferenciais                     | 400.970.557        | 400.969.153        |             |      |
|                                   | <b>658.928.255</b> | <b>658.925.952</b> |             |      |
| Lucro básico por ação (ON e PN)   | 3,43345            | 4,58139            |             |      |
| Lucro diluído por ação (ON e PN)  | 3,43322            | 4,58109            |             |      |

**16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

**16.1 Prática contábil**

A Companhia e suas controladas registram e mensuram a receita dos serviços que prestam em observância aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15) e CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

**16.2 Julgamentos e estimativas**

**16.2.1 Determinação da margem de lucro**

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance. A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

**16.2.2 Determinação das receitas de infraestrutura**

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

**16.2.3 Determinação das receitas de operação e manutenção**

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

**16.3 Composição da receita operacional líquida**

|  | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 2022             | 2021             | 2022             | 2021             |
| <b>Receita bruta</b>   |                  |                  |                  |                  |
| Receita de infraestrutura (i) (nota 5.3)   | 1.217.802        | 539.624          | 1.950.337        | 1.150.238        |
| Receita (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (ii) (nota 5.3) | (11.588)         | 101.887          | 24.019           | 142.186          |
| Remuneração dos ativos da concessão (iii) (nota 5.3)                             | 2.236.911        | 2.983.257        | 2.834.253        | 3.867.656        |
| Operação e Manutenção (iv) (nota 5.3)  | 1.338.222        | 1.061.600        | 1.432.483        | 1.130.039        |
| Receita de alugueis e prestação de serviços                                      | 52.706           | 74.307           | 23.968           | 45.562           |
| <b>4.834.053</b>   | <b>4.760.675</b> | <b>6.265.060</b> | <b>6.335.681</b> |                  |
| <b>Tributos sobre a receita</b>  |                  |                  |                  |                  |
| COFINS   | (361.157)        | (359.769)        | (404.853)        | (431.644)        |
| PIS  | (78.409)         | (78.108)         | (87.874)         | (93.696)         |
| Outros   | (2.241)          | (3.270)          | (2.252)          | (3.289)          |
|  | <b>(441.807)</b> | <b>(441.147)</b> | <b>(494.979)</b> | <b>(528.629)</b> |
| <b>Encargos regulatórios</b>   |                  |                  |                  |                  |
| Conta de Desempenho Energético - CDE   | (212.395)        | (174.919)        | (212.395)        | (174.919)        |
| Reserva Global de Reversão - RGR   | —                | —                | (6.782)          | (6.262)          |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D   | (27.666)         | (25.651)         | (32.291)         | (30.502)         |
| Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA       | (55.186)         | (48.892)         | (55.186)         | (48.892)         |
| Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia                                      | (11.046)         | (10.981)         | (12.857)         | (12.348)         |
|  | <b>(306.293)</b> | <b>(260.443)</b> | <b>(319.511)</b> | <b>(272.923)</b> |
| <b>4.085.953</b>   | <b>4.059.085</b> | <b>5.450.570</b> | <b>5.534.129</b> |                  |

**(i) Serviços de implementação de infraestrutura**

A receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, previsto no contrato de concessão de serviços, e é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e gross up de tributos.

Para o contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

**(ii) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura**

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atrasos nas obras são reconhecidas quando concretizadas. Em 31 de dezembro de 2022, o ganho de eficiência refere-se à projetos de reforços e melhorias e aos contratos 006/2020 da controlada Tibagi e 012/2018 da controlada Itaguçu que entraram em operação.

**(iii) Remuneração dos ativos da concessão**

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro do recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e laibões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 4,2% e 9,9% ao ano.

**(iv) Operação e manutenção**

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

Demonstrações Financeiras

2022

isa CTEEP

IEEB B3 IBRA B3 IGC B3 IGCT B3 UTIL B3 IDIV B3 MLCX B3

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. RESULTADO FINANCEIRO

|                                      | Controladora |           | Consolidado |           |
|--------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-----------|
|                                      | 2022         | 2021      | 2022        | 2021      |
| <b>Receitas</b>                      |              |           |             |           |
| Rendimento de aplicações financeiras | 71.491       | 40.211    | 147.858     | 69.108    |
| Juros ativos                         | 450          | 1.364     | 469         | 1.431     |
| Variações monetárias                 | 2.853        | 6.183     | 2.676       | 6.857     |
| Outras                               | 18.062       | 10.052    | 18.218      | 10.134    |
|                                      | 92.856       | 57.810    | 169.221     | 87.530    |
| <b>Despesas</b>                      |              |           |             |           |
| Juros sobre empréstimos              | (63.186)     | (54.407)  | (77.140)    | (76.336)  |
| Juros passivos                       | (692)        | (785)     | (703)       | (812)     |
| Encargos sobre notas promissórias    | (172.513)    | (54.346)  | (172.513)   | (54.346)  |
| Encargos sobre debêntures            | (417.664)    | (236.917) | (417.664)   | (236.917) |
| Variações monetárias                 | (297.870)    | (340.456) | (298.336)   | (340.065) |
| Outras                               | (13.877)     | (7.248)   | (15.043)    | (10.047)  |
|                                      | (965.802)    | (694.159) | (981.399)   | (718.523) |
|                                      | (873.146)    | (636.349) | (812.178)   | (630.993) |

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

19.1 Prática contábil  
São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias. A Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. A Companhia realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta e as controladas adotam o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14. 19.2 Conciliação da alíquota efetiva A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

|   | Controladora |             | Consolidado |             |
|---|--------------|-------------|-------------|-------------|
|   | 2022         | 2021        | 2022        | 2021        |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social            | 2.569.255    | 3.676.205   | 2.678.134   | 3.806.224   |
| Alíquotas nominais vigentes   | 34%          | 34%         | 34%         | 34%         |
| Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal           | (873.547)    | (1.249.910) | (910.565)   | (1.294.116) |
| Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes |              |             |             |             |
| Outras receitas - não tributáveis                                   | 4.184        | 213         | 4.184       | 213         |
| Juros sobre Capital Próprio   | 238.000      | 213.897     | 238.000     | 213.897     |
| Equivalência patrimonial  | 324.474      | 414.752     | 173.702     | 176.306     |
| Constituição de prejuízo fiscal e base negativa (i)                 | -            | (25.174)    | -           | (25.174)    |
| Perdas sobre inventário físico                                      | (1.226)      | (3.483)     | (1.226)     | (3.483)     |
| Efeito adoção lucro presumido controladas (ii)                      | -            | -           | 136.457     | 171.842     |
| Outros  | 1.105        | (7.901)     | 1.105       | (7.901)     |
| Imposto de renda e contribuição social efetiva                      | (307.010)    | (657.606)   | (358.343)   | (768.416)   |
| Imposto de renda e contribuição social                              |              |             |             |             |
| Corrente  | (92.853)     | (262.864)   | (114.501)   | (308.917)   |
| Diferido  | (214.157)    | (394.742)   | (243.842)   | (459.499)   |
|   | (307.010)    | (657.606)   | (358.343)   | (768.416)   |
| Alíquota efetiva  | 12%          | 18%         | 13%         | 20%         |

(i) IR e CS diferido sobre Prejuízo Fiscal, gerado do exercício fiscal de apuração iniciado em 03 de novembro de 2021 e encerrado em 31 de dezembro de 2021. Em virtude da incorporação da PBTE em 02 de novembro de 2021 (nota 7.7.2), a Companhia teve 2 períodos de encerramento fiscal dentro do ano de 2021, um encerrado em 01 de novembro de 2021, antes da incorporação como empresa individual e outro período pós incorporação da PBTE e SF Energia. (ii) foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

20. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

| Partes relacionadas | Dividendos | AFAC (d)     | Sublocação, reembolso e compartilhamento despesa (b) | Prestação de serviços (c) | Ativo (Passivo)                               |                 | 2022           | 2021             |
|---------------------|------------|--------------|--|---------------------------|---|-----------------|----------------|------------------|
|                     |            |              |  |                           | Aplicações Financeiras Fundos de Investimento | Outros          |                |                  |
| ISA Capital         | (213.119)  | -            | 9  | 32                        | -   | (213.078)       | (34.803)       |                  |
| IEMG                | -          | -            | 70   | 365                       | -   | 435             | 437            |                  |
| IEPinheiros         | 4.356      | 1.200        | 244  | 179                       | -   | 5.979           | 30.983         |                  |
| IESerra do Japi     | 19.092     | 7.500        | 112  | 116                       | -   | 26.820          | 21.543         |                  |
| Evrecy              | -          | -            | 79   | 2.428                     | -   | 2.507           | 2.218          |                  |
| IEENNE              | -          | -            | 284  | 275                       | -   | 559             | 8.731          |                  |
| IEItaúnas           | -          | -            | 40   | 22                        | -   | 62              | 36             |                  |
| IEItabagi           | 11.896     | -            | 58   | 155                       | -   | 12.109          | 13.978         |                  |
| IEItaquere          | 44.821     | -            | 117  | 84                        | -   | 45.022          | 91.097         |                  |
| IEtapura            | -          | -            | 67   | 230                       | -   | 297             | 7.149          |                  |
| IEAguapei           | 25.576     | -            | 154  | 316                       | -   | 26.046          | 66.332         |                  |
| IESul               | -          | -            | 114  | 1.433                     | -   | 1.547           | 92             |                  |
| IEGaranhuns         | -          | -            | -  | 43                        | -   | 43              | 15.062         |                  |
| IEMadeira           | 52.161     | -            | -  | -                         | -   | 52.161          | 62.697         |                  |
| IEBiguacu           | 5.571      | -            | 40   | 588                       | -   | 6.199           | 158            |                  |
| Intermax Brasil     | -          | -            | -  | 589                       | -   | 589             | 407            |                  |
| Riacho Grande       | -          | -            | 40   | 61                        | -   | 101             | 1.409          |                  |
| IEAimorés           | 15.987     | -            | -  | -                         | -   | 15.987          | 40             |                  |
| IEParaguacu         | 19.583     | -            | -  | -                         | -   | 19.583          | 40             |                  |
| IEIvaí              | -          | -            | 198  | 961                       | -   | 1.159           | 40             |                  |
| IEJaguar 6          | 512        | -            | -  | -                         | -   | 512             | -              |                  |
| IEJaguar 9          | 13.897     | -            | -  | -                         | -   | 13.897          | -              |                  |
| Elektrobras         | -          | -            | -  | -                         | (44.139)                                      | (44.139)        | (39.238)       |                  |
| Bandeirantes        | -          | -            | -  | -                         | 269.741                                       | 269.741         | 214.675        |                  |
| Xavantes            | -          | -            | -  | -                         | 584.523                                       | 584.523         | 451.265        |                  |
| Assis               | -          | -            | -  | -                         | 39.483  | 39.483          | 37.556         |                  |
| Barra Bonita        | -          | -            | -  | -                         | 13.579  | 13.579          | 110.138        |                  |
| <b>Total</b>        | <b>333</b> | <b>8.700</b> | <b>1.626</b>   | <b>7.877</b>              | <b>907.326</b>                                | <b>(44.139)</b> | <b>881.723</b> | <b>1.062.062</b> |

| Partes relacionadas | Benefícios de curto prazo (a) | Sublocação, reembolso e compartilhamento despesa (b) | Prestação de serviços (c) | Aplicações Financeiras Fundos de Investimento |             | 2022           | 2021          |
|---------------------|-------------------------------|--|---------------------------|---|-------------|----------------|---------------|
|                     |                               |  |                           | Recursos (Despesa)                            | Outros      |                |               |
| Administração       | (13.985)                      | -  | -                         | -   | (13.985)    | (12.007)       |               |
| ISA Capital         | -                             | 39   | 386                       | -   | 425         | 618            |               |
| IEMG                | -                             | 252  | 3.667                     | -   | 3.919       | 3.525          |               |
| IEPinheiros         | -                             | 843  | 1.629                     | -   | 2.472       | 3.250          |               |
| IESerra do Japi     | -                             | 402  | 1.435                     | -   | 1.837       | 1.719          |               |
| Evrecy              | -                             | 274  | 3.961                     | -   | 4.235       | 3.426          |               |
| IEENNE              | -                             | 980  | 5.535                     | -   | 4.515       | 3.821          |               |
| IEItaúnas           | -                             | 137  | 1.981                     | -   | 2.118       | 1.517          |               |
| IEItabagi           | -                             | 200  | 2.873                     | -   | 3.073       | 3.657          |               |
| IEItaquere          | -                             | 406  | 930                       | -   | 1.336       | 958            |               |
| IEtapura            | -                             | 230  | 1.746                     | -   | 1.976       | 4.189          |               |
| IEAguapei           | -                             | 535  | 3.873                     | -   | 4.408       | 4.797          |               |
| IESul               | -                             | 410  | 1.479                     | -   | 1.889       | 533            |               |
| IEGaranhuns         | -                             | -  | 522                       | -   | 522         | 405            |               |
| IEBiguacu           | -                             | 137  | 1.763                     | -   | 1.900       | 1.822          |               |
| Intermax Brasil     | -                             | (32)   | 1.279                     | -   | 1.247       | 1.002          |               |
| Riacho Grande       | -                             | 138  | 749                       | -   | 887         | 1.877          |               |
| IEAimorés           | -                             | 50   | -                         | -   | 50          | 157            |               |
| IEParaguacu         | -                             | 99   | -                         | -   | 99          | 157            |               |
| IEIvaí              | -                             | 324  | 961                       | -   | 1.285       | 157            |               |
| AISCE               | -                             | -  | -                         | (60)  | (60)        | 90             |               |
| IABRATE             | -                             | -  | -                         | (10)  | (10)        | -              |               |
| Bandeirantes        | -                             | -  | -                         | 35.782  | 35.782      | 4.771          |               |
| Xavantes            | -                             | -  | -                         | 67.169  | 67.169      | 11.661         |               |
| Assis               | -                             | -  | -                         | 9.191   | 9.191       | 5.284          |               |
| Barra Bonita        | -                             | -  | -                         | 4.438   | 4.438       | 2.357          |               |
| <b>Total</b>        | <b>(13.985)</b>               | <b>5.424</b>   | <b>32.769</b>             | <b>116.580</b>                                | <b>(70)</b> | <b>140.718</b> | <b>49.743</b> |

(a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$13.985 na controladora e no consolidado (R\$12.007 em 31 de dezembro de 2021). A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações. (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras. O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas. (c) A Companhia mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEAguapei, IEItabagi, IEItapura, IEItaquere, Evrecy, IEMG, IEPinheiros, IESerra do Japi, IEENNE, IESul, IEBiguacu e IEGaranhuns - prestação de serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) Intermax Brasil, controlada do Grupo ISA, há dois contratos de prestação de serviços sendo, cessação de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 10 Mbps com a Intermax Brasil; (iv) IEAguapei, IEItabagi, IEItapura, IEItaquere, Evrecy, IEItaúnas, IEMG, IEENNE, IESul, IEIvaí, IEPinheiros, IEItaúnas, IEItaquere, IEItabagi, IEIvaí - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão. (d) Em 09 de novembro de 2022, foram assinados entre a Companhia e as controladas IEPinheiros e IESerra do Japi instrumentos particulares de adiantamentos de recursos, no valor total de R\$1.200 e R\$7.500, respectivamente, com prazo para conversão dos adiantamentos em capital em até 120 dias. As transações realizadas entre partes relacionadas ocorrem em condições e prazos estabelecidos contratualmente entre as partes e são reconhecidas conforme os termos contratuais específicos, e são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos, quando aplicável. Não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios. A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IEItapura, IEPinheiros e IEENNE, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuem em estoque de prontidão. A Companhia celebrou um Acordo de Cooperação não oneroso para a Gestão de Compras com a Interconexão Elétrica S.A. E.S.P. com objetivo de gerar maior sinergia e eficiência na gestão do processo de cotação e negociação para compras do Grupo ISA. Adicionalmente, a Companhia contribui como uma associada mantenedora na Associação de Intercâmbio Sociocultural e Empresarial Brasil - Colômbia (AISCE) que tem por objetivo ser a maior plataforma de relacionamento bilateral entre o Brasil e a Colômbia, fomentando os investimentos sociais, a cultura, e o comércio bilateral. A Companhia, como patrocinadora, celebrou um Termo de Cooperação com o Instituto Abrate de Energia (IABRATE) para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE).

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

21.1 Prática contábil A Companhia e suas controladas aplicam os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9), relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

21.1.1 Ativos financeiros

21.1.1.1 Classificação e mensuração Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros (IFRS 9) são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. Custo Amortizado Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem ativos financeiros cujos fluxos de caixa contratuais resultam somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda.

21.1.1.2 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) Conforme CPC 48 (IFRS 9) o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

21.1.1.3 Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

21.1.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

21.1.3 Identificação dos principais instrumentos financeiros

| Ativos financeiros   | Nível | Controladora |           | Consolidado |           |
|--|-------|--------------|-----------|-------------|-----------|
|  |       | 2022         | 2021      | 2022        | 2021      |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>                         |       |              |           |             |           |
| Equivalentes de caixa  | 1     | 318.153      | 238.660   | 325.423     | 275.989   |
| Aplicações financeiras   | 2     | 462.256      | 250.799   | 907.326     | 813.634   |
| Instrumentos financeiros derivativos                             | 2     | 816          | -         | 816         | 18.450    |
| Caixa resgatável   | 2     | 16.443       | 19.055    | 34.299      | 42.920    |
| <b>Custo amortizado</b>  |       |              |           |             |           |
| Ativos da concessão - Serviços de O&M                            | -     | 220.045      | 95.420    | 270.155     | 131.515   |
| Valores a receber - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo | -     | 2.175.500    | 1.967.747 | 2.175.500   | 1.967.747 |
| Créditos com partes relacionadas                                 | -     | 231.655      | 322.243   | 89.563      | 78.079    |
| Cauções e depósitos vinculados                                   | -     | 41.271       | 45.985    | 41.298      | 46.011    |
| Outras - Contas a receber  | -     | 58.750       | 101.662   | 58.750      | 101.662   |

Passivos financeiros

| Valor justo por meio do resultado                | Nível | Controladora |      | Consolidado |      |
|--|-------|--------------|------|-------------|------|
|  |       | 2022         | 2021 | 2022        | 2021 |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos</b>      |       |              |      |             |      |
| <b>Custo amortizado</b>                          |       |              |      |             |      |
| Empréstimos e financiamentos                     |       |              |      |             |      |
| Circulante                                       |       |              |      |             |      |
| Não circulante                                   |       |              |      |             |      |
| Debêntures                                       |       |              |      |             |      |
| Circulante                                       |       |              |      |             |      |
| Não circulante                                   |       |              |      |             |      |
| Arrendamento                                     |       |              |      |             |      |
| Circulante                                       |       |              |      |             |      |
| Não circulante                                   |       |              |      |             |      |
| Fornecedores                                     |       |              |      |             |      |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar |       |              |      |             |      |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar |       |              |      |             |      |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar |       |              |      |             |      |

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo: Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não utilizavam informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

21.2 Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge

21.2.1 Prática contábil

|                |                |                |                |                |                |                |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>IEEB B3</b> | <b>IBRA B3</b> | <b>IGCB B3</b> | <b>IGCT B3</b> | <b>UTIL B3</b> | <b>IDIV B3</b> | <b>MLCX B3</b> |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|

→ **continuação**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021** (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| Operação   | Risco de juros - Efeitos no Resultado Financeiro - Consolidado |               |                                   |           |                                |           |
|--|--|---------------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------|
|  | Risco  | Saldo em 2022 | Risco de elevação dos indexadores |           | Risco de queda dos indexadores |           |
|  |  |               | Cenário Base                      | Cenário I | Cenário II                     | Cenário I |
| Ativos financeiros                                   |  |               |                                   |           |                                |           |
| Aplicações financeiras e equivalentes de caixa ....  | 105,5% CDI   | 1.232.750     | 57.223                            | 66.799    | 76.168                         | 47.428    |
| Passivos financeiros                                 |  |               |                                   |           |                                |           |
| 5ª Emissão de Debêntures (ii) .....                  | IPCA + 5,04%   | 408.151       | 10.901                            | 12.327    | 13.739                         | 9.460     |
| 7ª Emissão de Debêntures (iii) .....                 | IPCA + 4,70%   | 804.803       | 20.831                            | 24.307    | 27.091                         | 18.654    |
| 8ª Emissão de Debêntures (iv) .....                  | IPCA + 3,50%   | 484.568       | 11.112                            | 12.798    | 14.468                         | 16.241    |
| 9ª Emissão de Debêntures - 1ª Série (v) .....        | CDI + 2,83%  | 810.145       | 26.396                            | 32.621    | 38.710                         | 20.030    |
| 9ª Emissão de Debêntures - 2ª Série (v) .....        | IPCA + 5,30%   | 853.959       | 23.355                            | 26.341    | 29.297                         | 20.339    |
| 10ª Emissão de Debêntures (vi) .....                 | IPCA + 5,07%   | 820.100       | 21.969                            | 24.835    | 27.672                         | 19.074    |
| 11ª Emissão de Debêntures - 1ª Série (viii) .....    | IPCA + 5,77%   | 704.163       | 23.356                            | 26.224    | 29.064                         | 20.456    |
| 11ª Emissão de Debêntures - 2ª Série (viii) .....    | IPCA + 5,86%   | 289.176       | 23.540                            | 26.410    | 29.250                         | 20.641    |
| 12ª Emissão de Debêntures (vii) .....                | CDI + 1,55%  | 719.004       | 23.408                            | 28.928    | 34.328                         | 17.763    |
| 8ª Notas Promissórias (vii) .....                    | CDI + 1,25%  | 1.422.875     | 46.368                            | 37.949    | 44.980                         | 23.361    |
| FINEM BNDES (i), (ii) .....                          | TJLP + 1,80% a 2,62%   | 302.728       | 7.081                             | 8.014     | 9.339                          | 5.432     |
| FINEM BNDES (iii) .....                              | TLP + 2,01%  | 232.054       | 6.849                             | 7.515     | 8.319                          | 5.881     |
| Efeito líquido da variação .....                     |  |               | (187.943)                         | (201.470) | (230.089)                      | (149.904) |
| <b>Referência para ativos e passivos financeiros</b> |  |               |                                   |           |                                |           |
| 100% CDI (março de 2023) (*) .....                   |  |               | 13,65%                            | 17,06%    | 20,48%                         | 10,24%    |
| IPCA 12 meses a.a. (dezembro de 2022) .....          |  |               | 5,79%                             | 7,24%     | 8,69%                          | 4,34%     |
| TJLP a.a. (1º Trimestre de 2023) .....               |  |               | 7,37%                             | 9,21%     | 11,06%                         | 5,53%     |

(b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.  
(c) **Transportes nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.  
(d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.  
(e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.  
(f) **Garantia judicial** - substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.  
Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.  
As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

**23. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXA**

|   | Controladora |           | Consolidado |           |
|---|--------------|-----------|-------------|-----------|
|   | 2022         | 2021      | 2022        | 2021      |
| <b>Transações oriundas de combinações de negócios (*)</b>           |              |           |             |           |
| <b>Ativo</b>  |              |           |             |           |
| Aplicações financeiras .....  | -            | 26.737    | -           | 26.737    |
| Ativos da concessão .....   | -            | 2.210.589 | -           | 2.210.589 |
| Tributos e contribuições a compensar .....                          | -            | 19.353    | -           | 19.353    |
| Outros .....  | -            | 3.619     | -           | 3.619     |
| <b>Passivo</b>  |              |           |             |           |
| Fornecedores .....  | -            | 186       | -           | 186       |
| Tributos Diferidos .....  | -            | 840.272   | -           | 840.272   |
| Tributos e encargos sociais a recolher .....                        | -            | 21.131    | -           | 21.131    |
| Outros .....  | -            | 1.247     | -           | 1.247     |
| <b>Outras transações</b>  |              |           |             |           |
| Arendamentos .....  | 12.381       | 15.192    | 13.399      | 15.312    |
| Instrumentos financeiros derivativos .....                          | (30.206)     | 10.949    | (30.206)    | 10.949    |
| Impostos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos ..... | (223)        | 381       | (223)       | 381       |
| Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos .....                      | 595.000      | 97.390    | 595.000     | 97.390    |
| Dividendos a receber .....  | 213.452      | 315.349   | 52.161      | 77.740    |
| Impostos retidos sobre Juros sobre Capital Próprio .....            | 105.000      | 17.187    | 105.000     | 17.187    |
| Benefício pós emprego .....   | 373.380      | (36.609)  | 373.380     | (36.609)  |
| Impostos diferidos sobre benefício pós emprego .....                | (126.950)    | 12.447    | (126.950)   | 12.447    |

**24. EVENTOS SUBSEQUENTES**

(a) **Decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) - Subestação Centro (CTR)**  
Em 18 de janeiro de 2023, os ministros do TCU decidiram de forma unânime, pela invalidação da licitação da Subestação Centro ("SE Centro", "CTR"), objeto do lote 6 do leilão 02/2022, realizado em 16 de dezembro de 2022. Dessa forma, a subestação mantém-se como parte do contrato de concessão da Companhia. A retirada da SE Centro do contrato 059/2001 para ser objeto de licitação no leilão havia sido aprovada em Reunião de Diretoria da ANEEL realizada em 04 de outubro de 2022.  
(b) **Decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária**  
Em 08 de fevereiro de 2023 ocorreu o julgamento no STF dos Temas nº 881 e 885 da repercussão geral envolvendo coisa julgada tributária. As decisões favoráveis que a Companhia possui envolvendo trato continuado (obrigação mensal), permanecem válidas até que ocorra julgamento dos temas pelo STF em Regime de Repercução Geral ou Controle Concentrado de Constitucionalidade em sentido contrário, sendo os efeitos desta eventual decisão aplicados de forma prospectiva. Os demais casos envolvendo trato continuado devem ter seu acompanhamento regular. Os casos de preço pré-determinado não sofrem qualquer tipo de efeito pela decisão. Até o momento, não identificamos casos discutidos por outros contribuintes, em sede de Repercução Geral ou Controle Concentrado de Constitucionalidade, que discutam temas de decisões favoráveis pelo STF e que poderiam afetar os casos da Companhia pela "quebra da coisa julgada". Sobre este tema, não foram identificados, em 31 de dezembro de 2022, impactos nas demonstrações financeiras.

**A ADMINISTRAÇÃO**

**CONTADOR**

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

**DECLARAÇÃO COMITÊ AUDITORIA INTERNA**

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras padronizadas.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Com fundamento nos exames realizados e no relatório dos auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, sobre as demonstrações financeiras o Conselho Fiscal é de opinião que referidos documentos estão aptos a serem submetidos à apreciação e aprovação dos acionistas da Companhia.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023

Ricardo Lopes Cardoso

Luciana dos Santos Uchôa

Carla Alessandra Trematore

Paula Prado Rodrigues

Pedro Henrique da Costa Motta

**DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Os diretores da Companhia declaram que leram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023

Rui Chammas  
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno  
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal  
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada  
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desiré Olímpio Pereira  
Diretora Executiva de Operações

**DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Os diretores da Companhia declaram que (i) revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas nas Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, (ii) concordam com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, e (iii) todas as informações relevantes relacionadas às Demonstrações Financeiras, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023

Rui Chammas  
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno  
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal  
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada  
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desiré Olímpio Pereira  
Diretora Executiva de Operações

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos Administradores e Acionistas da  
**CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.**  
**Opinião**  
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. ("CTEEP" ou "Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.  
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".  
**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.  
**Ênfase**  
Lei 4.819/58  
Conforme descrito na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia mantém registrado contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$2.175.500 mil líquidos, relativos aos impactos da Lei 4.819/58, que concedeu aos empregados das empresas sob controle do Estado de São Paulo benefícios de complementação de aposentadoria e pensão já concedidos aos demais servidores públicos. A Diretoria da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados ao assunto, bem como avaliando os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.  
**Principal assunto de auditoria**  
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.  
**Ativo contratual**  
Conforme divulgado nas notas explicativas nº 5 e nº 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia atua como prestadora de serviços, conforme contrato de concessão, sendo remunerada pela construção e implementação da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, bem como pela manutenção e operação de rede elétrica. Durante a sua fase de construção, a Companhia constitui, em contrapartida à receita de construção, um ativo de contrato, o qual passa a ser amortizado após o início das operações, à medida que a Companhia executa a operação e manutenção da estrutura construída, e conforme o recebimento da remuneração pelo cumprimento de ambas as obrigações de performance. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$18.115.410 mil na controladora e R\$23.858.972 mil no consolidado.  
O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 - "Revenue from contract with customer") requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfetiva ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada, e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo contratual e de suas respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria.  
Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de reconhecimento do ativo contratual e de suas respectivas receitas, por natureza; (ii) avaliação do desenho, da implementação e da efetividade operacional das atividades de controles internos relevantes determinados pela Diretoria relacionados à captura, processamento e registro das transações referentes ao ativo contratual e a receita de contrato, de acordo com os requerimentos contábeis e com as condições contratuais; (iii) entendimento dos critérios e premissas utilizados na determinação das margens de construção e operação e manutenção, das taxas implícitas aplicadas aos fluxos de recebimento futuro e dos montantes estimados de indenização sobre os valores residuais da infraestrutura de transmissão, quando aplicável; (iv) testes substanciais relacionados às adições ao ativo de contrato, em base amostral; (v) recálculo dos fluxos de recebimento futuro dos projetos de infraestrutura (novas linhas, reforços e melhorias), em base amostral; (vi) recálculo das atualizações monetárias e da remuneração financeira dos ativos de contrato em base amostral, a partir das condições contratuais estabelecidas e demais premissas utilizadas pela Companhia; (vii) análise do fluxo de recebimento relativo à infraestrutura já construída, bem como da legislação correspondente (Lei 12.783/13 - RBSE), para classificação como ativo contratual; (viii) análise de eventual existência de contratos onerosos; e (ix) avaliação das divulgações efetuadas pela Diretoria nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.  
Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados à mensuração do ativo contratual da Companhia e de suas controladas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração do ativo contratual e de suas respectivas receitas adotados pela Diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 5 e nº 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 tomadas em conjunto.  
**Outros assuntos**  
**Demonstração do valor adicionado**  
As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado - DVA, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de

acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.  
Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.  
**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**  
A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.  
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.  
**Responsabilidades da Diretoria e da Governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**  
A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.  
Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.  
Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.  
**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:  
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.  
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.  
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.  
• Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.  
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.  
• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.  
Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.  
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.  
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.  
São Paulo, 23 de fevereiro de 2023

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU**  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8  
Renato Vieira Lima  
Contador  
CRC nº 1 SP 257300/O-5

**Deloitte.**



**CONEXÕES QUE INSPIRAM**